EDIÇÃO DE HOJE
16 paginas

A União

ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

NUMERO AVULSO
200 RÉIS

DIRETOR:
DR. SAMUEL DUARTE

GERENTE:
CLAUDINO MOURA

ANO XLII | JOÃO PESSÔA (Paraíba) — Quinta-feira, 10 de maio de 1934 | NUMERO 101

INTERVENTOR GRATULIANO BRITO

OS SEUS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO OFERECERAM-LHE UM JANTAR INTIMO, ONTEM, NO "PALACIO DA REDENÇÃO"

Falou, em nome dos manifestantes, o dr. Argemiro de Figueirêdo — O agradecimento do ilustre homenageado

Por motivo do regresso do interventor Gratuliano Brito de sua excursão ao sul do país, os auxiliares da administração prestaram, ontem, significativa homenagem a s. exc.

Essa manifestação de simpatia ao joven chefe de Estado foi um jantar intimo, ás 20 horas, no Palacio da Redenção, comparecendo, ao agape, os srs. drs. Argemiro de Figueirêdo, secretario do Interior; Ernesto Geisel, secretario da Fazenda; prefeito Borja Peregrino; dr. José Mariz, secretario da Interventoria; dr. Dustan Miranda, oficial de Gabinête da Interventoria; dr. Samuel Duarte, diretor da "A União" e Imprensa Oficial; tenente João de Souza e Silva, ajudante de ordens do sr. Interventor; Romualdo Rolim, diretor do Tesouro; tenente-coronel José Mauricio, comandante da Força Publica; mons. Odilon Coitinho, diretor do Liceu Paraíbano; dr. Valfrêdo Guedes Pereira, diretor da Saúde Publica; dr. Mauricio Furtado, procurador geral do Estado; dr. J. Flósculo da Nobrega, consultor juridico do Estado; dr. Italo Jofili, diretor de Obras Publicas; dr. Francisco Cicero de Mélo Filho, diretor da Repartição de Aguas e Esgôtos, por si e pelo dr. Alvin Schimmel Pfeng, dr. Onildo Leal, diretor do Hospital Colonia "Juliano Moreira"; professor José de Mélo, diretor do Ensino Primario; dr. Mateus de Oliveira, diretor da Escola Normal; dr. João Mauricio de Medeiros, inspetor de Plantas Textéis; dr. Clovis dos Santos Lima, delegado da capital, por si e pelo dr. Salviano Leite, diretor da Segurança Publica; dr. Pimentel Gomes, diretor da Repartição de Agricultura e dr. Dias Junior, diretor da Secretaria do Interior.

Foi servido o seguinte "menu":

Crême "Argenteuil" — Martini sec — Vinhos brancos — Bicuda "Delicia Nortista" — Vinhos tintos — Filet lardeado a Jardineira — Franguinhos assados — Salada de alface — "Dessert" — Champagne P. A., Café, Charutos e Licôres.

"Au dessert", falou, em nome dos manifestantes, o dr. Argemiro de Figueirêdo, dizendo do regosijo dos seus companheiros pelo retôrno do sr. Interventor Federal.

Aludiu ás manifestações publicas, afirmando que as classes conservadoras não viam no govêrno sómente a maquina de arrecadação de impostos nem um sistêma de extorsão do patrimonio particular; reconheciam que o imposto, representando uma necessidade, tinha na Paraiba uma aplicação reprodutiva em beneficio da coletividade.

Após as demonstrações de júbilo dessas classes, era justo — continuou o orador —, que os auxiliares do homenageado, amigos que participavam das responsabilidades quotidianas da administração publica, também se reunissem em torno de s. exc., num testemunho sincéro de solidariedade e simpatía pelas qualidades pessoais do sr. Interventor, que a todos tratava como simples companheiro, afavel, generoso.

Ao brinde do sr. Secretario do Interior respondeu o interventor Gratuliano Brito, agradecendo aquela prova de confiança e amizade.

Exaltou os serviços dedicados dos seus auxiliares, com quem dividia a responsabilidade da administração.

Via em cada um dêles um esteio das realizações do seu govêrno, que vinha sendo uma fáse de renuncias, não percebidas pela massa anonima das esquinas, a quem eram indiferentes os sacrificios pessoais dos que com elevação de vistas se empenhavam pela obra de reconstrução economica do Estado, cujo regime de saldos orçamentarios felizmente estamos atingindo, não obstante os efeitos destruidores de uma crise prolongada.

Terminou erguendo a taça pela felicidade da administração que era um resultante dos esforços comuns dos seus auxiliares.

Fôram batidas varias chapas fotograficas.

NOTAS DE PALACIO

Esteve em Palacio, onde foi se despedir do sr. interventor federal, o dr. Lindolfo Pires dos Santos que vai fixar residencia em Souza.

—

A Caixa Rural de Taperoá enviou, ao sr. interventor federal, o seu balancête referente ao mês de abril do corrente ano.

—

Em visita de cumprimentos ao chefe do govêrno estiveram no "Palacio da Redenção" as seguintes pessôas: desembargador Manoel Azevêdo, dr. Serafico da Nobrega e Antonio Targino.

—

O sr. interventor federal recebeu, em audiencia, as senhoras dr. Antonio Guedes e major Alfrêdo Bamberg, srs. Pinto Ribeiro e João Batista Néto Palitot e uma comissão de funcionarios do Hospital-Colonia "Juliano Moreira".

Uma cena de pugilato, por causa do "cambio negro"

RIO, 8 (Nacional) — Retardado — O caso do "cambio negro" determinou uma cena de pugilato, ocorrida no Café Bélas Artes, da qual foram protagonistas o sr. Antonio Flôres da Cunha, filho do interventor gaúcho e o dr. José Paranhos Rio Branco, advogado do scroc Hermes Cossio.

Essa cena foi motivada por uma entrevista concedida a um matutino pelo advogado Paranhos, tendo ambos os contendores sido presos e autoados. (A União).

A epopéa maxima da téla em todos os tempos! CIMARRON, com Richard Dix e Irene Dunne da RKO RADIO, a partir do dia 10 no "Rio Branco".

DELEGACIA FISCAL NA PARAIBA

O decreto federal 23.664 sôbre alcool e aguardente está sendo cumprido rigorosamente

De ha muito que o fisco federal vem se preocupando com a repressão do comercio lesivo de aguardente e alcool, mas nem sempre as medidas sugeridas produziam os efeitos desejados. Agora, porém, o Govêrno Federal vem de baixar o decreto acima citado que pune com as penas de 1 a 4 anos de prisão e multa de 5 a 10 contos a todo aquêle que infringir os seus dispositivos.

Em nosso Estado os agentes do fisco começaram a executar o aludido decréto em vigôr, como acaba de acontecer em Alagôa Grande onde o agente fiscal, sr. Antonio C. de Mesquita após descobrir vultoso contrabando de aguardente, efétuou a prisão de um dos responsaveis que se acha detido na cadeia publica local, o mesmo não tendo acontecido com os demais responsaveis por se terem foragido no momento das diligencias, entretanto estes estão isentos das penas de prisão e multas que lhes deverão ser impstas de acôrdo com o oportuno julgamento dos respectivos processos penal e administrativo a que estão sujeitos.

Apercebam-se, pois os contraventores, do risco que ocorre do comercio de aguardente e alcool com desrespeito aos dispositivos do fisco federal.

O comerciante prêso a que aludimos, chama-se Manuel Porfirio Chaves e o que se foragiu, no momento das diligencias, Serafim Pinheiro.

GUARANA' CHAMPAGNE uma delicia para as damas.

Consêlho de Contribuintes Municipais

Reunirá, amanhã, ás 19 horas, no paço da Prefeitura Municipal, desta cidade o Consêlho de Contribuintes Municipais, a fim de tratar de assuntos afétos a sua finalidade.

O sr. dr. Artur Urano, presidente da mesma corporação, pede encarecidamente, por intermedio, o comparecimento de todos os conselheiros para resolverem diversos e importantes requerimentos de contribuintes insatisfeitos com a quota que lhes foi distribuida para o presente exercicio.

ESMALTE FATIMA para unhas, de N.° 0 a 4, encontra-se na CASA VESUVIO. Rua Maciel Pinheiro, 160.

O DIA DE HOJE

Por ser hoje dia santificado, esta folha voltará a circular no proximo sabado, não havendo também expediente na Imprensa Oficial.

A SUSPENSÃO DO SERVIÇO AÉRO-COMERCIAL

Mais abaixo publicamos a resposta do ministro José Americo ao telegrama que lhe dirigiu a Associação Comercial desta capital, a proposito da supressão da escala dos aviões da "Condor" e "Panair" pelo porto de João Pessôa.

Desses despachos se verifica que as aludidas companhias alegam como motivo determinante da resolução que veiu ferir superiores interesses da praça, a falta de segurança da bacia de Sanhauá.

E' um motivo pouco aceitavel pois, ha longos anos, o ancoradouro da cidade vem sendo utilizado, sem que se verificasse um só acidente tanto na amerissage como na decolagem dos aparelhos de varios tipos que frequentemente nos visitam.

Ali aquatizou a poderosa esquadrilha de aviões "Savoia Marcheti" composta de sete aparêlhos, fazendo todas as manobras tanto na descida como ao alçar vôo nas melhores condições.

Parece, assim, que a alegação daquélas companhias não se póde classificar de incontestaveis.

O telegrama, a que nos referimos, é o que se vai lêr:

"RIO — Hermenegildo Di Lascio — João Pessôa — Serviços aéreos não serão suspensos. Apenas transferido pouso para Cabedêlo virtude local decolagem João Pessôa inseguro conforme opinião unanime comandantes aeronaves. Saudações — JOSÉ AMERICO".

A Associação Comercial transmitiu ao eminente brasileiro mais o seguinte despacho telegrafico:

"JOÃO PESSÔA, 9 — Ministro José Americo — Rio — Resposta vosso 2027 pedimos venia reafirmar terem sido suspensos serviços aeropostais. "Panair" hoje não escalou nem sabado ultimo embora agencia tivesse vendido passagem e preparado mala dez quilos correspondencia. Repartição Correios envia malas aéreas Recife ignorando transferencia pouso Cabedêlo que consta será ainda motivo estudos. Sobre decolagem insegura João Pessôa ponderamos que inspetor e engenheiro "Panair" recepcionados festivamente esta Associação motivo inauguração linha afirmaram oferecia magnificas condições segurança. Aviões "Condor" aquatizaram longo tempo sem nenhum inconveniente suspendendo escala logo após chegada "Panair". Entretanto, diante termos vosso telegrama estamos certos veremos restabelecido, brevemente, serviço aeropostal hoje imprescindivel relações comerciais. Atenciosas saudações. — HERMENEGILDO DI LASCIO, presidente da Associação Comercial".

ESTÁ NESTA CAPITAL O PROF. DR. EVERARDO BACKHEUSER

Falará hoje, na Escola Normal, sôbre "O que há de novo na Escola Nova"

Como estava anunciado chegou, ontem, nesta capital o ilustre professor dr. Everardo Backheuser, catedratico da Escola Politécnica do Rio e figura das mais destacadas do movimento renovador da pedagogia brasileira.

Engenheiro ilustrado, autor de varias obras técnicas, o dr. Backheuser alia aos meritos de cientista uma esplendida cultura geral, bebida em varios centros intelectuais da Europa.

Entregando-se ultimamente aos estudos pedagogicos, o erudito autor da "Aritmetica na Escola Nova", tem-se constituido um dos mais denodados vanguardeiros dos movimentos renovadores em nossas escolas.

Presidente da Confederação Catolica Brasileira de Educação, o dr. Backheuser vem empreendendo uma viagem ao norte do país em busca de impressões da nossa realidade educacional e em propaganda da "Associação dos Professores Catolicos".

A convite da "Apecê" local s. s. fará, hoje, ás 20 horas, no salão nobre da Escola Normal uma conferencia subordinada ao sugestivo titulo "O que há de novo na Escola Nova".

Fará a apresentação do ilustre conferencista, o dr. Mauro Coelho, advogado e homem de letras em nossa terra.

A reunião terá a presença do sr. Interventor Federal e demais autoridades. Para éla, por nosso intermedio, são convidados todos aqueles que se interessem pelos problemas educacionais.

Amanhã, ás 19.1/2 horas, no salão da "União de Moços Catolicos", s. s. far-se-á ouvir pela segunda vez sobre problemas pedagogicos brasileiros. Será saudado pela sta. Tercia Bonavides, oradora da "Apecê" local, e renomada preceptora conterranea.

Para essa reunião são convidados especialmente os professores da capital.

—

O prof. Everardo Backheuser faz-se acompanhar de sua exma. esposa d. Alcinda Backheuser, diretora de um dos Grupos do Distrito Federal, e pedagoga tambem renomada.

—

Ontem, á noite, o ilustre patricio deu-nos a honra de sua visita, fazendo-se acompanhar do conego Florentino Barbosa e dos drs. Regis Bittencourt e Leonardo Arcoverde.

INTERVENTORIA FEDERAL DO ESTADO

O sr. interventor federal recebeu o despacho telegrafico infra:

"S. Paulo, 8 — Interventor Gratuliano Brito — Paraiba — Agradeço muito cordialmente gentileza comunicação feita por v. excia. de haver reassumido interventoria federal nesse Estado. Atenciosas saudações — Armando de Sales Oliveira, interventor federal".

Beba ANTARTICA, a cerveja que agrada ao seu paladar.

PARTIDO PROGRESSISTA DA PARAÍBA

POSSE DOS DRS. EMILIANO NOBREGA E PEDRO ULISSES NO DIRETORIO CENTRAL

Realizou-se ontem uma sessão extraordinaria do Diretorio Central do Partido Progressista, ás 14 horas, no local do costume.

Nessa reunião tomaram posse dos seus cargos os novos membros daquela entidade, drs. Emiliano Nobrega e Pedro Ulisses, os quais tinham sido eleitos na sessão da vespera.

Com o preenchimento das vagas que existiam, por elementos prestigiosos da referida agremiação partidaria, fica o Diretorio aparelhado a reencetar suas atividades, com toda a eficiencia.

Por estes dias será expedida uma circular aos Diretorios Municipais, remetendo exemplares do decreto de alistamento, o qual será publicado mais algumas vezes nesta folha, a partir de domingo proximo, para que fiquem os interessados bem inteirados dos seus dispositivos.

ESTATISTICA CRIMINAL

Atendendo á solicitação da Secção de Estatistica deste Estado, o diretor do Gabinête Medico Legal remeteu, ontem, á Diretoria da Segurança, os seguintes dados criminais: — Quadro demonstrativo de acidentes; idem idem de causas; idem de lesões corporais (causas); idem de violencia carnal; idem idem (causas); idem de sanidade mental (sexo, idade, nacionalidade); idem se sanidade fisica (sexo, idade nacionalidade); idem de homicidios (causas); idem de homicidios (sexo, idade, nacionalidade); idem de suicidios (por municipios); idem de suicidios (sexo, idade, nacionalidade); idem idem (causas); idem de lesões corporais; idem de crimes ocorridos segundo a natureza e sexo idem do movimento correcional (prisões ligeiras) e idem de crimes e contravenções por municipios.

CARTEIRAS PARA SENHORAS, ultimas novidades, recebeu a CASA VESUVIO. Rua Maciel Pinheiro, 160.

PARTE OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

GOVERNO DO ESTADO

Decreto n.° 513, de 9 de maio de 1934

Crêa duas cadeiras rudimentares urbanas mistas nos municipios de Pilar e Pombal.

Gratuliano da Costa Brito, interventor federal no Estado da Paraíba, considerando que do áto com que o govêrno reajustou o quadro do pessoal da Escola Normal decorreu certa economia em favor dos cofres do Estado;

considerando que havendo necessidade urgente de duas escolas rudimentares nos municipios de Pilar e Pombal poderá o govêrno, aproveitando a economia realizada, creá-las sem maior onus para o erario publico,

DECRETA:

Art. 1.° — Ficam creadas duas cadeiras rudimentares urbanas mistas, nos lugares Curimataú, do municipio de Pilar e Condado, do municipio de Pombal.

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redenção, em João Pessôa, 9 de maio de 1934, 45.° da Proclamação da Republica.

Gratuliano da Costa Brito
Argemiro de Figueirêdo

EXPEDIENTE DO GOVÊRNO DO DIA 8:

Despachos:

Petição de d. Raquel de Souza Cantalice, professora efetiva, contando mais de 17 anos de serviço, solicitando sua nomeação para a cadeira do grupo escolar "D. Pedro II", desta capital. — Deferido, nos termos do despacho do govêrno, publicado no jornal oficial de 14 de janeiro ultimo, que assegurou á peticionaria o seu aproveitamento na primeira vaga.

Idem de d. Maria Emerentina Gouvêa Coêlho. (V. desp. 150|21|2|34). — A' vista do laudo de inspeção de saúde a que foi submetida a peticionaria e das informações prestadas pelo Tesouro, concedo a jubilação pedida, nos termos dos arts. 80 alinea 1.ª e 89 do dec. n. 873, de 21 de dezembro de 1917, combinados com o art. 1.° do dec. 48, de 17 de janeiro de 1931.

—

EXPEDIENTE DO GOVÊRNO DO DIA 9:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado resolve remover a professora da cadeira rudimentar, urbana mista de Lagôa de Roça, do municipio de Alagôa Nova, d. Severina Nobrega de Almeida para identicas funções na de igual categoria de Canafistula, do municipio de Alagôa Grande, devendo apresentar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica, a fim de ser devidamente apostilado.

O Interventor Federal neste Estado resolve remover a professora da cadeira urbana, mista de Canafistula, do municipio de Alagôa Grande, d. Eneida da Silva Lima para identicas funções na de igual categoria de Lagôa de Roça, do municipio de Alagôa Nova, devendo apresentar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica, a fim de ser devidamente apostilado.

O Interventor Federal neste Estado resolve remover a professora da cadeira rudimentar, rural, mista de Barrigudas, do municipio de Cabaceiras, d. Querubina de França para identicas funções na de igual categoria de Relva, do mesmo municipio, devendo apresentar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica, a fim de ser devidamente apostilado.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Julia Pires para reger, interinamente, a cadeira rudimentar, rural, mista de Catingueira, do municipio de Cajazeiras, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Honorina de Amorim Coura, diplomada em comercio, para reger, efetivamente, a cadeira rudimentar, urbana, mista de Bodocongó, do municipio de Cabaceiras, devendo solicitar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar, por abandono de cargo, d. Maria Gomes de Lima da regencia da cadeira rudimentar, mista de Catingueira, do municipio de Cajazeiras.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar, por abandono de cargo, d. Laura Barbosa de Farias da regencia da cadeira rudimentar, mista de Bodocongó, do municipio de Cabaceiras.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o 1.° tabelião publico da comarca de Itabaiana, João Batista Lins de Albuquerque, para exercer interina e cumulativamente as funções de 2.° tabelião do publico, judicial e notas e escrivão do civel, crime, comercio, orfãos e seus anexos da referida comarca, durante o impedimento do serventuario efetivo que se encontra licenciado, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve tornar sem efeito o ato sob n. 678, de 28 de abril p. passado, que nomeou Alfredo de Paiva Malheiros para exercer interinamente as funções de 2.° tabelião do publico, judicial e notas e escrivão do civel, crime, comercio, orfãos e seus anexos do termo da comarca de Itabaiana.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o sargento José Severino da Silva para exercer o cargo de sub-delegado de policia da circunscrição de Prata, distrito de Alagôa do Monteiro.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Pedro Ivo da Silva para exercer, interinamente, o cargo de adjunto de promotor publico do termo de Pilar, durante o impedimento do serventuario efetivo que se encontra licenciado, servindo de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado atendendo ao que requereu Francisco Cavalcante Mélo, adjunto de promotor publico do termo do Pilar, resolve conceder-lhe um (1) ano de licença, sem vencimentos, nos termos da lei, para tratar de interesses particulares.

—

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DIA 9:

Decretos:

O secretario do Interior e Segurança Publica resolve nomear José Alves Espinola para exercer o cargo de carcereiro da Cadeia Publica de Alagôa Nova, devendo solicitar seu titulo nesta Secretaria.

O secretario do Interior e Segurança Publica, resolve exonerar João Bernardino de Souza do cargo de escrivão da delegacia de policia do distrito de Antenor Navarro.

—

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 8:

Petições:

De Eduardo Cunha, á diretoria, requerendo dispensa do imposto de incorporação para uma caixa contendo amostras de preparados farmaceuticos e material para propaganda. — Deferido, em face das informações. A' 2.ª Secção.

Do dr. Mateus de Oliveira, requerendo dispensa do mesmo imposto para uma caixa e 1 engradado contendo livros e estante para uso proprio. — Igual despacho.

De Alfredo Delgado, requerendo baixa do imposto de industria e profissão de seu negocio á rua 2 de outubro. — Em face das informações, dê-se a baixa requerida, ficando o peticionario responsavel pelo imposto correspondente a um semestre, de acôrdo com o art. 21, da lei 677, de 21 de novembro de 1928. A' 2.ª Secção.

De José Filgueiras de Vasconcelos, requerendo baixa do mesmo imposto, lançado ao seu estabelecimento de fazendas a retalho, em Cruz das Armas. — Igual despacho.

—

FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO

Comando da Força Publica Militar do Estado da Paraíba do Norte — Quartel em João Pessôa, 9 de maio de 1934 — Serviço para o dia 10 (quinta-feira).

Fiscaliza o serviço de dia á Força, 2.° tenente Ramalho.

Dia á Força, 3.° sargento Justiniano Lacerda.

Guarda da Cadeia, 2.° sargento Chagas e cabo Manoel Paes.

Guarda do Quartel, cabo Artiquilino.

Patrulha, cabo Adelgicio.

Giro do Rogers, cabo Otacilio.

Giro de Jaguaribe, cabo Fideles.

Giro de Torrelandia, cabo Isidro.

Giro de Lagôa, Macacos e V. da Gama, cabo Dorgival.

Giro de Cruz das Armas, cabo Ferraz.

Dia á Enfermaria, cabo Olegario.

Dia á Secretaria, soldado José Ananias.

Dia á Ambulancia, soldado José Padre.

Dia ao Telefone, soldado Damião.

Ordem á S|O., soldado corneteiro Teotonio.

Piquete ao Q|F., soldado corneteiro Francisco Guilherme.

Boletim numero 129 — Uniforme 5.°.

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Pagamento A' Enfermaria: — O 1.° ten. cont. pagador, José Gadêlha de Mélo, apresentou recibo, passado pelo sr. José A. de Vasconcelos, provando haver pago ao Hospital da Santa Casa de Misericordia a importancia de 638$000, referente a descontos efetuados nos vencimentos das praças que estiveram em tratamento na Enfermaria Militar daquele estabelecimento, no mês de abril findo, ficando o referido documento arquivado na C|F.

Terceira parte:

II — Expulsão: — Conforme determinação contida no item XXVII, do boletim n. 99, de 9 de abril p. passado, seja expulso do estado efetivo desta Força, e da Cia. Extra., o soldado numero 1,095, agregado, Germano José Machner.

(Ass.) **José Mauricio da Costa,** ten. cel. cmt.

Confere com o original: Major **Elias Fernandes,** sub-cmt. interino.

—

INSPETORIA GERAL DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Inspetoria Geral da Guarda Civica do Estado — Quartel em João Pessôa, 9 de maio de 1934 — Serviço para o dia 10 (quinta-feira) — Uniforme 2.° (caqui).

Dia á Inspetoria, guarda de 1.ª classe n. 1.

Dia á Secção de Veiculos, guarda-escriturario Manoel Pires Filho.

Rondantes, guardas fiscais Dacio e Geraldo; guardas de 1.ª classe ns. 2 — 111 e 5.

Guarda do Quartel, guardas ns. 44 — 102 e 91.

Policiamento dos cinemas, guardas ns. 10 — 20 e 15.

Policiamento da capital, guardas ns. 68 — 63 — 65 — 41 — 83 — 97 — 62 — 64 — 19 — 101 — 77 — 69 — 98 — 103 — 49 — 81 — 12 — 66 — 89 — 33 — 24 — 48 — 23 — 53 — 28 — 92 — 109 — 74 — 71 — 37 — 120 — 9 — 85 — 11 — 106 — 21 — 100 — 45 — 99 — 93 — 84 — 54 — 15 — 10 — 20 e 82.

Sinalização do transito de veiculos, guardas ns. 14 — 80 — 114 — 58 — 95 — 38 — 90 — 108 — 46 J 72 — 16 — 36 — 61 — 39 — 73 — 50 — 55 — 26 — 60 — 76 e 75.

—

Serviço para o dia 11 (sexta-feira) — Uniforme 2.° (caqui)

Dia á Inspetoria, guarda de 1.ª classe n. 3.

Dia á Secção de Veiculos, guarda n. 36.

Dia á Secretaria, guarda n. 34.

Rondantes, guardas fiscais L. Correia e Aristides; guardas ns. 6 e 4.

Guarda do Quartel, guardas ns. 44 — 102 e 91.

Policiamento dos cinemas, guardas ns. 34 — 78 e 29.

Policiamento da capital, guardas ns. 41 — 83 — 97 — 62 — 64 — 19 — 101 — 77 — 69 — 98 — 103 — 49 — 81 — 12 — 66 — 89 — 33 — 24 — 48 — 23 — 53 — 68 — 63 — 65 — 74 — 71 — 37 — 120 — 9 — 85 — 11 — 106 — 21 — 100 — 45 — 99 — 93 — 92 — 84 — 28 — 54 e 109.

Sinalização do transito de veiculos, guardas ns. 58 — 95 — 38 — 90 — 108 — 46 — 72 — 16 — 86 — 61 — 39 — 73 — 50 — 55 — 26 — 60 — 76 — 75 — 14 — 80 e 114.

(a) Major **Guilherme Falcone,** Inspetor geral.

Confere com o original: — **Francisco Ferreira de Oliveira,** sub-inspetor.

—

PREFEITURA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DO DIA 9

Petições de:

Amelia Guimarães P. de Oliveira. — Indeferido, em face do parecer da D. O. L. P.

Belisio Ferrer. — Como pede, a titulo precario.

José Rodrigues. — Como pede, recuando a casa 3 metros do alinhamento.

Irapuan Bôto de Barros. — Pedindo alinhamento, deferido.

Flaviano Ribeiro Coutinho. — Deferido.

Oliver A. von Sohsten. — Idem.

TESOURO DO ESTADO DA PARAIBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 9 de maio de 1934.

INSTITUTOS DE CREDITO	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAIS	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil — C| Movimento	389:579$600		389:579$600		389:579$600
Banco do Brasil — C| Patronato, etc.	218$800		218$800		218$800
Banco do Estado da Paraíba — C| Movimento	443:243$950		443:243$950	40:830$000	402:413$950
Banco do Estado da Paraíba — C| Banco Agricola e Hipotecario	$				$
Banco Central — C| Prazo Fixo	$				$
Banco Central — C| Movimento	1:956$191		1:956$191		1:956$191
Pequenos Bancos — C| Prazo Fixo	$				$
Banco do Brasil — C| Auxilio aos Lavradores	$				$
	834:998$541	———	834:998$541	40:830$000	794:168$541

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 8 de maio de 1934.

FRANCA FILHO, tesoureiro geral — Moacir de M. Gomes, escriturario

Demonstração da receita e despesa havidas na Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba no dia 9 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 8 do corrente		65:633$200
Imprensa Oficial — Renda dos dias 27, 28 e 30 do mês findo	1:149$000	
Estação Fiscal de Sapé — P|conta da renda do mês findo	715$013	
Depositos de origens diversas	70$000	
Cobrança da divida ativa	106$250	2:040$263
Banco do Estado — Retirado n|data.	40:830$000	40:830$000
		108:503$463

DESPESA

Tesouro do Estado — Adiantamento n|data	520$000	
Estação Fiscal de Pilar — Suprimento n|data	10:000$000	
Gratificação a funcionarios	280$000	
Diretoria de Saúde Publica — Adiantamento n|data	1:736$800	
Pedro Gomes — Conta de material para a Diretoria do Ensino Primario	24$000	
Edgar Martins — Conta de serviços para a Repartição de Aguas e Esgôtos	400$000	
José Petrucci — Idem de material para a Segurança Publica	404$800	
Cunha & Di Lascio — P|conta de seu credito	14:000$000	
Avelino Cunha & Cia. — Conta de material para a Força Publica	16:830$000	44:195$600
Saldo para o dia 10 do corrente		64:307$863
		108:503$463

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 9 de maio de 1934.

Franca Filho, Tesoureiro geral. — **Moacir de M. Gomes,** Escriturario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 8	10:171$628	
Receita do dia 9	7:502$600	17:674$228
Despesa do dia 9		4:331$000
Saldo do dia 9		13:343$228
No Banco do Brasil	86$000	
Na Caixa Rural	5:868$400	
Em cofre	7:388$828	13:343$228

Tesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 9|5|934.

Gentil Fernandes, Tesoureiro interino.

OBRA DAS COOPERATIVAS

Quando nos referimos sobre a eficiencia das cooperativas de credito não é sem razão de ser, pois, a grande messe de beneficios distribuidos por elas, dão-nos motivo para que as propaguemos, tanto quanto possivel, pelas multiplas vantagens que as cercam.

Para exemplo do que afirmamos vimos hoje de publicar uma relação de quotas que o Conselho Deliberativo do Banco Central faz distribuir, de acôrdo com o art. 11 dos Estatutos vigentes, no total de 2:676$360 a varias instituições pias e igrejas.

Pedimos portanto aos interessados que devidamente autorizados venham á nossa séde receber as quantias abaixo relacionadas:

Santuario de Santa Terezinha	400$000
Casa de São Vicente de Paula	200$000
Orfanato D. Ulrico	200$000
Asilo de Mendicidade C. da Cunha	200$000
Instituto de Proteção e A. a Infancia	200$000
Igreja de Santa Rita	200$000
Igreja do Rosario	200$000
Hospital Leprosario	175$000
Hospital Proletario João Pessôa	175$000
Pia União Santo Antonio (São Pedro Gonçalves)	150$000
Santa Casa de Misericordia	126$360
Casa de Caridade de Arara	100$000
Asilo Bom Pastor	100$000
Igreja São José (Cruz das Armas)	50$000
Conferencia Vicentina do Rogers	50$000
Conferencia Vicentina das Neves	50$000
Conferencia Vicentina das Mercês	50$000
Dispensario de Santo Antonio da igreja Paroquial do Rosario	50$000
Total	2:676$360

Joaquim Cavalcanti, gerente.

Canções á margem do Nilo! Idilios á sombra das Piramides! RAMON NOVARRO apaixonou-se por Myrna Loy em UMA NOITE NO CAIRO!

"União dos Fornecedores de Leite"

Como de costume, reunirá amanhã, ás 20 horas, no local do costume, a diretoria da **União dos Fornecedores de Leite.**

Por solução de assunto de urgencia, faz-se necessario a presença de todos os seus membros.

SOMBRINHAS e GUARDA CHUVAS, a preços de concurrencia, na CASA VESUVIO, rua Maciel Pinheiro, 160.

NECROLOGIA

Faleceu, ontem, nesta capital, á avenida Nova, n. 401, o sr. Otavio Ribeiro da Silveira, ex-enfermeiro da Diretoria Geral de Saúde Publica.

O seu enterramento ocorrerá hoje, no cemiterio da Bôa Sentença, saindo o féretro da casa onde se verificou o obito.

Associando-vos ao RADIO CLUBE DA PARAIBA prestais um relevante serviço á PATRIA e á HUMANIDADE pois êle deleita, educa e instrue, do sabio ao analfabeto que, não sabendo lêr, sabe ouvir e sentir.

BIBLIOGRAFIA

"A pequena da Casa Sloper" — Oliver Sandys — Cia. Editora Nacional — São Paulo — Traduzido pelo sr. Paulo de Freitas, acaba a Cia. Editora Nacional de jogar ao mercado livresco mais um interessante romance, pertencente á excelente coleção da A NOVA Bibliotéca das Moças.

E' ele "A pequena da Casa Sloper", obra do apreciado escritor Oliver Sandys, autor da "A caravana verde" e de muitos outros bons volumes de leitura para moças.

Desenvolvendo um tema bastante atraente e descrito com muita graça e beleza, "A pequena da Casa Sloper" e, póde-se dizer, por isso mesmo, um dos melhores romance no seu genero.

Os srs. Teodosio & Cia., acreditados livreiros de nossa praça, veem de expor nas suas vitrines o referida obra da qual nos enviou um exemplar.

—

Dr. André Dreyfus — VIDA DO UNIVERSO — Comp. Editora Nacional — S. Paulo 1934.

O volume V da Bibliotéca Pedagogica Brasileira, que a Companhia Editora Nacional, de S. Paulo, vem publicando, é formado de uma serie de trabalhos de divulgação cientifica, subordinados ao titulo geral de "Vida do Universo e outros problemas" do qual recebemos um exemplar, por intermedio do nosso amigo sr. João Teodosio, chefe da firma proprietaria da "Livraria Cruzeiro", desta praça.

Livro destinado a instruir, por isso mesmo lhe está reservado grande exito, sendo de esperar a melhor aceitação da parte da mocidade estudiosa.

Escrita em linguagem clara e segura, obedecendo a um método de exposição simples e convincente, "Vida do Nniverso" constitúe incontestavelmente, uma obra capaz de instruir e deleitar os espiritos ávidos de conhecimentos.

O capitulo "Introdução á ciencia", que ocupa quasi metade do volume, é uma sintése brilhante dos conhecimentos humanos, tornando-se, assim, a parte melhor da obra em apreço.

Concluido esse ligeiro registro, escrito sem pretenções de critica, não podemos nos furtar ao dever de recomendar a leitura dêsse livro aos amigos das bôas leituras.

—

Max Beer — KARL MARX, SUA VIDA E SUA OBRA — Companhia Editora Nacional S. Paulo 1934.

A industria do livro assumiu, no Brasil, nos ultimos anos, tal importancia que fechou, praticamente, o mercado nacional ao produto vindo do estrangeiro.

Alguem já atribuiu ao incremento dessa industria, a genese do movimento encabeçado pela Academia de Ciencias de Lisbôa, em pról da assinatura do infeliz acôrdo de uniformização ortografica, provocado com o fim de permitir aos livreiros portuguêses concorrer com os seus colégas nacionais, dentro do Brasil.

A verdade é que o livro editado em Portugal foi, quasi que por completo, abolido das nossas livrarias. O que se vê atualmente são obras saidas dos prélos das grandes casas editôras do Rio, S. Paulo e Porto-Alegre, que em nada são inferiores materialmente ás que nos vinham de além-mar.

Entre as empresas pioneiras dêsse admiravel movimento de emancipação inteletual a Companhia Editora Nacional, de S. Paulo, ocupa um posto de vanguardeira, não só pelo arrojo das suas iniciativas como também pela abundancia e variedade dos livros que vem pondo ao alcance do publico, através de sucessivas edições de originais e traduções.

O maximo criterio na seleção das obras a publicar e na escolha dos tradutores, quando se trata de livros em lingua estrangeira, são os elementos do exito das suas edições. ....

A influencia extraordinaria da obra de Karl Marx na sociedade moderna é um fato que constatamos todos os dias. A sua doutrina de combate ao individualismo e destruição da ordem social alicerçado sobre a ideologia vitoriosa com a Revolução Francêsa, faz prosélitos em todos os recantos do mundo, avassalando as conciencias, ameaçando o mundo de transformações radicais.

Daí a oportunidade da divulgação de livro como "Karl Marx, sua vida e sua obra", que nos chega as mãos, por intermedio dos srs. J. Teodosio & Cia., livreiros desta praça, em otima tradução devida ao notavel escritor Menotti del Picchia.

—

A "Vida de Beethoven" — Por Romain Rolland — Edição da Livraria Cultura Brasileira.

A "Vida de Beethoven" é o maior comentario da sua obra musical.

Não é possivel, aos que lhes interpretam as belas sonatas e sinfonias, ignorar os lances dramaticos da torturada existencia do grande exilado de Viena.

Romain Rolland, com o proposito de iluminar a escura consciencia da sociedade moderna, toda ela absorvida na paixão do lucro, entregue a um materialismo sem beleza e sem grandeza, decidiu compôr "Vida de Beethoven" para que nos mirassemos nesse exemplo nobilitador. Beethoven não foi apenas o compositor genial que todos admiramos, mas, acima de tudo, o homem de coração, voltado para a tragedia da humanidade. Suavizar as aflições do homem, eis a tarefa que julgou possivel realizar por meio da mais sublime das linguagenss a da musica.

Ora, desconhecendo essa intenção do artista prodigioso, ignorando-lhe a biografia, não podem os interpretes de Beethoven imprimir o sentimento caracteristico de cada pagina, de cada trecho de suas divinas partituras.

A livraria Cultura Brasileira, de São Paulo, acaba de iniciar a publicação de uma série de livros que recebeu o nome de Coleção Cultura Musical, organizada sob a direção de Mario de Andrade, ilustre escrítor e professor de Historia da Musica, do Conservatorio de São Paulo.

A "Vida de Beethoven" aparece em primeiro logar. Virão, a segir, as vidas de Liszt, Wagner, Mozart, Chopin, Verdi, Rossini, Debussy, Massenet, Mendelssohn, Schubert, Grieg, Grétry, Schumann, Spontini, Strawinsky e outros, incluindo-se na mesma série a "Vida de Carlos Gomes", biografia mandada organizar especialmente pela referida empresa editora.

Desnecessario é encarecer o mérito dessa iniciativa, quando se sabe quão dificil é adquirir as obras sobre os genios universais da musica, que custam, em lingua estrangeira, o dobro da edição em lingua portuguêsa.

Outro ponto digno de apreço: José Lanes, poéta e prosador de invulgar cultura, trasladou "Vida de Beethoven" para o nosso idioma, numa forma elegantissima, sem falsear o pensamento de Romain Rolland, conservando o admiravel sabor do original francês. Não ha exagero na afirmativa de que rarissimos livros estrangeiros, tanto em Portugal como no Brasil, mereceram tão cuidadosa tradução. Hoje, que a febre de industrialização do livro não permite mais o esmero das traduções, feitas quasi sempre apressadamente, o trabalho de José Lanes ficará como uma exceção no genero.

Tambem é digna de nota a edição caprichada que a Livraria Cultura Brasileira tirou dese livro, apresentando-o em elegante volume de 160 paginas, em otimo papel, com uma linda capa a côres.

Em suma, um livro para figurar na estante de quantos se interessam pela arte musical e pela literatura, divulgando-se em nosso idioma, para proveito de milhares de leitores, o que até agora só esteve ao alcance de uma classe muito reduzida.

Da Livraria S. Paulo, do sr. Pedro Batista, recebemos um exemplar de "Vida de Beethoven".

REGISTO

FEZ ANOS ONTEM:

— O pequeno Adelson, filho do sr. Sebastião de Cristo da Costa, representante da firma Costa & Filho, desta capital.

FAZEM ANOS HOJE:

A menina Teresina, filha do sr. Eduardo Guedes Monteiro, residente em Serrinha.

— A sra. d. Raimunda Batista Xavier, tabelião publico em Teixeira.

— O nosso amigo sr. Antonio Martins, fazendeiro em Bonito de Santa Fé.

— A senhorita Rita Ramalho de Medeiros, filha do sr. Lucas Ramalho, residente em Cajazeiras.

— A menina Maria, filha do sr. Sebastião da Rocha Diniz, residente em Esperança.

— A menina Elza, filha do sr. Luiz Soares, professor publico na visinha cidade de Santa Rita.

— A sra. d. Elvira Machado da Silva, espôsa do sr. Rosendo Francisco da Silva, negociante nesta praça.

— A senhorita Maria do Carmo Cavalcanti, filha do sr. Manuel do Carmo Cavalcante, prospero agricultor no municipio de Itabaiana.

— A senhorita Otaviana de Araújo, aluna do Colegio de N. S. das Neves e filha do sr. Minervino Araújo, comerciante nesta cidade.

— O jovem Luís Moreira, aluno do Colegio Diocesano desta cidade, filho do professor João Moreira Soares, diretor do Grupo Escolar "Targino Pereira" da vila de Araruna.

— O menino João Loureiro, filho do sr. Luís Loureiro, comerciante nesta praça.

— A senhorita Nilrene de Oliveira, aluna do Colegio de N. S. das Neves e filha do sr. José Alfrêdo de Oliveira, 1.º oficial dos Correios deste Estado.

— Ocorre hoje o natalicio da senhorita Cleonice Silva, professora do Colegio de N. S. das Neves nesta capital e filha do sr. Cristovão Silva, instrutor de agentes da Companhia **Sul-America** no Estado do Rio Grande do Norte.

— O menino Cleber, filho do sr. Cristovam Silva, instrutor de agentes da Companhia **Sul-America** no Estado do Rio Grande do Norte.

FAZ ANOS AMANHÃ:

O pequeno Edson, filho do sr. Manuel Soares da Costa, funcionario publico estadual.

VISITANTES:

Dr. Emiliano Nobrega: — Encontra-se, nesta capital, desde alguns dias, o nosso ditinguido conterraneo dr. Emilliano Nobrega, prestigioso membro do Diretorio Central do "Partido Progressista".

O ilustre politico esteve ontem na redação desta folha, em amistosa palestra com os redatores presentes.

VIAJANTES:

Encontra-se nesta capital, tratando de negocios particulares, o nosso amigo sr. Pinto Ribeiro, prestigioso membro do diretorio do "Partido Progressista", em Itabaiana.

CASAMENTOS:

Em Recife, realizou-se, no dia 5 do corrente, o enlace matrimonial do sr. Hans Wegelin, sub-chefe da firma René Hausheer & C.a, com a senhorita Hilda Greiner, de Emonthal, Suissa.

DESPORTOS

O CAMPO DO "SÃO BENTO S. C."

Prosseguem animados os trabalhos de preparação do campo de desportos do simpatisado "São Bento S. C., desta capital. O destocamento respectivo hoje será concluido, devendo a inauguração ser feita, solenemente, ainda este mês.

Para festejar êsse auspicioso acontecimento, a diretoria do "São Bento" cogita de convidar um forte conjunto de Campina Grande para com êle disputar uma partida amistosa.

—

REUNIAO NA L. D. P.

Teve lugar, terça-feira passada, mais uma sessão ordinaria da diretoria da Liga Desportiva Paraibana, que resolveu o seguinte:

Aprovar á ata da sessão anterior.

Tomar conhecimento de dois oficios do filiado "Cabo Branco", solicitando entrega das medalhas do campeonato de 1932 e nomeando os srs. Danti Grisi, Fernando Pinto Seixas e Arisaldo Petruci, como representantes e substitutos na assembléia geral da L. D. P..

Aprovar os jogos realizados domingo passado entre os clubes "Pitaguares" e "Botafôgo", mandando contar dois pontos para cada time do "Pitaguares".

Advertir, por escrito, o amador Umberto Sorrentino, por ter se comportado inconvenientemente no campo.

Mandar fazer inscrição dos amadores Josué Carlos Galvão, Severino Pires Vieira, pelo "Esporte Clube" e Windsor Cunha, pelo "Botafôgo".

Mandar renovar as inscrições dos amadores Severino Lacerda, Misael Barbosa da Silva, Julio Milanês da Fonsêca, José de Carvalho Neves, José Enrique de Sousa, Natanael Pereira da Silva e Roberto Lima Carvalho, pelo filiado "Botafôgo Esporte Clube".

Transferir para o "Esporte Clube", de João Pêssôa, os amadores Vitaliano de Carvalho Rocha, Artur Gomes Viana, Jorge Bordalo Valente, José de Sales Maul, Clodoaldo Menezes, José Freire Néto, Agenor Pereira dos Santos, Fernando do Nascimento Ramos e Orlando Menezes Marinho.

Mandar renovar as inscrições dos amadores Patricio do Espirito Santo, José Lourenço da Silva e Francisco Joaquim, pelo "Pitaguares".

Mandar jogar no proximo domingo os clubes filiados "Sol Levante" e "Esporte Clube" de João Pessôa, designando o diretor Enrique do Nascimento, para representante da Liga e os juizes Luiz Franca e Severino Buriti, para os primeiros e segundos quadros, respectivamente.

"Botafôgo S. Clube"

Recebemos, com pedido de publicação:

"De ordem do sr. presidente são convidados todos os associados para uma reunião hoje, ás 17 1|2 horas, na residencia do sr. Beraldo de Oliveira, á rua Borges da Fonsêca, n. 45. — **Manuel V. Fagundes, 2.º secretario".**

"Pitaguares Esporte Clube"

Para tratar de assunto de interesse, reunir-se-á hoje, ás 19 horas, em sessão ordinaria, a Junta Administrativa desse gremio pebolistico.

O RESULTADO DO TORNEIO-INICIO DE VOLEIBOL DE DOMINGO PASSADO

Saí vitorioso o "Santa Rosa Voleibol Clube"

No campo de esportes da praça Pedro Americo, realizou-se domingo ultimo, o torneio-inicio de voleibol, concorrendo ao mesmo o "Santa Rosa" o "A. B. C." e o "Pio X".

A pugna teve inicio, ás 14 horas, apresentando-se em combate os teames do A. B. C. e Pio X, procurando cada qual obter para as suas côres os louros da vitoria, cabendo esta, após ingentes esforços, aos rapazes do "Pio X", que saíram vencedores pela contagem de 15x9.

A seguir o time vencedor entra novamente em campo, a fim de se bater com o "Santa Rosa Voleibol Clube".

Com adversario mais bem organizado o "Pio X", procurou desenvolver mais o seu jogo, saindo, no entanto vencedor, o quadro do "Santa Rosa", pelo score de 15x5., tendo esta partida encerrado o torneio.

—

O QUE RESOLVEU A L. D. P. EM SUA ULTIMA SESSÃO

Reuniu-se, ante-ontem, a diretoria da Liga Desportiva Paraibana, que, entre outros assuntos, resolveu o seguinte:

Aprovar a ata da sessão passada, como foi redigida.

Tomar conhecimento do oficio numero 493, da Confederação Brasileira de Desportos, solicitando informações do amador Manuel Correia Lima, que deseja transferir-se da Liga Paraibana para a Federação Pernambucana.

Mandar renovar a inscrição do amador Heraclio da Costa Mélo, pelo filiado "Esporte Clube Cabo Branco", do amador Aluisio Monteiro da Franca, pelo "Esporte Clube" e dos amadores Manuel Alfrêdo da Silva e Vicente Marsicano, pelo "Esporte Clube Sol Levante".

Tomar conhecimento de um oficio do filiado "Sol Levante", discutiu os assuntos do mesmo e deu o seguinte despacho: "A' diretoria, tomando em consideração o assunto do requerimento, vai providenciar junto aos filiados para melhor solução da segunda parte do requerimento".

Transferir para o filiado "Esporte Clube", os amadores José Bezerra e Mario de Sousa Correia, com passe "Vasco da Gama", e mandar renovar a inscrição do amador João Cardoso Dias, tambem pelo "Esporte Clube".

Mandar renovar a inscrição do amador Frederico da Gama Cabral, pelo "Esporte Clube".

Aprovar os jogos realizados domingo passado, entre os clubes filiados "Cabo Branco" e "Sol Levante", mandando contar um ponto para cada primeiro e segundo times dos dois clubes.

Tomar conhecimento de um oficio do sr. José Lourenço da Silva, o qual, depois de discutido, levou o seguinte despacho: "A diretoria resolveu deferir o pedido do requerente em virtude de se ter verificado ausencia de prejuizo ou má fé para o seu clube, ao tempo de sua transferencia.

Receber as credenciais do sr. Manuel V. Fagundes, como representante na assembléa geral da L. D. P., em substituição ao sr. Orlando Menezes.

Mandar inscrever pelo filiado "Botafogo Esporte Clube", os amadores Milton Sorrentino e Paulo Teixeira.

Mandar inscrever, pelo filiado "Esporte Clube", de João Pessôa, os amadores Carlos Neves da Franca, Clodoaldo Passos Fialho, Eliodoro Feitosa de Brito, Manuel Soares dos Santos, Cecilio Soares dos Santos, Iremar Nino da Silva, Severino Fernandes de Sousa, Alacir Lima e Paulo Bernardino da Silva.

Mandar jogar, no proximo domingo, os clubes filiados "Pitaguares" e "Botafogo", designando o sr. José Feliz Caino, para representante da Liga, e os juizes Fernando Pinto Seixas, para os primeiros times, e José Ramalho da Costa, para os segundos quadros.

REGISTRO CIVIL

O sr. Sebastião Bastos, escrivão do Registro Civil, desta capital pede-nos a publicação do seguinte, para conhecimento do publico:

"Aqui teem, srs. redatores, a denuncia contra mim apresentada ao sr. inspetor da Alfandega, neste Estado, pelo ex-escrivão do Rgistro Civil, sr. Rubens Cavalcanti de Albuquerque. Rogo-vos, si fôr possivel, a publicação da mesma nas colunas do vosso conceituado jornal, bem como da DEFESA que se me impõe, a qual apresentei á autoridade competente, no prazo legal e na forma da lei.

Ei-las:

"DENUNCIA. — Ilmo. sr. Inspetor da Alfandega deste Estado: — Faço chegar ao conhecimento desta Inspetoria, para os devidos fins, que não só o oficial do registro civil desta Cidade, como os do interior do Estado, estão infringindo os dispositivos a que se referem os artigos 55 e 306, do Decreto n.º 18.542, de 24 de dezembro de 1928, com aquiescencia dos senhores juizes de Direito, a quem são subordinados, tudo por uma interpretação erronea, sinão estapafurdia ao decreto n.º 19.710, de 18 de fevereiro de 1931, ainda em vigor. Não houve revogação do decreto citado, quanto á sua finalidade que é a realização de um dos serviços mais importantes de uma Nação, — O REGISTRO CIVIL —, fonte principal do recenseamento, como se vê em paises cultos e civilizados, — emquanto, entre nós, tudo não passa de um embrião, de um sonho de 46 anos que ainda não se realizou.

A infração a que venho de me referir, não causa prejuizo, somente a Fazenda Nacional, como disvirtua, tambem a intenção e bôa logica do exmo. sr. Presidente da Republica, tão explicito na redação do aludido decreto, que não deixa margens á sofismas com interpretações outras que não seja, a ampliação do prazo de um ano, que foi insuficiente para o registro sem multa das pessôas nascidas de 1.º de janeiro de 1889 a 18 de fevereriro de 1931, e não para os que forem nascendo depois da execução do referido decreto. Pensar de outro modo, é um ilogismo, é uma falta de exação ás leis do país. Em Pernambuco, verifiquei serem observadas as formalidades referentes ao artigo 55, do decreto citado, — quanto aos registros das pessôas nascidas posteriormente ao decreto 19.710, já mencionado, sendo isto, uma prova cabal de que a minha denuncia tem a sua procedencia firmada; não é uma inovação aos referidos decretos. Sirvo-me da oportunidade para apresentar a v. s. os meus protestos de elevada estima e maior consideração. Saudações. João Pessôa, 5 de março de 1934. (ass.) **Rubens Cavalcanti de Albuquerque"**

"DEFÉSA APRESENTADA: — Ilmo. sr. dr. Inspetor da Alfandega desta capital: Intimado devido a denuncia dada pelo sr. Rubens Cavalcanti de Albuquerque, ex-escrivão do registro civil nesta capital, venho, no prazo legal e na forma da lei, apresentar a defésa ordenada no despacho dessa Inspetoria, apesar de não ter o denunciante citado o fato concreto para a imposição da multa ou penalidade, isto é, o assentamento do registro de nascimento feito nas condições que ele julga uma falta cometida de má fé ou lesiva, razão pela qual, **data venia**, me parecia que não devia ter sido aceita a mesma denuncia.

Da regularidade do serviço de registros cumpre aprecia-la a Justiça Federal ou Estadual, para onde devia ter o denunciante iniciado a referida denuncia. O serviço de registro do cartorio a meu cargo está regular, o que se verifica também das visitas feitas por autoridades judiciarias e publicadas no jornal "A União", desta capital.

O mais interessante é que, segundo se verifica nos livros escriturados pelo denunciante, ao tempo em que era escrivão, existem diversos registros de nascimentos de pessôas maiores e menores, feitos depois dos prazos estabelecidos pelo antigo e o atual regulamento de registros publicos, sem que fossem colados os sêlos correspondentes ás multas respectivas e sem nenhuma fórma juridica ou mesmo de **interpretação**, citando êle, nesses assentamentos, cavilosamente e de má fé portanto, ao que suponho, disposições do antigo regulamento ,quando já revogados, e em plena vigencia do novo regulamento que baixou com o decreto n.º 18.542, de 24|12|1928, em vigor desde 1.º de maio de 1929, sendo esses registros lavrados dessa data em diante até 1930, o que tudo se verifica dos livros numeros 19 a 34, isto para não citar outros anteriores a 1929.

O despeito é a unica arma do tarado á pratica do mal. O denunciante foi demitido em 31|1|1931 do cargo de oficial do registro civil desta capital. Comissionado, e muitos mêses depois efetivado, aceitei essas funções, não concorrendo para a demissão dêle denunciante, pois era tabelião e escrivão vitalicio do termo de Serraria, neste Estado, ha mais de 5 anos, onde ocupei anteriormente, outros cargos publicos. Aí está o motivo que levou o sr. Rubens a apresentar tão descabida denuncia, contra mim e todos os escrivães do registro do interior deste Estado, bem como dos juizes respectivos, de um modo vago e sem citar os atos dirétos, como se aqui, e talvez nos cartorios do Estado, fôsse o registro civil interpretado como ao tempo dêle Rubens.

O denunciante praticou cousas tão graves no Registro Civil a seu cargo, que seria preciso muito tempo e trabalho para apurar todas as irregularidades por êle praticadas. Não escriturava os livros de nascimentos de numeros 19 a 34, cujas folhas ainda se acham em branco, sendo que êsses livros, como os anteriores, não correspondem ao tamanho bitolado na lei e nunca foram abertos, numerados e rubricados por qualquer autoridade, bem como os debitos, e os poucos registros nêles lavrados ainda assim, em sua maioria, não estão assinados pelas partes e testemunhas. Os casamentos não eram lavrados de acordo com os dispositivos regulamentares e previstos no Codigo Civil, as habilitações eivadas de vicios graves, sem os documentos exigidos pelo artigo 180 do citado Codigo; não possuia o livro de Registro ou Transcrição de Editais desde 1919, nem publicava proclamas na forma da lei. No obituario então, temos um periodo de 5 anos sem que fôsse neste cartorio lavrado um só assentamento. Até mesmo no ano em que foi demitido, no mês de janeiro, não lavrou nenhum, entretanto os enterramentos eram feitos sob guia do ex-escrivão, que equivalia a uma certidão do assentamento que não lavrava. Isto nos anos de 1909 a 1915, em 1917, de 1920 a 1922, de 1924 a 1926, sendo que nos outros anos aqui não citados, lavrava alguns, dispersamente, ainda assim não assinados pelas partes interessadas. Fornecia certidões, **verbo ad verbum**, falsas por se referirem a assentamentos que não escriturava, citando o livro, folhas e o numero de ordem desses rigistros, calculadamente para mais de 5.000, recebendo entretanto os emolumentos das partes por êsses atos que não praticava, o que se verifica de muitas dessas certidões e informações das partes prejudicadas. Dêssas certidões falsas que a parte recebia de bôa fé, que digam o venerando desembargador Novais, presidente do Tribunal de Justiça, o dr. Antonio Galdino Guedes, atual Juiz Federal, o dr. Sizenando de Oliveira, juiz de Direito da 2.ª vara e o dr. Renato Lima, 2.º promotor publico, para não citar quasi toda a população desta cidade, lesada pelo denunciante, que possuiam essas certidões, encontrando-se também diversas no arquivo deste cartorio. Não iniciou o serviço de talão, desprezou a numeração dos poucos assentos que lavrou nos livros de nascimentos, casamentos e obitos, nem cumpriu nenhuma das obrigações impostas pelo atual regulamento de registros, iludindo a bôa fé dos juizes com quem servia. Forneceu inumeras certidões falsas de talões, correspondentes a canhôtos não escriturados e que nunca foram enviados ao Arquivo Publico deste Estado, na fórma da lei. Quero aqui lembrar também o que praticou no serviço de alistamento militar, deixando de lavrar todas as atas de 3 de janeiro de 1929 até 31 de janeiro de 1931, em que foi demitido, sacrificando assim os senhores Prefeitos de então desta capital, que eram ao mesmo tempo Presidentes da Junta de Alistamento Militar, onde êle exercia o cargo de secretario, que supunham esse serviço regular, só para não citar o serviço anterior a 1929. Para êsse serviço e outros, os orçamentos, até a Revolução, fixavam ordenado

(Conclue na 7.ª pag.)

Diretoria da Segurança Publica

Pela Diretoria da Segurança Publica fôram deferidos os requerimentos seguintes:

De J. A. Mélo e José Ribeiro Noé.

De padre Teodomiro de Queiroz Mélo, Antonio Tancrêdo de Carvalho e João Pilo de Mélo — solicitando caderneta de identidade.

Concedendo desembaraço aos vapores "Taquí", "Chuí", "Campeiro", "Itaquatiá" e "Pará".

EDITAIS

EDITAL — Com o prazo de noventa dias para a citação dos condominos da propriedade "Congó" deste termo de Alagôas — O doutor Amarilio Santos, juiz Municipal do termo e cidade das Alagôas da comarca do Pilar do Estado de Alagôas, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de noventa dias virem ou dele noticia tiverem, que por parte do doutor Aurelio Brandão de Oliveira e sua mulher dona Maria de Lourdes Brandão, por seu procurador advogado lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Ilustrissimo senhor doutor juiz municipal do termo de Alagôas. Dizem o doutor Aurelio Brandão de Oliveira e sua mulher dona Maria de Lourdes Brandão, proprietarios, residentes nesta cidade, por seu advogado abaixo firmado (procuração n.° 1) que, além de legitimos senhores e possuidores a justo titulo, de uma parte já desmembrada da propriedade denominada "Congó" situada neste municipio, parte esta perfeitamente distinta e com os limites constantes da escritura sob n.° 2, são ainda legitimos senhores e possuidores de uma parte de terras em comum da referida propriedade "Congó" e suas bemfeitorias na qual são tambem condominos os seus irmãos e cunhados, José Brandão de Oliveira e sua mulher dona Petronila Menezes Brandão, dona Maria Arlinda Brandão de Oliveira e Silva e seu marido Alfrêdo Silva, residentes neste Municipio na mesma propriedade "Congó", Braulio Brandão de Oliveira, solteiro, maior, d. Maria Brandão de Oliveira, dona Marinete Brandão de Oliveira, dona Branca Brandão dé Oliveira, solteiras maiores e dona Bernadete Brandão de Oliveira, viuva, e sua filha menor impubere Iolanda, residentes nesta cidade á rua dr. Tavares Bastos n.° 202, Otavio Brandão de Oliveira e sua mulher dona Ana Veiga de Oliveira, residentes no municipio de Pão de Assucar deste Estado, dona Maria Nazareth Brandão de Oliveira, e seu marido Manuel de Albuquerque, residentes na cidade de União deste Estado, Heitor Brandão de Oliveira, solteiro, maior, residente no municipio de Leopoldina deste Estado, dona Maria Antonieta Brandão de Oliveira, e seu marido Luiz Martins do Rêgo, residentes em São Salvador, Estado da Baía, padre Antonio Anacleto Brandão de Oliveira, residente na cidade de Macaé do Estado do Rio de Janeiro e Edmundo Brandão de Oliveira, viuvo e seus filhos menores impuberes Osman e Iolanda, residentes no Estado da Paraíba do Norte. E não convindo aos peticionarios continuarem em comunhão com os demais condominos da aludida propredade "Congó" e suas bemfeitorias acima referidas da qual nenhum proveito vem tirando, dela se servindo e usurpando a unicamente os condominos que a ocupam, derrubando matas e vendendo lenhas, fabricando carvão e cultivando suas terras e as arrendando; querem fazê-los citar e a todos êles consenhores para na primeira audiencia deste juizo após todas as citações, virem se louvar com os suplicantes em um agrimensor e dois arbitradores e seus suplentes, que procedam á demarcação parcial da linha com a propriedade dos promoventes e divisão da mencionada propriedade "Congó" e suas bemfeitorias e demarcação de seus quinhões entre todos os condominos e para abdonarem as respectivas despesas. Os limites da mesma propriedade "Congó", a ser dividida e demarcada em uma linha parcial, conforme as escrituras sob n.° 2 e 3, são os seguintes: pelo nascente da borda do rio Sumauma, a partir do ponto em que se confina com a propriedade dos promoventes, continuando pelo rio Sumauma; pelo poente com as terras do Sitio Pereira, até o Balanço onde existe um mourão de porteira; pela frente, a sair rumo certo na estrada do Grayataí, e a se confinar ainda com a propriedade dos promoventes já referida, seguindo pela estrada real de Alagôas, a extremar pela mesma estrada com o sitio Pereira que era do doutor Francisco de Holanda, até as mangueiras grandes onde atravessa o antigo caminho que vai para o Oitiseiro; pelo sul, da borda da rio Sumauma, costeando a primeira gruta até a estrada real de Alagôas ao Taboleiro de Santa Cruz. A linha parcial de demarcação, de acordo com as escrituras é esta ultima descrita; da borda do rio Sumauma, costeando a primeira gruta até a estrada real de Alagôas ao Taboleiro de Santa Cruz. Requerem, pois, a vossa senhoria se digne mandar fazer as citações sob pena de revelia, sendo aos condominos residentes nesse municipio e cidade por meio de mandado na forma do artigo 1.° do Regulamento numero 720 de 5 de setembro de 1890; e por edital aos demais condominos residentes em outras comarcas deste Estado e dos outros acima indicados como prescrevem os paragrafos 1.° e 2.° do artigo 4.° do citado Regulamento, servindo de citações para os demais termos e atos da causa até sentença final e sua execução. Requerem mais a nomeação de um Curador **a lide** para os interessados menores e ausentes na fórma do artigo 18 do referido Regulamento e a citação do adjunto de Curador geral do municipio para os fins determinados no artigo 220, numero 1 do decreto estadual numero 1234 de 20 de março de 1928. Dá-se a causa simplesmente para efeito do pagamento da taxa judiciaria o valor de cinco contos de réis (5:000$000). Protesta-se por todos os generos de provas admitidas em direito inclusive vistorias e depoimento pessoal dos promovidos. Nestes termos pedem deferimento. Alagôas dezesete de março de mil novecentos e trinta e quatro. (a) Manuel Teireira de Vasconcelos. Ad. (Selada com quatro estampilhas estaduais, no valor total de dois mil e quatrocentos réis, e uma de Educação e Saúde, federal no valor de duzentos réis inutilizadas na fórma da lei). Cuja petição recebeu o despacho seguinte: A. Como requerem. Nomeio Curador **a lide** o cidadão José Ilidio Pereira Baracho, que prestará o compromisso da lei. Alagôas dezesete de março de mil novecentos e trinta e quatro. A. Santos. Em virtude do que mandei passar o presente edital de citação com o prazo de 90 dias, na fórma do artigo 4.° paragrafo 1.° do Regulamento numero 720 de 5 de setembro de 1890, pelo qual cito, chamo e requero aos condominos, Otavio Brandão de Oliveira e sua mulher dona Ana Veiga de Oliveira, residentes no municipio de Pão de Assucar deste Estado, dona Maria Nazareth Brandão de Oliveira e seu marido Manuel de Albuquerque Brasileiro, residentes na cidade de União deste Estado, Heitor Brandão de Oliveira, solteiro, residente em Leopoldina deste Estado, dona Maria Antonieta Brandão de Oliveira e seu marido Luiz Martins do Rêgo Mota, residentes em São Salvador, Estado da Baía, padre Antonio Anacleto Brandão de Oliveira, residente na cidade de Macaé do Estado do Rio de Janeiro, Edmundo Brandão de Oliveira, viuvo, e seus filhos menores impuberes, Osman e Iolanda, residentes no Estado da Paraiba do Norte, para depois deste prazo e na primeira audiencia deste juizo verem-se-lhes propôr a competente ação e divisão de demarcação parcial da propriedade "Congó" deste termo, da qual são condominos e assinar-se-lhes o prazo para a contestação, louvarem-se e serem louvados em agrimensor e arbitradores que procedam á divisão e demarcação parcial acompanhando a causa em todos os seus termos até sentença final e sua execução, sob pena de revelia e lançamento. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital e mais dois do mesmo teor que será afixado no logar do costume, publicado no "Diario Oficial" do Estado, e remetidos aos juizes territoriais respectivos na fórma do decreto citado. Dado e passado nesta cidade das Alagôas do Estado de Alagôas da Republca dos Estados Unidos do Brasil, aos 20 de março de 1934. Eu, Manuel Emiliano de Mélo Tosta o escrevi, (a) Amarilio Santos. (Selado com quatro estampilhas estaduais no valor total de oitocentos réis, e uma estampilha federal de Educação e Saúde no valor de duzentos réis, inutilizadas na fórma da lei.) Conforme. Eu, **Manuel Emiliano de Mélo Tosta**, escrivão o datilografei e assino. Alagôas, 29 de março de 1934. — **Manuel E. de Mélo Tosta**.

—

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartorio, á rua Duque de Caxias, 326, correm proclamas para o casamento civil dos contraentes:

Pedro Gomes dos Santos, pescador, maior, filho dos falecidos Galdino Gomes dos Santos e Amelia Maria da Conceição, e d. Maria da Penha Ferraro, menor, filha do falecido Jacomo Ferraro Filho e de Maria Alves de Lima, esta moradora á avenida Duarte da Silveira, nesta capital, os nubentes, que são solteiros, nas praias de Jacumã e Enseiada do Cabo Branco, deste distrito, donde são naturais.

Severino Marques de Almeida, viúvo, filho de Vicente Marques de Almeida, morador no Amazonas e da falecida Senhorinha de Oliveira, empregado na empresa Telefonica desta capital, e d. Leonida Maria da Conceição, solteira, filha dos falecidos Pedro Francelino da Rocha e Maria Leocadia de Souza, sendo os nubentes maiores, naturais deste Estado, moradores á avenida General Osorio, desta capital.

Si alguem souber de algum impedimento, oponha-o na fórma da lei.

João Pessôa, 9 de maio de 1934 O escrivão, **Sebastião Bastos**.

—

EDITAL DE CITAÇÃO — 1.° CARTORIO — O dr. Belino Souto, juiz de direito interino da primeira vara da comarca da capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber que pelo dr. 1.° promotor publico da comarca, foi denunciado o individuo Severino Tomé, de caraterísticos desconhecidos, como incurso na sanção penal do art. 303 da Consolidação das Leis Penais, e não se encontrando dito acusado no distrito da culpa, conforme foi certificado pelo oficial encarregado da diligencia, ordenei se expedisse o presente edital, pelo qual, cito, chamo e hei por citado o referido sumariado, para ás 14 horas, do dia 18 do corrente, comparecer á presença deste juizo, na sala das audiencias, salão terreo do predio da Sociedade de Medicina e Cirurgia, á rua Epitacio Pessôa desta capital, a fim de ser interrogado e assistir aos demais termos ulteriores do processo até final, sob pena de revelia. E para conhecimento de todos e especialmente do acusado supra nomeado lavrou-se o presente que vai afixado no local do costume e publicado pela Imprensa Oficial, na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 8 de maio de 1934. Eu, João Nunes Travassos, escrivão do crime o datilografei e subscrevo. O escrivão, João Nunes Travassos. Belino Souto. Conforme o original; dou fé. João Pessôa, 5 de maio de 1934. O escrivão, **João Nunes Travassos**.

—

EDITAL DE CITAÇÃO — 1.° CARTORIO — O dr. Belino Souto, juiz de direito interino da primeira vara da comarca da capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber que pelo dr. 1.° promotor publico da comarca foram denunciados os individuos Ciro Deocleciano Ribeiro Pessôa, Joaquim Deocleciano Ribeiro Pessôa, Luiz Deocleciano Ribeiro Pessôa e Aniceto Pessôa, brasileiros e antigos proprietarios da "Drogaria Pessôa", sita á rua Barão do Triunfo desta capital, como incursos na sanção penal dos arts. 294 e 303 da Consolidação das Leis Penais, e não se encontrando ditos sumariados no distrito da culpa conforme foi certificado pelo oficial de justiça encarregado da diligencia, ordenei se expedisse o presente edital, pelo qual chamo, cito e hei por citados aos referidos acusados, para ás 14 horas do dia 28 do corrente, comparecerem á presença deste juizo, na sala do pavimento terreo do predio da Sociedade de Medicina, a rua Epitacio Pessôa desta cidade, a fim de se verem processar, pelo crime de que foram denunciados, sob pena de revelia, e para todos os demais termos do processo até final. E para conhecimento de todos e espe-

CINE TEATRO RIO BRANCO

Hoje — Duas sessões começando ás 6,15 — Hoje

Êle só conhecia a lei da floresta: matar para conservar o que era seu. E fiel a essa lei, êle desencandeou uma hecatombe! Um homem triturado pelo amplexo mortal de uma serpente gigantesca — *Lionel Atwill* em

VINGANÇA DIABOLICA

da "Paramount", com *Charlie Rouggles, Randolph Scott* e *Kathleen Burke* (A Mulher Pantéra).

Complementos: — Brasil Jornal N.° 5 — Esplendido jornal brasileiro movietone, todo falado e explicado em português, claro e admiravelmente bem gravado, e a comedia ESCRITA ATRAPALHADA.

Preços reduzidos — Adultos 1$600. Crianças e estudantes $800.

Estarão no casamento as melhores cousas da vida? Ele amava a esposa... e... adorava a amante... Póde um homem amando ao mesmo tempo duas mulheres, ser fiel ao amôr de ambas?

Tereis a resposta dada por Leslie Howard, Ann Harding, Myrna Loy e Neil Hamilton, em

POUCO AMÔR NÃO É AMÔR!

O filme que Roxy escolheu para estreiar o maior cinema do mundo, com 10.000 localidades, o City Radio em Nova York. Produção da R. K. O. Radio. Programa Broadway. A partir de SABADO...

VESPERAL ÁS 4 HORAS DA TARDE

"Os animais nossos amigos" — Educativo — "Proezas sensacionais" — Short musical — "Paramount Sound News — Revista — "Escrita Atrapalhada" — Comedia em 2 partes e "Brasil Jornal n.° 5" — Esplendido jornal brasileiro movietone, todo falado e explicado em português.

Preços — Adultos 1$100. Crianças e estudantes $800.

DIA 19 — Sacrificando uma mocidade inteira em holocausto á felicidade do espôso bem amado!

Irene Dunne no seu filme de gloria com *Richard Dix* — "CIMARRON".

Produção de *Wesloy Ruggles* para a *R. K. O. Radio*.

Hoje — Duas sessões começando ás 6 horas — Hoje

O filme que vai revelar aos "fans pessoenses a fascinante *ANNA STEN*.

LOUCURAS DE MONTE CARLO

O famoso reino do Pano-Verde servindo de ambiente ás aventuras amorosas de uma rainha bonita e de um capitão amalucado...

Uma comedia musical em fórma de operêta.

Complemento: — Brasil Jornal n.° 5 — Esplendido jornal brasileiro movietone, todo falado e explicado em português, claro e admiravelmente bem gravado.

Preços reduzidos — Adúltos 1$100. Crianças e estudantes $600.

Amanhã — "Sessão das Moças".

Sabado e domingo — A fantasia doentia de um cientista, exacerbada por um ciume de Otélo, gera uma tragedia infinita — "VINGANÇA DIABOLICA", com *Lionel Atwill, Charlie Ruggles* e outros.

TEATRO SANTA ROSA

O CINEMA DA CIDADE!

Duas sessões ás 7 e 8 1|2 horas

A ultima exibição de

ROBINSON CRUSOE MODERNO!

A reaparição do formidavel

DOUGLAS FAIRBANKS

com Maria Alba. Complemento: — O REI NETUNO — Sinfonia singular colorida. ENTRADAS 2$200.

Seis crimes tão grandes que para serem desvendados foi preciso o auxilio da ciencia!

Mas quem era o criminoso? O monstro horrivel que perpetrava tão tetricos planos?

O DOUTOR X!

e seus sensacionais processos de investigações lhes contarão tudo! Ide vê-lo! A revelação de Lionel Atwill, o grande tragico! Com Fay Wray e Lee Tracy. Um grande filme da Warner First. Dirigido pelo magistral Michael Curtiz. A ser exibido

Sabado!

AMANHÃ! — Um gesto amavel da Emprêsa A. Leal & Cia para com as gentis frequentadoras do "Cinema da Cidade!

Sessão das Moças — Com um grande filme inedito!

A DAMA ERRANTE!

"Homens sem honra e ilusões, sem o dierito de serem felizes!" O sensacional "hit" de ELISSA LANDI, a estrêla do dia! Com Paul Lukas e Alexander Kirkland. Direção de Frank Lloyd.

QUINTA-FEIRA — A famosa operêta

TARDES DE OUTONO!

Letra e musica de Siegmund Romberg e Oscar Hammstein — Os compositores de "Noites Vienenses" com Paul Gregory e Marion Schilling.

Depois... UM ROMANCE EM BUDAPEST!

CINE - JAGUARIBE

O "SEU" CINEMA

HOJE! — Sessão das Moças — HOJE!

ROBERT MONTGOMERY e MADGE EVANS na mais suave das comedias amorosas

AMÔR... E CORAGEM!

NOTA — A sessão hoje é motivada por não se ter realizada a de segunda-feira passada devido as fortes chuvas caidas nesta capital. As SESSÕES DAS MOÇAS continuação a ser nas segundas-feiras, como de costume.

Cavalheiros 1$100. Senhoras e senhoritas 600 réis.

(Onibus para todas as linhas após a sessão)

Amanhã e depois!!!

A quéda do tzarismo!... A Russia convulsionada por um falso proféta!...

O filme que custou a Metro G. Mayer 2.284:000$000 de multa!

RASPUTINI E A IMPERATRIZ

John, Ethel e Lionel BARRYMORE. — Um verdadeiro sucesso!!!

cialmente dos sumariados supra aludidos, passou-se o presente a fim de ser afixado no local do costume e publicado pela Imprensa oficial deste Estado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 8 de maio de 1934. Eu, João Nunes Travassos, escrivão do crime o datilografei e subscrevo. O escrivão, João Nunes Travassos. Belino Souto. Conforme o original; dou fé. João Pessôa, 8|5|1934. O escrivão, **João Nunes Travassos**.

—

EDITAL DE CITAÇÃO — 1.° CARTORIO — O dr. Sizenando de Oliveira, juiz de direito da segunda vara da comarca da capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber que pelo dr. 2.° promotor publico da comarca foi denunciado o individuo Luiz Rosendo da Silva, brasileiro, casado, residente nesta cidade, como incurso na sanção penal do art. 294 da Consolidação das Leis Penais, e não se encontrando dito acusado no distrito de sua culpa, conforme foi certificado pelo oficial encarregado da diligencia, ordenei se expedisse o presente edital, pelo qual, chamo, cito e hei por citado ao referido sumariado, para as 10 horas, do dia 19 do corrente, comparecer a presença deste juizo na sala das audiencias pavimento terreo do predio da Sociedade de Medicina e Cirurgia, á rua Epitacio Pessôa desta capital, a fim de ser interrogado e assistir aos demais termos ulteriores do processo até final, sob pena de revelia. E para conhecimento de todos e especialmente do acusado supra nomeado, passou-se o presente que vai afixado no local do costume e publicado pela Imprensa Oficial deste Estado, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 8 de maio de 1934. Eu, João Nunes Travassos, escrivão do crime o datilografei e subscrevo. O escrivão, João Nunes Travassos. Sizenando de Oliveira. Conforme o original; dou fé. João Pessôa, 8|5|1934. O escrivão do crime, **João Nunes Travassos**.

—

EDITAL DE CITAÇÃO — 1.° CARTORIO — O dr. Sizenando de Oliveira, juiz de direito da segunda vara da comarca da capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber que pelo dr. 2.° promotor publico da comarca foi denunciado o individuo Higino Luiz Rodrigues, brasileiro, casado, maritimo, residente em Cabedêlo deste termo, como incurso na sanção penal do art. 303 da Consolidação das Leis Penais, e não se encontrando dito acusado no distrito de sua culpa, conforme foi certificado pelo oficial encarregado da diligencia, ordenei se expedisse o presente edital, pelo qual, chamo, cito e hei por citado ao referido sumariado para ás 10 horas, do dia 18 do corrente, comparecer a presença deste juizo, na sala das audiencias do predio da Sociedade de Medicina e Cirurgia desta cidade, á rua Epitacio Pessôa, a fim de ser interrogado e para os demais termos ulteriores do processo até final, sob pena de revelia. E para conhecimento de todos e especialmente do referido acusado, passou-se o presente, que vai afixado no local do costume e publicado pela Imprensa Oficial deste Estado na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 8 de maio de 1934. Eu, João Nunes Travassos, escrivão o datilografei e subscrevo. O escrivão, João Nunes Travassos. Sizenando de Oliveira. Conforme o original; dou fé. João Pessôa, 8|5|1934. O escrivão, **João Nunes Travassos**.

—

EDITAL DE CITAÇÃO — 1.° CARTORIO — O dr. Sizenando de Oliveira, juiz de direito da segunda vara da comarca da capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber que pelo dr. 2.° promotor publico da comarca foi denunciado o ex-2.° tenente comissionado do Regimento Policial Militar deste Estado, Ismael de Souza Barrêto, brasileiro, casado, como incurso na sanção penal do art. 331, n. 2, da Conslidação das Leis Penais e combinado com o § 3.° do art. 330 e § 1.° do art. 18 da mesma Consolidação, e não se encontrando dito acusado, no distrito de sua culpa, conforme se verifica dos autos do processo respectivo, ordenei se expedisse o presente edital, pelo qual, chamo, cito hei por citado ao referido sumariado, para ás 10 horas, do dia 28 do corrente, comparecer á presença deste juizo, na sala do pavimento terreo do predio da Sociedade de Medicina e Cirurgia, á rua Epitacio Pessôa desta capital, onde se realizam as audiencias deste juizo, a fim de se vê processar pelo crime de que é acusado, e acompanhar o processo em todos os seus termos até final, sob pena de revelia. E para conhecimento de todos e principalmente do referido denunciado, passou-se o presente edital, o qual vai afixado no local do costume e publicado pela Imprensa Oficial deste Estado, na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 8 de maio de 1934. Eu, João Nunes Travassos, escrivão do crime o datilografei e subscrevo. O escrivão, João Nunes Travassos. Sizenando de Oliveira. Conforme o original; dou fé. João Pessôa, 8|5|1934. O escrivão, **João Nunes Travassos**.

—

COMARCA DE ALAGÔA GRANDE — Edital — Falencia do comerciante Severino Vieira da Silva — AVISO AOS INTERESSADOS — De conformidade com o dispositivo do artigo 71 § 2.° da lei de falencias n.° 5.746 de 9 de dezembro de 1929, avisa aos interessados na massa falida do comerciante Severino Vieira da Silva, que em meu cartorio á rua Francisco Montenegro, n.° 18, nesta cidade, se acham as contas apresentadas pelo Liquidatario, as quais poderão ser impugnadas durante o prazo de 10 dias a contar da publicação do presente. Dado e passado nesta cidade de Alagôa Grande, em 4 de maio de 1934. — O escrivão da Falencia, **Amelio Lopes Ramalho**.

OTIMA OPORTUNIDADE — Amplificadores para Cinema — 40:000$000 por 18:000$000 — Vende-se quatro amplificadores novos pela metade do preço, sendo um Samson por ... ... 1:800$000, dois Loftin-White a ... 2:000$000, um Webster por 1:600$000, 4 Projétores novos e completos a 650$000 cada um, 2 motores G. E. novos com pratos, para vitrola, a ... 150$000 : e um aparelho da Marca Stan-a-Phone para transformar o cinema mudo em falado, sonoro, acondicionado em 3 valises portateis : por 5:500$000, uma balança automatica "Lilli" das utilizadas em farmacias e consultorios medicos por 2:500$000, tudo completamente novo sem uso.

Cartas a Caixa Postal, 331, para L. M. Rio de Janeiro.

SECÇÃO LIVRE

DECLARAÇÃO — O abaixo assinado, declara que fez negocio com sua oficina com todos os seus pertences, inclusive um aparelho de solda-oxigenio pertncente ao sr. Horacio Santiago, e, quem julgar-se, porventura, prejudicado com essa venda, deverá fazer sua comptente reclamação dentro de 15 dias, a contar desta data, sob pena de perder todo e qualquer direito.

João Pessôa, 6 — 5 — 1934.

João Elias da Silva

—

AO COMERCIO EM GERAL — Declaro que vendi ao sr. Higino Pedrosa, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, o estabelecimento comercial denominado "Parmacia das Mercês", sito á rua Duque de Caxias, n.° 348, nesta capital. Todo e qualquer prejudicado, com a aludida venda, poderá se dirigir á declarante dentro do prazo de seis dias.

João Pessôa, 30 de abril de 1934.

Zaida da Gama Batista.

Confirmo : **Higino Pedrosa.**

(As firmas estão devidamente reconhecidas).

—

LOIDE NACIONAL S|A. — AVISO A' PRAÇA — Tendo se extraviado o conhecimento original n.° 1, da agencia de Pelotas, referente a dois (2) sacos c| cola para marcineiro, marca F. N. & F. embarcados pela Fabrica Rio Grandense de Adubos e Produtos Quimicos, no vapor "Aratimbó", aqui entrado no dia 8|3|34, e como os consignatarios srs. C. Pereira & Cia., desta praça, reclamam a entrega da referida mercadoria independente da apresentação do conhecimento original, venho pelo presente aviso, de acordo com os decretos ns. 19.473 de 10|12|30 e 19.754 de 18|3|31, dar ciencia que no prazo da lei farei entrega da dita mercadoria, si não houver quem possa apresentar reclamação contra esse ato.

João Pessôa, 7 de maio de 1934.

Basileu Gomes, agente.

—

A MAIOR DESCOBERTA

PARA A MULHER
DO DR. SILVINO ARAUJO

FLUXO SEDATINA

A mulher não soffrerá dôres.
Cura colicas uterinas em 2 horas.

Regularisa as suspensões. Corta as grandes hemorragias. Combate as Flôres-Brancas. Evita rheumatismo e

os tumores na idade critica. E' poderoso calmante e Regulador nos partos, evita dôres, hemorragias e quasi nullifica os accidentes de morte que são 1 por cento. Meninas 13 a 15 annos todas devem uzar FLUXO SEDATINA que se vende em todo o Brasil.

CENTRO DOS PROPRIETARIOS — ASSEMBLÉIA GERAL — De ordem do sr. Presidente deste Centro, convido a todos socios no pleno goso de seus direitos sociais, para a sessão de Assembléia Geral a realizar-se na proxima sexta-feira, 11 do corrente, pelas 20 horas, na séde social á rua Duque de Caxias n.° 413, a fim de se proceder á eleição dos novos corpos diretivos, de conformidade com o estatuido nos arts. 16 e 21 e seus paragrafos. João Pessôa, 8 de maio de 1934. — **Alfrêdo da Silva, secretario.**

—

FALENCIA DE S. CAVALCANTI & CIA. — Quadro dos credores admitidos nesta falencia. — Em conformidade com as decisões do juiz dr. Agripino Gouveia de Barros, foram admitidos e classificados, na falencia de S. Cavalcanti & Cia., desta praça, os credores abaixo relacionados:

CREDORES QUIROGRAFARIOS

N.°	Credor	Valor
1	R. N. Cavalcanti & Cia.	2:989$300
2	Paul Renaux & Cia.	2:250$000
3	Sejem Calil Stefem	4:707$000
4	Otto Fiedrich & Cia.	960$000
5	Rodrigues de Almeida & Cia.	1:578$300
6	F. Leal	1:935$500
7	J. Teixeira de Carvalho & Cia.	1:800$000
8	Eugenio Veloso & Cia.	801$200
9	Barros Loureiro	1:386$300
10	Carlos Guimarães	11:989$000
11	Santos Dias & Cia.	900$000
12	Augusto Klimenck	3:148$800
13	Paulo Costa Ferreira	2:185$400
14	Companhia Paulista de Alimentação	465$000
15	Rabelo Lourenço & Cia.	2:556$800
16	Henrique Lupo	637$000
17	Pinheiro Guimarães & Cia.	2:000$000
18	Ernest Mateis	1:767$000
19	Fabrica de Vidros S. Domingos S. A.	2:061$600
20	Companhia de Melhoramentos de São Paulo	616$500
21	Vilas Bôas & Cia.	4:620$300
22	Cassimiro, Fernandes & Cia.	850$000
23	Pereira Carneiro & Cia.	2:807$700
24	E. Spiller Junior	6:499$600
25	Assad Bichara Safadi	941$000
26	Gilete Safate Ragar Co. of Brasil	810$000
27	Teixeira Miranda & Cia.	750$000
28	Gordinho Brauna S. A.	900$000
29	Gonçalves Mulatinho & Cia.	6:717$000
30	Paul J. Cristofeli Company S. A.	7:500$000
31	Germano Fehr	701$000
32	Dias, Galvão & Cia. Ltda.	1:500$000
33	Sociedade Industrial de Maquinas Fekimahts	1:651$500
34	Opponhim & Cia.	3:002$000
35	Berestein & Irmãos	888$200
36	Sociedade Anonima Perfumaria Roger Cheramy	3:796$800
	O Banco do Brasil por endosso de:	
37	J. R. Kanstz & Cia.	1:021$000
38	Rodrigues d'Almeida & Cia.	4:508$900
39	Hugo Neumann	430$000
	O Banco do Estado da Paraiba por endosso de:	
40	Aziz K. Jeressati	974$000
41	Perfumaria Mendel Ltd.	1:671$000
42	Byingyton & Cia.	1:434$600
43	J. Marcelino & Cia.	9:000$000
44	Mendes, Mendes & Cia.	1:663$500
45	Parlofon, de M. G. Martins	823$500
46	Carlos Gomes & Cia.	1:422$000
47	Marinho & Ramos	1:440$000
48	Dionisio Torres	910$700
	R. N. Cavalcanti por endosso de:	
49	Menetti & Filho	310$000
	Como credor c| privilegio sobre todo o ativo da falencia:	
50	O municipio de João Pessôa	2:065$200
	Como credores c| privilegio especial sobre as alfaias e utensilios do uso domestico:	
51	Dr. Agripino Nobrega	410$658
52	Giovani Petrucci	2:130$000

Para constar organizei este quadro que assino com o juiz e faço publicar para conhecimento dos interessados. O escrivão da falencia **João Cancio Brayner**. (Ass.) **Agripino Gouveia de Barros** juiz de Direito da 3.ª vara. **Osias Gomes**, sindico.

O convalescente precisa de novas forças

Quando depois de uma molestia mais ou menos grave, se entra no periodo de convalescença, está-se exposto a recaidas e outras complicações da saude; é, então, de toda urgencia, fortificar o organismo, repondo-o em suas condições normaes de vitalidade.

A Emulsão de Scott é, por varias razões o meio indicado de conseguir-se essa revitalisação; primeiro, porque é um tonico e ao mesmo tempo um alimento concentrado; segundo, porque é de facil digestão e assimilação, mesmo para os estomagos mais sensiveis; terceiro, pela sua grande riqueza em vitaminas A e D, creadoras de resistencia ás molestias.

A Emulsão de Scott é preparada com o mais puro e fresco Oleo de Figado de Bacalhau da Noruega, refinado no proprio local da pesca.

A Emulsão deve ser tomada durante o tempo necessario a um completo restabelecimento da energia vital e accumulação de resistencia a recaidas ou a novas molestias.

E' da maior importancia para a saude evitar os fortificantes á base de alcool, tão nocivos ao figado, aos rins e ao systema nervoso.

A marca registrada "o homem com um peixe ás costas" e ha 60 annos universalmente famosa como symbolo de saude, energia e vitalidade.

AUTA CANDIDA DE FARIA LEITE

1.° ANIVERSARIO

Gercino Leite e familia convidam a todos os parentes e amigos para assistirem á missa que mandarão celebrar na Matriz desta cidade, no dia 12 do corrente mês, ás 6 horas da manhã, pelo descanço eterno de sua mãi, sogra e avó, ficando eternamente gratos aos que comparecerem a este áto de gratidão.

Alagôa Grande, 7 de maio de 1934.

IVONETE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Agradecimento e convite

As familias Francisco Teixeira de Oliveira e Amelia Acioly de Oliveira agradecem a todos que compareceram ao enterro de sua sempre lembrada IVONETE, particularmente aos colegas da Escola Normal e Liceu, e ao mesmo tempo convidam para assistir á missa que será celebrada na proxima sexta-feira (11), ás 6, 15 na igreja das Mercês.

DECLARAÇÃO

Declaro que vendi ao sr. Diôgo Augusto de Sá, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus, a oficina de minha propriedade, denominada garage "São José", situada á Rua Amaro Coutinho n.° 303, com todos os seus pertences, inclusive um aparelho de Solda-Oxigenio pertencente ao sr. Horacio Santiago. E quem se julgar prejùdicado com a aludida venda, deverá dirigir-se á minha pessôa, por ter eu assumido perante o mencionado compradôr, toda e qualquer responsabilidade em torno do mencionado negocio.

Declaro ainda ficar sem efeito minha primitiva declaração publicada no orgão oficial em 6 deste mês.

João Elias da Silva

Confirmo : **Horacio Santiago**

João Pessôa, 10 de maio de 1934.

Atestamos e juramos si preciso fôr que as firmas supras de João Elias da Silva e Horacio Santiago são do proprio punho dos sinatarios.

João Pessôa, 9 de maio de 1934.

Amadeu Felisberto

Francisco de Assis

(As firmas estão devidamente reconhecidas).

A representante da Escola Normal de "Cortes Luc" — convida suas alunas e demais pessôas interessadas a comparecerem á sua residencia, á R. Duque de Caxias, 583, no proximo domingo das 13 ás 15 horas, para tratar sobre a exposição e entrega de diplomas.

VENDEM-SE, por preço de ocasião, 6 cadeiras de guarnição, 2 de braço, 1 sofá, 2 porta-bibelots e 1 centro de sala, tudo quasi novo.

Tratar á rua 13 de Maio n.° 211.

—

ARMAÇÃO — vitrines em estado novo vende-se com ou sem sem o ponto, na rua Barão do Triunfo, 482.

CREDITO MUTUO PREDIAL

Resultado completo do sorteio realizado em 6 de maio de 1934.

Premio no valor de rs. 19:550$000

Caderneta n.° 7847

Foi premiada com mercadorias, moveis e tecidos no valor de rs. 19:550$000 (dezenove contos quinhentos e cincoenta mil réis), a caderneta n.° 7847 pertencente ao prestamista Joaquim Filho, residente em Baia.

IMPORTANTE :

Precisamos de agentes angariadores, os interessados dirijam-se ao escritorio das 8 ás 9 horas.

Dispensamos todos os atrazados as pessôas que queiram continuar a pagar as suas contribuições.

Baia, 6 de maio de 1934.

Os proprietarios — *Chaves & Cia.*

O fiscal do Govêrno Federal — *Dr. Odilon Jorge Franco Sobrinho*

"FAVORITA PARAIBANA"

CLUBE DE SORTEIOS de Ascendino Nobrega & C.ª
A FAVORITA PARAIBANA — Praça Arruda Camara n. 12 (antiga Viração)

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo clube de sorteios "Favorita Paraibana", em sua séde á rua Arruda Camara, n.° 12, no dia 9 de maio ás 15 horas.

1.° Premio — 7492
2.° " 9915
3.° " 4881
4.° " 5537
5.° " 1386

João Pessôa, 9 de maio de 1934.

ASCENDINO NOBREGA & C.ª
Concessionarios.

E. D'OLIVEIRA, fiscal do govêrno

PIANO E BANDOLIM
Esther Holmes Pedrosa aceita alunas em domicilios.
Preços comodos
Tratar á Av. Almeida Barrêto n.° 641

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

Decreto n.° 9, de 20 de janeiro de 1934

Saul Pedrosa de Mélo, prefeito do municipio de Brejo do Cruz,

DECRETA:

Art. 1.° — A despesa ordinaria do municipio de Brejo do Cruz, para o exercicio de 1934, é fixada em quarenta e oito contos e cincoenta e oito mil réis (48:058$000), e distribuida de acôrdo com os seguintes paragrafos:

§ 1.° — Conselho:		
(a) Pessoal	240$000	
(b) Material	300$000	540$000
§ 2.° — Prefeitura:		
(a) Pessoal	14:290$000	
(b) Material	3:188$000	17:478$000
§ 3.° — Fiscalização:		
(a) Pessoal	1:080$000	1:080$000
§ 4.° — Tesouraria:		
(a) Pessoal	3:000$000	3:000$000
§ 5.° — Obras Publicas	5:000$000	5:000$000
§ 6.° — Instrução Publica	7:200$000	7:200$000
§ 7.° — Iluminação Publica:		
(a) Pessoal	360$000	
(b) Material	1:900$000	2:260$000
§ 8.° — Limpêsa publica	1:000$000	1:000$000
§ 9.° — Cemiterio:		
(a) Pessoal	1:200$000	
(b) Material	140$000	1:340$000
§ 10.° — Subvenções	400$000	400$000
§ 11.° — Despesas diversas	3:480$000	3:480$000
§ 12.° — Eventuais	1:930$000	1:930$000
§ 13.° — Divida passiva	3:350$000	3:350$000
Soma:		48:058$000

Resumo:

Conselho	540$000
Prefeitura	17:478$000
Fiscalização	1:080$000
Tesouraria	3:000$000
Obras Publicas	5:000$000
Instrução Publica	7:200$000
Iluminação publica	2:260$000
Limpêsa publica	1:000$000
Cemiterio	1:340$000
Subvenções	400$000
Despesas diversas	3:480$000
Eventuais	1:930$000
Divida passiva	3:350$000
Soma:	48:058$000

Art. 2.° — Para o exercicio de 1934, a receita do municipio de Brejo do Cruz é orçada em quarenta e oito contos e cincoenta e oito mil réis (48:058$000) por impostos e vendas discriminadas nos paragrafos seguintes, e arrecadados de acôrdo com as tabelas anexas a este decreto.

I — Renda ordinaria

§ 1 — Licenças	13:000$000	
§ 2 — Imposto de feira	4:500$000	
§ 3 — Imposto predial	6:000$000	
§ 4 — Registro de entrada e saida de mercadorias	10:000$000	
§ 5 — Gado abatido	6:000$000	
§ 6 — Aferição	324$500	
§ 7 — Taxa de limpesa publica	1:000$000	
§ 8 — Patrimonio	30$000	
§ 9 — Imposto sobre veiculo	250$000	
§ 10 — Matriculas	58$000	
§ 11 — Rendas diversas	4:000$000	
§ 12 — Divida ativa	$	
	45:162$500	

II — Renda extraordinaria

§ 13 — Imposto territorial	2:895$500	48:058$000

Tabela explicativa do orçamento

§ 1 — Conselho:		
(a) pessoal:		
Ordenado ao porteiro dos auditorios, servindo de oficial de justiça	240$000	
(b) Material	300$000	540$000
§ 2.° Prefeitura:		
(a) pessoal:		
Representação ao prefeito	4:800$000	
Ordenado ao zelador da fonte publica da vila	600$000	
Idem, idem do mercado e açougue publico da vila	300$000	
Idem, idem da povoação São Bento	240$000	
Idem, idem de Belem	180$000	
17°|° sobre as rendas da Prefeitura para os procuradores	8:170$000	
(b) material:		
Aluguel do açougue de São Bento	180$000	
Idem de Belém	120$000	
Aluguel da delegacia	240$000	
Aluguel da séde da musica	120$000	
Aluguel da sub-delegacia de São Bento	120$000	
Publicação do orçamento	300$000	
Publicação de balancêtes mensais	250$000	
Assinatura da Imprensa Oficial	48$000	
Livros e talões	450$000	
Expediente	400$000	
	16:518$000	
Expediente da delegacia de policia	200$000	
Expediente da sub-delegacia de São Bento	120$000	
Expediente da sub-delegacia de Belém	120$000	
Correspondencia telegrafica	400$000	
Correspondencia postal	120$000	17:478$000
§ 3.° — Fiscalização:		
(a) pessoal:		
Ordenado ao fiscal da vila	480$000	
Ordenado ao fiscal de São Bento	360$000	
Ordenado ao fiscal de Belém	240$000	1:080$000
§ 4.° — Tesouraria:		
(a) pessoal:		
Ordenado ao secretario da Prefeitura, servindo de tesoureiro	3:000$000	3:000$000
§ 5.° — Obras Publicas:		
Para construção de uma alpendrada no açougue da vila	500$000	
Para construção de um açougue e limpesa do mercado em São Bento	2:500$000	
Para construção de um açougue em Belém	1:000$000	
Conservação das estradas carroçaveis	1:000$000	5:000$000
§ 6.° — Instrução Publica:		
15°|° sobre a arrecadação da Prefeitura e recolhida ao Estado	7:200$000	7:200$000
§ 7.° — Iluminação publica:		
(a) pessoal:		
Ordenado ao encarregado da iluminação	360$000	
Aquisição de lampadas	1:200$000	
Material para funcionamento das mesmas	700$000	2:260$000
§ 8.° — Limpesa publica:		
Para limpesa e aterro das ruas	400$000	
Para limpesa das ruas de São Bento	200$000	
Idem de Belém	100$000	
Conservação de proprios municipais	300$000	1:000$000
§ 9.° — Cemiterio:		
(a) pessoal:		
Ordenado ao zelador do cemiterio da vila	480$000	
Ordenado ao zelador do cemiterio de São Bento	360$000	
Idem ao de Belém	360$000	
(b) material:		
(b) Material para aquisição de ferramenta	140$000	1:340$000
§ 10 — Subvenções:		
Assistencia a presos miseraveis	400$000	400$000
§ 11 — Despesas diversas:		
Gratificação ao escrivão da policia	480$000	
Gratificação ao mestre da musica	1:200$000	
Gratificação ao escrivão do crime	200$000	
Gratificação ao escrivão do serviço eleitoral	200$000	
Mobiliario para a Prefeitura	700$000	
Reparo no instrumental da banda musical	400$000	
Viagens extraordinarias a serviço da Prefeitura	300$000	3:480$000
§ 12 — Eventuais:		
Despesas não previstas	1:930$000	1:930$000
§ 13 — Divida passiva:		
A recolher ao Estado a taxa da Instrução, referente ao exercicio de 1932	2:250$000	
Publicação de orçamento do exercicio passado á Imprensa Oficial	1:000$000	
A José Pedro da Silva, material de expediente fornecido a Prefeitura	100$000	3:350$000
		48:058$000

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz, em 20 de janeiro de 1934.

Saul Pedrosa de Mélo, prefeito.

Antonio Olimpio Maia, secretario, respondendo pelo prefeito.

TABELAS TRIBUTARIAS — TABELA — A

§ 1.° — Licenças:	
Algodão em pluma, casa compradora e exportadora:	
1.ª classe	200$000
2.ª classe	150$000
Algodão em caroço, armazens de compras:	
1.ª classe	120$000
2.ª classe	90$000
3.ª classe	60$000
Algodão em caroço, comprador ambulante	100$000
Maquinismo de beneficiar algodão	80$000
Engenhos movidos a animais	60$000
Estabelecimento de fazendas, calçados, chapéus, miudezas e perfumarias:	
1.ª classe	120$000
2.ª classe	100$000
3.ª classe	80$000
Estabelecimentos de estivas, ferragens e miudezas:	
1.ª classe	100$000
2.ª classe	70$000
3.ª classe	50$000
Estabelecimentos de molhados, ferragens, miudezas e estivas:	
1.ª classe	90$000
2.ª classe	70$000
3.ª classe	50$000
Padaria:	
1.ª classe	70$000
2.ª classe	50$000
Farmacia:	
1.ª classe	60$000
2.ª classe	40$000
Café e assucar:	
Retalhistas nas feiras	30$000
Em grosso	60$000
Fumo:	
Vendedor por atacado	100$000
Retalhistas nas feiras	40$000
Produtos de padaria:	
De outros municipios, para vender nas feiras deste	20$000
De outro Estado	30$000
Calçados, alpercatas e arreios, retalhistas nas feiras	40$000
Alpercatas e chinelos:	
Vendedor a retalho	10$000
Sola:	
Vendedor a retalho	10$000
Similares, alho e obras de palha, vendedor a retalho	10$000
Rêdes:	
Vendedor por atacado	60$000
Vendedor a retalho	30$000
Joias:	
Comprador ambulante	60$000
Vendedor ambulante	50$000
Agencias:	
De gazolina e oleo	60$000
De cadernetas de sorteio	30$000
Aguardente:	
Vendedor por atacado	60$000
Vendedor a retalho	20$000
Café e dôces:	
Retalhistas nas feiras	5$000
Botequins:	
Nas noites e dias festivos	30$000
Caldo de cana ou refresco:	
Retalhistas nas feiras	10$000
Cortume:	
De 1.ª classe	30$000
De 2.ª classe	20$000
Hotel:	
1.ª classe	25$000
2.ª classe	15$000
Casa de pasto	
Cereais	10$000
Ferragens	
1.ª classe	100$000
2.ª classe	50$000
3.ª classe	30$000
Adubos e folhas medicinais	5$000
Cestas e coronas:	
Vendedor nas feiras	30$000
Ferragens	
Para vender facas, chucalhos e mais artigos de ferro	15$000
Casa de farinha:	
Aviamento para fabrico	10$000
Fabricas de rêdes:	
Movidas a braços	15$000
Alfaiataria:	
1.ª classe	20$000
2.ª classe	15$000
Casa de bilhar:	
Com jogos permitidos pela policia:	
1.ª classe	100$000
2.ª classe	60$000
Mascate:	
Com banco de tecidos:	
Até 3 metros	300$000
De mais de 3 metros	450$000
De miudezas:	
De 1.ª classe	100$000
De 2.ª classe	50$000
Carrocel e circo de cavalinhos	10$000
Advogado:	
Para defender causa neste municipio	50$000
Medicos:	
Com ou sem consultorio	60$000
Dentista: idem, idem	50$000
Queijo:	
Comprador a retalho	20$000
Marchante:	
Para comprar gado para negocio	40$000
Carne de sol:	
Comprador por atacado	20$000
Péles e couros:	
Comprador ambulante	50$000
Cereais:	
Comprador por atacado	100$000
Peixe:	
Comprador por atacado	30$000
Louças de barro:	
Vendedor ambulante	5$000
Sal:	
Retalhista nas feiras	10$000

TABELA B

§ 2.° — *Imposto de Feira*

De cada banco de fazenda	5$000
Idem de miudesa	3$000
De cada ambulante de artefacto de couro, não sendo licenciado	3$000
Sendo licenciado	1$000
De cada vendedor de rede:	
Sendo licenciado	2$000
Não sendo licenciado	5$000
De cada vendedor de fumo:	
Não sendo licenciado	5$000
Sendo licenciado	1$000
De cada vendedor de massas alimenticias:	
Não sendo licenciado	5$000
Sendo licenciado	1$000
De cada banco de café, dôce e queijo	$200
De cada volume de farinha, milho, feijão, raspadura, café, açucar, arroz, sal, batatas, peixe, aguardento e côcos	$300
De cada animal exposto a venda ou troca, nas feiras deste municipio	2$000
Generos não especificados:	
De cada volume	1$000

TABELA C

§ 3.° — *Imposto Predial*

De cada predio situado no perimetro urbano da vila e povoados:	
Pagará o proprietario sobre o valor locativo	10%
Rural:	
De cada casa de tijolo	3$000
De cada casa de taipa	2$000

TABELA D

§ 4.° *Registro de entrada e saida de mercadoriass*

Saida:	
Por volume de algodão em pluma	2$000
Idem em caroço	1$000
Por volume de semente de algodão	1$000
Gado vacum, cavalar, muar e asenino: por unidade	2$000
Gado suino, caprino e lanigero:	
Por unidade	$500
Por volume de farinha, feijão, arroz, café, açucar, raspadura	$500
Por péles de gado vacum	2$000
Idem lanigero e caprino	0$50
Courinhos	$025
Por meio de sóla	$800
Por volume de fumo	$500
Por volume de peixe, queijo e tecidos	1$000
De cada volume de carne sêca	3$000
De cada volume de genero não especificado	1$000
Entrada:	
De cada volume de fumo e caixa de cerveja, volume de drogas, fio de algodão, fosforo, barril de vinho ou vinagre, cimento, volume de rêdes, caixa de toucinho e latas de banha de tempeiro	1$000
Por volume de arroz, arame farpado, café, açucar, feijão, milho, farinha de mandioca e de trigo, raspadura, caixa de cognac, quinado, enxadas, sabão, alcool, gasolina, querosene, oleo creolina, sal, côcos, couros beneficiados, chapéos, cordas, alho, atacados de vassouras, linhas para costura	$500
De cada pacote de cigarros	$200
De cada pacote de calçados, miudezas, caixa de fógos, fardo de fazendas, caixa de chapéos de sol	2$000
De cada volume de velas, papel de envoltorio, pregos, cebolas, chumbo, caramelos, cortiças, cal, pimenta do reino, erva-dôce, canéla, cuminho, cravo, colorau, cimento, bacalhau, banha de tempeiro caixa de charuto, volume de chá, manteiga, polvora e salitre	$300
De cada volume não especificado	2$000

TABELA E

§ 5.° *Gado abatido*

De cada rês abatida para o consumo publico	5$000
De cada suino	2$000
Caprino e lanigero	$500

TABELA F

§ 6.° *Aferição*

Por aferição de pesos em casas comerciais	8$000
Por aferição de pesos nos armazens de compras de algodão	10$000
Por aferição:	
Por medida de capacidade	2$000
Por medida para fumo	2$000

TABELA G

§ 7.° *Taxa de Limpesa Publica*

Os proprietarios situados no perimetro urbano desta vila pagarão: de cada predio de acôrdo com o arrolamento do imposto predial 3%

TABELA H

§ 8.° — *Patrimonio*

TABELA I

§ 9.° — *Impostos sobre veiculos*

Automovel:	
Particular	
Idem de aluguel	20$000
Caminhão:	30$000
Para serviço comercial ou aluguel	50$000

TABELA J

§ 10 — *Matriculas*

Chauffeur:	
Para guiar carro deste municipio	10$000
Engraxador	5$000

TABELA K

§ 11 — *Rendas Diversas*

Inhumação de cadaveres nos Cemiterios da vila e povoados deste municipio:

Adultos	5$000
Crianças	2$500
Para construir catacumbas ou carneiros nos Cemiterios	20$000
Curral: para pernoite do gado:	
Na vila	3$000
Nos povoados	2$000
Nas Fazendas	1$000
Almocreve:	
De cada animal de carga	2$000
Concelas:	
Para assentar concelas nas estradas e caminhos de serventia publica	30$000
Para desviar estradas e caminhos, quando estes prejudicam o transito publico; pagará o requerente até 200 braças	100$000
Sobre o excedente, pagará por braça	10$000
De cada delegencia feita pelos fiscais a requerimento dos partes; pagará o interessado, de cada legua	2$000
Para construir predios no perimetro urbano da vila e povoados por metro linear, de frente	5$000
Idem muro	2$000
Registro de (ferro) ou marca de ferrar gado	5$000

TABELA L

§ 12 — *Divida ativa*

TABELA M

§ 13 — *Renda Extraordinaria — "Imposto Territorial"*

40% do imposto territorial lançado pelo Estado sobre o valor venal dos propriedades 2:875$500

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 3.° — Os impostos constantes da tabela 1.°, serão pagos em uma só prestação, até o dia 31 de janeiro.

Art. 4.° — Quem se estabelecer dentro do periodo do exercicio, pagará o imposto correspondente ao tempo que tiver exercido, porem nunca inferior a um simestre.

Art. 5.° — Os estabelecimentos de beneficiar algodão e os compradores de algodão ambulantes pagarão licença completa, de um ano.

Art. 6.° — Os impostos sobre oficinas barbearias, etc.; serão cobrados pela tabela tributaria do exercicio findo.

Art. 7.° — O imposto predial será cobrado sem multa até o fim de setembro, findo este praso, será cobrado o imposto acrescido da multa de 10% até 30 dias, 20% até o fim do exercicio e 30% quando executivamente.

Art. 8.° — Ficam os fazendeiros residentes neste municipio, obrigados a virem registrar nesta Prefeitura a marca de ferrar seus animais até o mês de novembro.

Art. 9.° — Revagem-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz, em 20 de janeiro de 1934.

Saul Pedrosa de Mélo, prefeito

Antonio Olimpio Maia, secretario

APROVEITAMENTO INDUSTRIAL DOS PRODUTOS FILAMENTOSOS DAS PALMEIRAS DA INDO-CHINA

Segundo informa o adido comercial á Embaixada do Brasil em Paris, sr. Francisco Guimarães, os fabricantes de chapéus das Ilhas Filipinas, depois de terem utilizado o bambú na sua industria de exportação, encontraram em certa palmeira lá denominada **Buri**, fibras longas, brancas, muito resistentes, ditas **Buntall**, que hoje êles empregam com grande exito.

Esta materia é extraída dos pecíolos das folhas duma grande palmeira, vulgarmente chamada nas Filipinas **Talipot**, e que é cientificamente conhecida pelo nome de **Corypha umbraculifera**, Lin., de existência duvidosa na Indo-China; pelo menos, a "Flore Générale de 1.° Indochine" ainda não lhe publicou a descrição botanica.

E' certo, porém, que, no sul da **Indo-China**, existem duas grandes palmeiras do mesmo gênero: **Corypha Etata**, Boxb., (nomes indigenas: La Kaê; Trô). palmeira de grande porte, de 120 a 25 ms. de altura, folhas em léque, mostrando no tronco vestígios de orgãos foliáceos em espiral, existente na Cochinchina, no Anam Sul e no Cambodge; e **Corypha Lecomtei**, Becc., ou **Cdypha Loewi**, Lour., (nomes indígenas: La trang; La buong; Song la; Treang Kau; Cambodge), palmeira de pequeno porte, de 8 a 15 ms. de altura, folhas em léque, muito conhecida no Anam (onde se chama Phã-tiêt) e na Cochinchina (Baria). Dos segmentos das folhas desta última palmeira, que em geral são de 3 ms. de comprimento, os indígenas fazem velas de barcos, telhados e paredes internas de choupanas, etc., e, com as longas nervuras das folhas, fabricam tarrafas, peneiras e esteiras.

Os longos pecíolos dessas duas palmeiras contém um numero consideravel de fibras paralélas, agrupadas em feixes, aglutinadas por matérias pécticas e azotadas. O meio prático de se obterem essas fibras consiste em cortar o peciolo em secções de 1 metro e 50 a 2 ms. de comprimento e esmagar, com um martélo de páu, a base dessas secções na estensão de 30 a 35 cms., de maneira a pôr as fibras a nú. Feito isto, o operador suspende a secção, cortada a uma trave, e arranca, uma a uma, as fibras da parte esmagada, enrolando-as na mão e fazendo assim um movimento de tração, de modo a extirpar ao mesmo tempo que arranca as fibras, todo o filamento existente nessa parte do peciolo que se acha suspensa á trave. Reune, ao terminar, as fibras arrancadas, imérge-as num banho dágua e vinagre e as expõe ao sol, para secarem.

A fibra assim obtida, dum branco ligeiramente cremoso, é análoga ao **Buntall** das Filipinas. De alguns mêses para cá, os chapeleiros de Manilha vêm introduzindo as fibras **Buntall** no Tonquim, que deveria, entretanto, preferir comprá-las ao Cambodge, á Cochinchina e ao Anam Sul.

Cumpre ainda assinalar que dos peciolos das folhas dessas palmeiras de grande porte, uma vez sêcos e reduzidos a cilindros longos, aplainados e polidos, fazem-se lindas bengalas e cabos de guarda-chuva, flexiveis e resistentes.

Essas palmeiras oferecem também, ao longo do tronco, apreciaveis produtos de colheita: são as **piassavas e crinas vegetais** que resultam da desagregação lenta das bainhas das folhas. Estas materias se tornam facilmente comerciaveis quando cardadas — tratando-se de fibras longas (piassavas), — ou torcidas — tratando-se de fibras curtas (crinas vegetais).

As fibras proprias para as piassavas têm, em geral 50 a 60 cms. de comprimento, são pretas, ás vezes cinzento-esbranquiçadas, segundo a natureza das palmeiras que as produzem. Estas palmeiras são:

Arengo sacchrifera, Labill., (nomes indigenas: Doac, na Cochinchina e no Anam; Chrê, no Cambodge; Guôt, no Tonquim; Kluong tau, no Laôs, da qual os laonêses da região de Tra-Ninh tiram uma piassava crúa, que cozinham para lhe dar elasticidade, e com que fabricam linhas de pescar muito resistentes). A piassava **arengo** é sobretudo empregada pelos Indo-Chins na confecção de linha para coser e alinhavar as peças componentes dos chapéus indigenas, feitos de folhas de palmeiras diversas; be, como na fabricação de cordame, de diversos diametros, para a armação de rêdes de pesca. Em alguns mercados do Tonquim, sobretudo em Cho-bô, encontra-se á venda esta piassava ainda aderente ás bainhas das folhas. Postas estas do mólho durante alguns dias, torna-se muito fácil arrancar-lhes, então, as fibras.

Borassus Flabellifera, Lin., é, como a primeira, uma palmeira sacarifera, oriunda do Cambodge, onde é conhecida vulgarmente pelo nome de Thô-nôt. Fornece uma piassava, dita **palmyrah** ou **bassine**, que, si bem que inferior quanto á qualidade, é muito empregada na fabricação de escôvas.

Caryota Urens, Lin., (nomes indígenas: Môc, no Tonquim-Dong dinh, na Cachichina e no Anam; Ansê, no Cambodge). E' a palmeira que fornece a crina vegetal do Tonquim; as fibras são pretas e resistentes nas bainhas e nas extremidades das folhas. Esta espécie não deve ser confundida com a **Caryota Mitis**, Lour., apesar de serem ambas conhecidas pelos indigenas com os mesmos nomes; a diferença visivel está numa matéria fibrosa, lanuginosa, parecida com a isca (**amadou**), que aparece no tronco desta ultima palmeira e que não se encontra na outra.

A crina vegetal do Môc é muito empregada na fabricação de colchões. A matéria bruta comporta elementos de folhas misturados ás fibras. Esta fibra, convenientemente torcida e limpa, é de facil industrialização. Até hoje, as industrias francêsas empregam a crina vegetal africana (da Argélia e de Marrocos), obtida pelo tratamento das folhas da palmeira manica (Chamaerops humilis., Lin.) de fibras esverdeadas e nervosas. Entretanto, já em 1927, o sr. Heim de Balzac, chefe do Laboratório dos Produtos Coloniais da França, concluia o seu relatorio sobre a crina vegetal de Môc indochim, afirmando que esta é equivalente á crina animal. De resto, as matérias filamentosas extraídas de palmeiras originarias das colonias francêsas não têm sido, até hoje, objéto de nenhum comercio com o estrangeiro.

Magestoso e dinamico como a propria criação! CIMARRON com Richard Dix e Irene Dunne, da RKO RADIO, no dia 19 no "Rio Branco".

INFORMES COMERCIAIS

A firma J. C. Arruda & Cia., da praça de Campina Grande, comunicou-nos a constituição da sua firma.

REGISTRO CIVIL

(Conclusão da 3.ª pag.)

compensador ao escrivão do Registro Civil.

E é um relapso dessa natureza, que vem agora arvorado em defensor de uma instituição como a do REGISTRO CIVIL, que êle desgraçadamente aqui fez baixar a zero, lesando o povo e burlando tudo, em vez de estar calado e arrependido do que praticou durante a sua vida publica, principalmente de 1919 para cá, quando foi premiado com a vitaliciedade do cargo que lhe cumpria honrar até o fim. O denunciante não devia falar em Registro Civil, pois nunca poderá defender-se do qne nesse cargo praticou, de má fé ou inconcientemente.

Quando no govêrno do eminente paraibano dr. Epitacio Pessôa, foi por este assinado um decreto, em 1919, facilitando ao povo o registro de nascimentos sem multa e certas obrigações, referentes ás pessôas nascidas de 1889 até 31 de dezembro de 1922, isto em atenção ás festas especiais que a Nação assistia por ocasião do centenario de sua INDEPENDENCIA, para não citar outros decretos anteriores em materia de propagação do Registro Civil. Pois bem, vêja o publico o numero de pessôas registradas neste cartorio da Capital. E' bem um atestado do pouco zêlo e amor pela instituição do registro, que só agora o ex-escrivão está arvorado em defensor.

Pessôas maiores ou recem-nascidas, registradas nos anos seguintes:

Em	1919	53	Em	1925	39
"	1920	61	"	1926	53
"	1921	66	"	1927	37
"	1922	74	"	1928	220
"	1923	49	"	1929	45
"	1924	33	"	1930	53

Total em 12 anos, 783.

Agora vêja-se o que tem incomodado o ex-escrivão. Pessôas rigistradas neste cartorio, desde que venho exercendo o cargo:

Em	1931	3.000	
"	1932	4.327	
"	1933	5.483	Total 14.307
"	1934, até agora	1.497	

O juiz tem competencia para dispensar toda e qualquer multa referente ao Registro Civil, atestando até a miserabilidade da parte que fica isenta de pagar emolumentos, julgando de acordo com a lei, os costumes adotados e a jurisprudencia firmada, interpretando as leis do país, principalmente na parte omissa. Parém, nessa parte, não me cabe apreciar, por que só o juiz é quem póde dizer. O próprio regulamento é quem estatúe que os escrivães são obrigados a cumprir os despachos das autoridades superiores, cousa aliás que vem desde as ordenações e é da hierarquia. E é o denunciante mesmo quem afirma que "estão os escrivães infringindo a lei com aquiescencia dos JUIZES DE DIREITO", logo, estes teriam também de ser intimados para explicarem o que quer o denunciante, assim como estou agora a defender-me de fatos, vagos, sem ponto de apoio.

Passo a analizar os decretos citados. O de n.° 19.710, de 18|2|1931, fóra do **preambulo** não se lê, em seus considerandos ou artigos, o lançamento na nota "até a data da publicação do presente", dando assim margem a interpretações outras, como se vê no artigo 7.° que diz "de 1.° de janeiro de 1889 em **diante**" O de n.° 22.037, de 31|10|1932, diz no **preambulo** "prorroga por seis mêses a VIGENCIA do decreto 19.710, etc." O seguinte, de n.° 22.855, de 26|6|1933, do mesmo modo, e, finalmente, o ultimo, sob n.° 23.650, de 27 de dezembro findo, que diz de modo claro em seu **preambulo** — "Prorroga a VIGENCIA do decreto n.° 19.710, de 18|2|1931, até 30 de junho de 1934". Por isso, muitos interpretaram que, prorrogando o prazo para que sejam registrados, sem multa e outras formalidades, as pessôas nascidas de 1889 até 18 de fevereiro de 1931, também ficava ampliado o prazo para o nascimento, que não mais se verificaria até esta ultima data e sim "de 1889 até a data da publicação do ultimo decreto de prorrogação", beneficiando assim as crianças nascidas posteriormente ao 1.° decreto de 18|2|1931. Os que assim interpretaram, o fizeram de bôa fé e dentro mesmo do pensamento do exmo. Chefe da Nação, ao que se verifica dos considerandos desse decreto, que é facilitar ao povo pobre e em geral a todos os brasileiros, o registro de seus filhos, de si proprio ou de parentes e agregados.

Qual seria a finalidade de tantas prorrogações, se atraz ficariam todas essas crianças nascidas e não registradas de 19 de fevereiro de 1931 até o presente?

Já refletiu o sr. Rubens no mal que quer fazer á pobreza, caso seja tomada em consideração a sua descabida e deshumana denuncia, que visa obrigar a cada pessôa pagar uma multa pelo duplo na taxa minima que é 20$000 em sêlo federal, por que registrou o filho recem-nascido, além dos aborrecimentos e despesas naturais de um processo fiscal, quando a tendencia é para intensificar o registro civil, propagar e facilitar essa tão importante instituição adotada pelos povos cultos.

E' o proprio Presidente da Republica quem concita e facilita ao povo todas as liberalidades para que sejam registrados os brasileiros, nascidos ontem ou hoje, segundo se lê dos considerandos do aludido decreto 19.710, que aqui transcrevo grifando os pontos visados.

> "Considerando que, por isso, encontra-se, não só no interior, mas também nos centros mais populosos do litoral, inumeros brasileiros que não teem o respectivo registro de nascimento;
>
> "Considerando que, dentre as varias causas dessa desobediencia á lei, avultam, por parte dos obrigados, a **negligencia**, a **miserabilidade**, a **ignorancia** e o preconceito de crenças religiosas; e a incúria e a displicencia no cumprimento dos deveres da parte das autoridades, ás quais **incumbe, por força das proprias funções propagar** entre as populações **incultas e iletradas**, a necessidade e as vantagens do cumprimento das disposições legais".

* * *

Finalmente, precisa o denunciante provar, tanto aqui como em todos os cartorios do interior do Estado, os registros feitos nos casos arguidos em sua tempestiva denuncia, para então os denunciados se defenderem. Do contrario, é inverter a ordem das cousas e estarem os serventuarios de justiça sujeitos a qualquer denuncia gratuita, sem cabimento, perdendo tempo e tendo despesas.

O honrado e atual Inspetor da Alfandega não fez mais do que cumprir com os deveres impostos ao cargo que ocupa, tomando conhecimento da denuncia, e é com a justiça que costuma agir, dentro da razão e do direito, quem julgará improcedente a mesma denuncia, por não ter o denunciante citado o fato absoluto lesivo á Fazenda Nacional, e sim de meio vago, em geral e sem provas certas da infração que êle diz cometida de má fé, não só pelo oficial do registro que ora subscreve esta, como por todos os escrivães deste Estado e os juizes respectivos.

Assim espera deferimento.

João Pessôa, 9 de maio de 1934.

Sebastião Bastos

Escrivão do registro".

BREVEMENTE!

LOTERIA DA PARAÍBA

OTIMOS PLANOS = PREMIOS CONVIDATIVOS

Telegramas retidos

Há, na Repartição Geral dos Telegrafos, telegramas retidos para: Manoel Augusto, Barão Passagem, 342; capitão Perouse, 22.° B. Caçadores; dr. Pitanga, Paraíba-Hotel.

RELOGIOS DE PAREDE e DESPERTADORES, vende aos melhores preços a CASA VESUVIO, rua Maciel Pinheiro, 160.

BOLSA PERDIDA

Pede-se a quem encontrou, o obsequio de entregar em qualquer um dos endereços abaixo, uma bolsa de viagem contendo roupas de homem e outros objétos de uso, caída de um automovel, na tarde de domingo, 29 de abril, no trajéto da fazenda Madruga para Oratorio, que será gratificado.

Rua do Livramento 98, Recife. Avenida Beaurepaire Rohan 169, João Pessôa. Praça dr. João Pessôa 25, Campina Grande, Paraíba. Estabelecimento comercial do sr. Antonio Ferreira da Silva Torres, Itambé.

CIMARRON, o drama da civilisação! Com Richard Dix em seu mais empolgante papel para a téla, no dia 19, no "Rio Branco".

FUNDIÇÃO DE FERRO "BÔA VISTA"

A UNICA DA CAPITAL E A MAIS COMPLETA DO ESTADO, DE

VICENTE IELPO & CIA.

Aparelhada para fundir toda e qualquer peça de ferro fundido.

SERVIÇO RAPIDO E PERFEITO

Funde-se embolos, valvulas de qualquer qualidade, crivos, torneiras, mancais, cilindros, para locomotivas e caldeiras, conexões para esgôtos, tampões para galerias de todo tipo, ralos, valvulas, registro, comporta para agua, bancos para jardins, portas para fornalha, grelhas para fornos, grades horizontais para arborização, coletor para papeis, escadas circulares, cruzes para jazigo, candelabros e combustores para jardins, crivos, chapas, fogareiros, chaleiras para fogões inglêses, etc.

ESPECIALISTAS

em portões, grades, gradis de ferro, clara-boias em ferro, T e cantoneira, silos para cereais, carros de mão, de ferro e madeira, alambiques de cobre, fabrico de camas e colchoaria, calhas para agua, de ferro galvanizado, zinco, cobre; aceita qualquer serviço de torneamento, solda-se a oxigenio.

A ULTIMA PALAVRA EM ACABAMENTO

PREÇOS SEM COMPETENCIA

TRAVESSA DA BÔA VISTA N.° 33. TEL. N.° 79

Paraíba — João Pessôa

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUA SESSÃO DE ANTE-ONTEM

RIO, 8 (Nacional) — Retardado — A sessão de hoje da Assembléia Constituinte prolongou_se até quasi ás 20 horas, entrecortada de varios tumultos, tendo o sr. Antonio Carlos, depois de aprovada a áta, anunciado o prosseguimento da votação da Magna Carta, que devia começar do numero 5 do artigo 4.º, fazendo ciencia, ao mesmo tempo de um requerimento do sr. Negreiros Falcão solicitando destaque do mesmo visto tratar-se da defesa nacional.

Esse requerimento foi aprovado, sendo então anunciado um requerimento do sr. Leitão da Cunha, pedindo que os deputados que desejarem encaminhar a votação ocupem a tribuna, o que motivou uma declaração do presidente, dizendo que o regimento fez essa exigencia sómente debates no expediente, entretanto não tinha duvida em mandar o requerimento á Comissão de Policia, o que fazia.

O sr. Valdemar Falcão levantou uma questão de ordem tendo o presidente declarado que mantinha a decisão tomada, pedindo o auxilio de seus colegas no sentido da Assembléia dentro de três dias, votar a nova Constituição.

Posto a votos o numero 6 do artigo 4.º da emenda 1945, é o mesmo aprovado, requerendo o sr. Levi Carneiro a sua verificação, sendo a aprovação confirmada.

Seguiram-se os numeros 7 e 8, falando o sr. Daniel Carneiro, pedindo destaque para os mesmos, tendo o sr. Medeiros Néto declarado que também pedira destaque de uma dessas alineas, assim redigida: explorar ou conceder serviços interestaduais, internacionais de telegrafos, navegação aérea e radio comunicação.

Pede a palavra pela ordem o sr. Sampaio Correia. O sr. Alcantara Machado declara que tendo falado antes o relator Pereira Lira, era de opinião que o sr. Sampaio Correia não podia falar, como representante da "pequena Comissão".

O deputado carioca retruca, dizendo que lhe assiste o direito de falar como relator e que sómente como relator aceitaria a palavra.

O presidente Antonio Carlos concede-lhe a palavra e o sr. Sampaio Correia discursando, manifesta-se contra a emenda que reputa contraditoria e falha.

Fala o sr. Medeiros Néto declarando estarem os deputados Pereira Lira e Sampaio Correia equivocados em suas criticas á alinea 8, que se refere á exclusiva competencia da União para exploração dos serviços de telegrafos, radio e correio aéreo.

A referida alinea foi aprovada, sendo destacadas as palavras "interestaduais" e "internacionais".

O deputado Acurcio Torres pede a verificação da votação, constatando-se então o seguinte resultado: 180 votos a favor e 28 contra.

Seguiu-se a votação do numero 9, que diz competir á União estabelecer o plano nacional de viação ferrea e rodagem e regular o trafego rodoviario interestadual.

Foi anunciada a sua aprovação quando o sr. Levi Carneiro pediu a palavra para solicitar mais calma á Assembléia para tais votações, pois o numero 9 trata de materia importantissima, tendo porém o presidente declarado que a proposição já havia sido aprovada.

Aprovada, sem discussão, a alinea 9, fala o deputado Euvaldo Lodi, encaminhando a votação da alinea 10 e pedindo preferencia para a emenda 1767. O presidente responde não poder conceder a preferencia. A alinea foi aprovada por 153 votos contra 76. Entra em discussão a alinea 11, cuja redação é criticada pelo sr. Sampaio Correia, que a julga em desacôrdo com as leis alfandegarias. O sr. Medeiros Néto defende a alinea, que é aprovada pela Assembléia. São aprovadas, sucessivamente, as alineas 12, 13 e 14, estabelecendo-se quanto á redação da segunda dessas alineas, nova discussão entre os srs. Sampaio Correia, que a critica e Medeiros Néto, que a defende.

E encaminhando a votação da alinea 15, fala o sr. Leitão da Cunha, que a condena, no que é acompanhado pelo sr. Fernando Magalhães, requerendo esse, ainda, seja destacada uma palavra na redação da mesma alinea. O sr. Fernando Magalhães é apoiado no seu requerimento pelo sr. Medeiros Néto, emquanto os deputados Fabio Sodré, Leví Carneiro, Prado Kelí e Carlos Gomes declaram votar contra a alinea, mesmo com a modificação proposta pelo sr. Fernando Magalhães. A alinea, posta a votos, é aprovada por 122 contra 120 votos.

O resultado da votação provoca protestos, o que leva o sr. Antonio Carlos a declarar que preside á sessão com absoluta isenção de animo, não tendo nenhum interesse no resultado das votações. A modificação de uma palavra, na votação da alinea que se acabara de votar, provoca novos mal entendidos. Falaram a respeito os srs. Henrique Dodsworth e Leví Carneiro, e, por fim, o sr. Medeiros Néto, declarando haver retirado o requerimento de destaque.

Alguns deputados dizem ignorar a retirada do requerimento. Uma referencia do sr. Fernando Magalhães a "interesses subalternos" provoca protestos, explicando então esse deputado que os interesses subalternos, a que se referira, são os dos colegios equiparados. Fala o sr. Acurcio Torres, declarando que, ante o resultado da votação, já se devia considerar o caso como vencido. Foi aprovada a alinea 15 e, a seguir, sob palmas, a alinea 16 referente á defesa permanente contra as sêcas do Nordéste. O sr. Antonio Carlos enaltece a atitude do sul, votando em peso, favoravelmente, a medidas beneficiadoras das populações nordestinas.

A' hora em que telegrafamos, está sendo discutida a alinea 17.

Fôram aprovadas a seguir os numeros 17, 18 e 19 da mesma emenda, tratando da organização e administração dos territorios, recenseamento e da concessão de anistia.

Posto a votos o numero 20, falou o deputado Mauricio Cardoso. (A União).

ANUARIO DAS SENHORAS
Preço 6$000
Na Livraria Popular
Rua B. do Triunfo, 393
João Pessôa

A posse da nova diretoria e a "soirée" dansante de sabado no Clube dos Diarios

Auspicia-se das mais atraentes e concorridas as festas do proximo sabado no Clube dos Diarios, quando se deverá realizar a posse dos novos poderes dirigentes daquela conceituada agremiação diversional, e comemorar a data de sua fundação.

A soirée dansante, como já tivemos oportunidade de noticiar, promete revestir-se do maximo explendor, estando para tal fim sendo distribuidos numerosos convites ás pessôas de mais destaque de nossa sociedade.

A diretoria de mês do Clube dos Diarios, a fim de facilitar a condução das familias convidadas para aquela festividade, resolveu pôr automoveis á disposição das mesmas, as quais poderão enviar um aviso á secretaria do Clube, marcando a hora em que desejarem comparecer.

Assinado pelos srs. Borja Peregrino, Artur Sobreira e dr. Alvaro Lemos, recebemos, ontem, um convite para a referida festa, gentileza que agradecemos.

A VOVÓZINHA

(Copyright by COMPANHIA EDITORA NACIONAL. Exclusividade no Estado da Paraiba para "A União").

Conto de
GABRIEL MARQUES

Não sei se os jornais noticiaram o fato.

Foi a 24 de dezembro, ao cair da tarde.

Vespera de Natal.

Na praça do Patriarca.

Vitrina enorme, espaçosa como uma sala, atafulhada de brinquedos. A entestar com o vidro, espia-que-espia, aos empurrões entre uma multidão anonima, uma velhinha tropega, de calombo nas costas e pele de casca de noz — resto de vida ensopada de lagrimas — punha, naquilo tudo, olhos de estranha gula.

Teria nome, a carcassa? Sim, que isso de nome, graças a Deus, todos nós sempre temos. D. Joaquina, chamava-se ela. D. Joaquina, só? Só, não; Joaquina Maria de Jesus. Mas, no bairrro onde residia, era conhecida, apenas, por d. Joaquina. E era também o bastante. Joaquina Maria de Jesus? Era nome demais para pessoinha tão humilde!

Roupa já muito surrada, mas limpinha, limpinha e cheirando a sabão de côco, que era um gosto. Miseria que não enoja. E a velhinha, cáe-não-cáe, chegou, a custo, á porta da Grande Casa de Brinquedos. Como a querer sair atraz dos fregueses, empurravam-se, a... confusamente, cavalinhos de roda aos pés, patinetes, trens de ferro, patinhos de pelucia, automoveis, bonecas...

(Ah, as bonecas, meu Deus! Eram tão lindas, tão lindas, as diabinhas, que não havia ninguem, no mundo, que, diante delas, não se quedasse de bôca aberta e olho arregalado!...)

— Mas também quanto custava, cada uma?... Os olhos da cara! Tanto dinheiro, tanto, que nem cabia na palma de sua mão engelhada!

Se, entretanto, ela quizesse...

Se quizesse, não; si pudesse... Se tivesse dinheiro nos Bancos, como as donas ricas... Ela (coitada!) só tinha era um triste nikel para o bonde... Mas, uma das bonecas não era tão cara, não. Nóve mil réis... E então?... E que linda que era! Cabelos louros, vestidinho de organdi azul, bracinhos gorduchos estendidos para ela, para a tentação que lhe mordia os nervos incessantemente...

E d. Joaquina, de repente, só pensou na netinha — aquela netinha que era o seu amor, o seu encanto, a sua vida e que contava, apenas cinco anos... Um tiquinho de gente... — que ficara em casa, lá longe, os olhos pequeninos, muito abertos, e já tão cheios de amargura...

(... Uóuó Quina, selá qui a mamãi, lá nu céu, alanja, mesmo, u'a bonetinha pra São Nitoláu mi trazê?...)

D. Joaquina — coitada! — nem sabe explicar como se deu aquilo. Foi sem querer. Sem querer, sim, que ela, num impeto, esticou o braço magricela como ôsso descarnado e longo, e... zás! —agarrou a boneca de vestidinho azul, enfiou-a, rapidamente, debaixo do chale, e barafustou, como poude, no meio do povaréo...

— Péga a velha! Péga! Péga!

Qual! Deus teve pena dela, ou ninguem quiz então correr... O certo é que d. Joaquina desapareceu...

* * *

Mal o dia descerrou as palpebras, Mariinha sentou-se no leito. E de olhos muito abertos, o coração a pular, junto as mãosinhas, tremulas, na mais tocante das comoções.

— Nos'Sinhóla du Céu!

Nos seus sapatinhos rotos uma boneca linda, linda de enlouquecer, de cabelos loiros e vestidinho de organdi azul, sorria, sorria para Mariinha, de olhos arregalados e braços muito abertos...

E foi uma alegria na casa! Muitos beijos estalaram, alguns nas faces bolachudas da boneca, outros nos maxilares pelancudos da velha...

* * *

Mas, alegria de pobre nem péde cadeira: sorri na porta e, dali mesmo, se vae. E foi o que aconteceu naquela casinha pobre, pois de repente bateram lá fóra.

Pá! Pá! Pá!

Abrutalhadamente.

Pá!...

Biqueira de sapatão, na certa.

D. Joaquina teve um máu pressentimento. E nisso os pobres acertam.

Mas, fugir para onde?...

* * *

Ha homens que farejam tudo. Como os cães. Os da policia, principalmente.

* * *

Explicações? Lagrimas? Suplicas?... Ora, a sabida da velha!...

* * *

Mas, um minuto, passou aquela tortura, aquela agonia, aquele desespero sem nome... D. Joaquina já sorria, graças a Deus! E sorria enlevada, de olhos inteiramente enxutos. E' que a alegria de Mariinha, sentada no seu cólo, dentro do carro de presos — uma "Viuva Alegre" tão bonitinha... — não a deixava, de todo, entristecer-se.

Aos beijos, a alisar os cabelos da boneca, Mariinha tagarelava... tagarelava como se fosse — pobresinha! — a criança mais feliz deste mundo!

— Bonetinha, ocê dósta di andá di otomóve? Intão não chola, não, bonetinha! Fita ati tomido!

* * *

Mas agora me recordo. Sim. Um jornal noticiou o caso. Titulo em tipos grandes para gritar, melhor, a indignação da gente honesta. Assim: — "Uma ladra de 70 anos que a policia, felizmente, consegue engaiolar"...

CALDEIRA

MAGNIFICA, DE 56 TUBOS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

Vêr: — FAZENDA BÔA VISTA — Sapé

Tratar: — OSVALDO PESSÔA

Rua Visconde de Inhaúma, 49 — João Pessôa

CINEMAS & FILMES

CARTAZ DO DIA:

SANTA ROSA — "Robinson Crusoe Moderno".
RIO BRANCO — "Vingança Diabolica".
FELIPEA — "Loucuras de Monte Carlo".
JAGUARIBE — "Amor e coragem".

—

Tal uma torrente, um odio nascido em pleno **jungle**, extravasa sobre o coração de uma cidade, na sensacional fita da "Paramount" que o "Rio Branco" nos dará hoje e amanhã "VINGANÇA DIABOLICA".

Uma "mamba" verde, varios vorazes crocodilos e um python de tamanho descomunal, são as armas do terror, que um sabio de espirito perverso, tresloucado pelo ciume, imaginou empregar contra aqueles que, em silencio embora, se deixavam subjugar pelos encantos de sua esposa.

O ciume é de fato o movel de todos os crimes que se referem em "Vingança Diabolica". Eric Gorman ama a esposa mais que a ciencia, mais que a gloria, a vida, tudo, e quem prezar olhos lascivos sobre a figura da sua linda Evelyn, terá que espiar pela morte a fascinação de que foi vitima.

UM FILME INEDITO NA "SESSÃO DAS MOÇAS" DE AMANHÃ NO "SANTA ROSA"

Elissa Landi em "A Dama Errante"

Elissa Landi, a estrela do dia, vai encantar a todos os seus "fans" num adoravel romance em que tudo é diferente e em que tudo é emocional.

Nesta pelicula da "Fox" que o "Santa Rosa" exibirá pela primeira vez na "Sessão das Moças" de sexta-feira proxima, num gesto amavel da Empresa A. Leal & Cia. para com as frequentadoras do popular casino, Elissa Landi mostra-se mais sedutora e mais artista que nunca pois revela um tipo de mulher com toda a sensibilidade ardorosa e sensual. Drama de intensa e poderosa influencia sobre os corações das mulheres — "A Dama Errante" (A Passaport to Hell) tem ainda para abonar os seus magnificos e multiplos valores, além da interpretação de Miss Landi, a direção artistica de Frank Lloyd, o diretor de "Cavalcade" e a coadjuvação de nomes prestigiosos nos cartazes cinematograficos, como Paul Lukas, Alexander Kirkland e Warner Oland. Com este filme que irá acrescer mais a simpatia ante o publico pessoense da linda estrela italiana, a "Fox" tem mais um admiravel espetaculo que assinalará um novo sucesso da programação do "Santa Rosa".

"AMOR E CORAGEM", HOJE EM SESSÃO DAS MOÇAS, NO JAGUARIBE

Não tendo esse cinema realisado a sua concorrida "Sessão das Moças", na segunda-feira passada, devido ao forte aguaceiro que desabou sobre a cidade, resolveu a Empresa R. Vanderlei & Cia. Ltd., a fim de não prejudicar a legião de seus "fans", foca-la hoje, com a mais romantica das comedias que já teem deslisado na tela paraibana, "Amor e Coragem". Filme de cenas magnificas com passagens complicadas que desperta a mais forte atenção ao espectador, "Amor e coragem" tem, para garantia de seu sucesso, os nomes de Robert Montgomery e da lindissima Madge Evans e a marca sem igual que é a "Metro Goldwyn Mayer".

A "Sessão das Moças" de hoje é a titulo extraordinario segundo nos informou a Empresa do "Jaguaribe", pois a começar da proxima segunda-feira, serão reiniciadas as populares sessões nesses dias.

Atendendo ao pedido que lhe fez a Empresa R. Vanderlei & Cia. Ltd. o sr. Osvaldo Pessôa, concessionario dos serviços de onibus, resolveu organizar um serviço especial de onibus em todas as "Sessões das Moças" do "Cine Jaguaribe", havendo portanto transporte para todas as linhas no fim da sessão.

ESTA' COM CALOR?—Peça NORMANDIA.
A melhor laranjada do Brasil.

"JORNAL BRASIL N.º 5" — O COMPLEMENTO ESPECIAL QUE O "RIO BRANCO" E "FELIPEA" EXIBEM EM SUAS SESSÕES DE HOJE E AMANHÃ

No "Rio Branco" com o filme "Vingança Diabolica" e no "Felipéa" com "Loucuras de Monte Carlo", será nas sessões de hoje e de amanhã focalisado este esplendido jornal brasileiro movietone, todo falado e explicado em português claro e admiravelmente bem gravado.

E' um jornal pertencente a uma empresa organizada para este fim, produzindo um jornal por mês, contendo os mais palpitantes acontecimentos nacionais.

Este é o n.º 5, o primeiro que nos vem, traz entre outras consas, a temporada de turismo no Rio e seu inicio, a chegada do grande avião francês "Cruzeiro do Sul" pilotado pelo celebre "az" Bonnot, uma visita ao orquidiario de S. Paulo; a chegada de Lindberg em Belem do Pará, etc. E' um jornal superior a qualquer outro porque é bem feito, bem gravado, é em nossa lingua e traz os nossos mais significativos acontecimentos.

Portanto vale tanto ou mais que um jornal estrangeiro e o seu sucesso em nossos cinemas não será inferior ao exito alcançado nas capitais do sul.

—

O RIO BRANCO REALISARÁ HOJE ATRAENTE VESPERAL INFANTIL

Hoje ás 4 horas da tarde deverá haver uma vesperal infantil cujo programa compõe-se de films apropriados, proporcionando uma hora de esplendida diversão ás creanças. Serão focados os films Paramount News, "Revista" "Proezas Sensacionais", natural explicada em português: "Os Animais Nossos Amigos", educativo; "Brasil Jornal N. 5", revista nacional toda falada em portugués, e finalisa com a comedia da Paramount "Escrita Atrapalhada". Os preços serão os comuns de $800 para creanças e 1$100 para adultos.

RASPUTIN E A IMPERATRIZ

A começar de amanhã estará na tela do Cine Jaguaribe, o importante film da Metro, "Rasputin e a Imperatriz". Esta pelicula, como se sabe, acaba de dar um formidavel prejuiso a Metro Goldwyn Mayer, sua produtora. A princeza russa "Natascha", julgada ofendida pela interpetração que lhe deu o diretor do film, moveu uma ação contra a Metro G. Mayer, cobrando a *pequena* importancia de 2.289:000$000!!!. A Metro pagou, com direito de continuar a exhibir o film, tal é a sua confiança no sucesso sem par que vem o film alcançando em todos os cinemas em que é exibido. Para maior garantia de "Rasputin e a Imperatriz", a Metro G. Mayer reuniu em seu elenco a familia real do cinema: John, Ethel e Lionel Barrymore. Romance historico, de uma fieldade a toda prova, maravilhosamente interpetrado por um *teem* de astros dos mais queridos do cinema moderno, e ainda com a marca do Leão, "Rasputin e a Imperatriz" está fadado ao mais franco sucesso, a começar de amanhã.

JOSÉ RODRIGUES LEITE, com longo tirocinio no magisterio prepara alunos para exame de admissão.
Avenida Epitacio Pessôa, 372.

CLUBE ASTRÉA

A eleição de sua nova diretoria

Com a presença de muitos associados, realizou-se, domingo passado, no salão nobre do tradicional "Clube Astréa", a eleição da nova diretoria que terá de gerir os destinos do mesmos, durante o periodo de 30 de maio do corrente ano, a igual data de 1935, a qual ficou constituida do seguinte modo: presidente, Antonio Rabêlo Junior; 1.º vice-presidente, Osvaldo Pessôa; 2.º vice-presidente, Francisco Mendonça; 1.º secretario, Luiz Galvão; suplente de 1.º secretario, Francisco B. Correia Filho; 2.º secretario, professor Sizenando Costa; suplente de 2.º secretario, Argemiro Toscano; tesoureiro Severino Pereira; suplente de tesoureiro, Alfrêdo Silva; mordomo, Joaquim Mendonça; comissão fiscal: Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, Flodoaldo Peixoto, Estanislau da Costa Gomes, professor João Vinagre e Claudino Pereira.

NOTICIARIO

LOTERIA FEDERAL
Extração em 9 de maio de 1934

2835	— Rio	200:000$000
24611	— Pelotas	100:000$000
13548	— Rio	20:000$000
21934	— S. Paulo	10:000$000
26909	— Aimorés	5:000$000

—

Os drs. Antonio Sá e Fernando Nobrega, conceituados advogados no fôro desta capital em cartão que nos enviaram, comunicaram a transferencia do seu escritorio para a rua Barão da Passagem, n.º 18.

RAMON NOVARRO apaixonado por Myrna Loy — UMA NOITE NO CAIRO! Um filme Metro Goldowyn Mayer — dia 25 no Santa Rosa.

ASSOCIAÇÕES

Centro dos Academicos de Direito da Paraíba — Reune-se amanhã, extraordinariamente, ás 19 horas, no local do costume, essa agremiação.

—

União Grafica Beneficente Paraibana — A's 19 horas de hoje, realiza-se, nessa sociedade, mais uma sessão de diretoria.

O presidente da mesma encarece o comparecimento de todos os diretores.

—

Associação dos Funcionarios da Fazenda em Pernambuco — Da Associação dos Funcionarios da Fazenda em Pernambuco, recebemos comunicação da eleição e posse da sua nova diretoria.

Oferecendo uma mocidade inteira em holocausto á felicidade do esposo bem amado! Irene Dunne em CIMARRON com Richard Dix, nos dias 19, 20 e 21 no "Rio Branco".

O BANDITISMO NO NORDÉSTE E A NECESSIDADE DE SE FEDERALIZAR O SEU COMBATE

Oportuna carta do sr. Piquet Carneiro ao dr. Fernandes Tavora, presidente da Sociedade "Alberto Torres".

Da secretaria daquela Sociedade pedem-nos publicar o seguinte:

Ilmo. sr. dr. Manuel Fernandes do Nascimento Tavora, digno presidente da Sociedade dos Amigos de Alberto Torres.

Nesta

Acompanhando com grande interesse tudo quanto se relaciona com a vida dos Nordestinos e animado pelo convite com que, em tempo, fui honrado, — por essa Sociedade, para dar meu parecer, — entre outras téses, — sobre o cangaceirismo, — tomo a liberdade de vir aqui solicitar a atenção dessa patriotica corporação para o seguinte:

Umas das providencias, de **carater nacional**, que mais interessa ao país, é, certamente, o combate a esse cangaceirismo, fruto do criminoso conchavo eleitoral, feito em 1902, e o maior flagelo que se podia impôr a nossos patricios dos sertões nordestinos.

A impressão que o país mantem dos crimes, que ali são praticados, é de tal ordem que se podem afirmar ter sido um dos fatores que mais concorreu para o sucesso da revolução de 1930.

Entretanto, apezar de já passados desde essa data mais de três anos e de não se tratar de um caso politico, mas sim de providencia humanitaria, que terá de se estender á população de oito Estados, a situação aflitiva continúa a mesma.

Ainda não menos estranho é que, — já constando, da Constituição em estudos, — "**autorização para a União intervir nos Estados** a fim de reorganizar as finanças, si, por mais de 2 anos cessar os pagamentos de suas dividas findado, "não haja, entretanto, a Assembléa manifestou receios de se afetar a autonomia dos Estados, autonomia essa que tem sido, não só a garantia dos facinoras daqueles sertões, mas tambem que muito concorreu para as extraordinarias dificuldades financeiras da União.

A' primeira vista pode parecer não haver simile, entre os 2 casos em que se faz necessaria a intervenção federal. Mas, em verdade, si a União está no dever de garantir compromissos pecuniarios dos Estados, com mais forte razão deve — "Assegurar o bem estar social" — em todo o país como consta do proprio titulo, que encima a Constituição.

Além disso, abandonar os sertanejos nordestinos, neste momento é para os Constituintes desvirtuar a revolução de 1930 e seus fins; é não corresponder ao mandato atual de fazer leis de acordo com as nossas necessidades, como estabelece Alberto Torres, necessidades das quais, evidentemente nenhuma excede a da tranquillidade e segurança de nossos irmãos do Nordeste brasileiro.

Ha porém ainda outra face a considerar em relação a esse banditismo, que nos rebaixa perante o mundo civilizado: — E' que, como todos sabem, esses grupos armados que infestam os sertões, tiveram, por vezes, auxilio oficial dos govêrnos.

Poderia confirmar essa asserção, citando violencias das proprias policias estaduais, que provocaram, afinal, reações populares com deposição de governadores.

O fim, porém, aqui em vista é justificar, perante essa digna Corporação, a iniludivel necessidade de a Assembléa Constituinte adotar medidas eficazes, — mesmo que sejam incluidas entre as "disposições transitorias", — que permitem a população nordestina viver em segurança, na certeza de que, si não as tomar, será fatal a reprodução de reações inatacaveis pelo carater genuinamente popular, que as reveste.

O sertanejo nordestino, por natureza brando e de vida simples como lavrador, e criador — luta contra as incertezas do clima, em que revela sua capacidade de especial resistencia —, mas não se interessa por outra politica que não seja a que lhe dê as garantias a que tem direito, sendo digno de nota que a renda federal desses Estados, mesmo em alguns periodos de sêca, é sempre elevada.

A população nordestina teve a felicidade de escapar á influencia desse periodo de falsa grandeza e de luxo, a custa do Tesouro e que inebriou a atual geração, modificando-lhe a indole e os habitos de trabalho.

Negar pois aos filhos dessa zona o justo amparo que a Republica lhes deve, é, como disse acima, provocar a reprodução de atos de justificado desespero.

No proprio meio em que se tem passado as tristes cenas, é que os jornais, desde anos, se veem referindo — encontram-se homens capazes de auxiliar, eficientemente, as forças regulares que forem destinadas a aprisionar esses grupos de bandidos.

Submetendo ao elevado criterio dessa Sociedade as observações acima, para que tome na consideração que merecerem, aqui junto o artigo a que me referi, publicado em um "Diario" desta capital, em dias do mês de março findo.

"O TERROR DO NORDESTE "

"Lampeão continúa solto. A féra que assola os sertões do Nordeste ainda não achou o seu caçador. Emquanto isso, éla vai aumentando o hediondo catalogo dos seus crimes horripilantes.

Houve uma época em que os govêrnos dos Estados assolados pelo flagelo se coligaram para combatê-lo. E todos nós pensavamos que havia chegado o ultimo ato da vida do bandoleiro infame. Entretanto o ardor belicoso dos interventores nordestinos foi, aos poucos, se acalmando. E Lampeão, livre de perseguição, readquiriu a antiga audacia e investe, como uma hiena sedenta de sangue, contra tudo e contra todos.

Agora mesmo o bandido ameaça a vila de Curaçá, proximo de Joazeiro, no Estado do Ceará. Lampeão jurou terrivel vingança contra a população daquela vila, onde sofreu, alhures, duas grandes derrotas.

O bandido segundo noticias de Joazeiro, tentou aproximar-se de Curaçá, mas sempre encontrou forças que obrigaram a sua fuga. Ele espera, apenas, o momento oportuno, para pôr em pratica os seus tétricos designios.

E' lamentavel sinceramente, que esse degenerado continue impune, depois de tantos anos de crimes e de monstruosidades. E' lamentavel e inacreditavel! Quisesse o govêrno revolucionario dar cabo ao destino tragico desse maldito homem e recursos não lhe faltariam. O aniquilamento de Lampeão seria o maior serviço que se poderia prestar ao Nordeste. Tão grande como o combate ás sêcas, por que traria a tranquilidade a milhares de familias e evitaria que as populações do "hinterland" brasileiro continuassem a viver sob a pavorosa perspectiva de hecatombes inevitaveis.

O Nordeste apela para o Govêrno Federal já que os govêrnos locais demonstram, cabalmente a indeficiencia de sua ação repressora á horda de cangaceiros que envergonha e avilta a civilização brasileira.

Uma fantasia toda de beleza e romantismo! Um filme de embientes, fascinantes e musicas lindas! UMA NOITE NO CAIRO! com Ramon Novarro, Myrna Loy e Reginald Denny.

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Ata da trigesima quinta (35.ª) *sessão ordinaria, em 2 de maio de* 1934.

Aos dois dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e quatro, presentes os srs. desembargadores Paulo Hipacio da Silva, Arquimedes Souto Maior e Flodoardo Lima da Silveira, doutores Antonio Galdino Guedes, Horacio de Almeida e Agripino Gouvêia de Barros, sob a presidencia do desembargador Paulo Hipacio, abre-se a sessão á hora e local do costume. Lida e posta em discussão, é unanimemente aprovada a ata da sessão anterior. *Expediente*: telegrama do ministro da Justiça, sobre o pagamento ao pessoal, no corrente exercicio; telegrama-circular do presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, pedindo uma lista do material indispensavel para o prosseguimento do alistamento nesta região; telegramas de varios juizes, comunicando o exercicio dos funcionarios da Justiça Eleitoral, durante o mês de abril p. findo. Passando-se á ordem do dia, o desembargador Flodoardo da Silveira, procurador regional, restitúe os autos referentes aos processos ns. 1 e 3, da classe 1.ª, com requerimentos aos juizes relatores, para que se procedam os exames nas letras das petições de qualificação, nas assinaturas dessas petições e nas dos eleitores, apostas aos pedidos de inscrição e nas três vias dos titulos. *Julgamentos*: O desembargador Souto Maior apresenta, para julgamento, o processo n.º 13, da classe 5.ª (inscrição do eleitor Quintino Regis de Brito, da 1.ª zona, com declaração de domicilio eleitoral em Pilar, da 3.ª zona). O relator começa sua exposição lendo o art. 46 do Codigo Eleitoral, cujo dispositivo permite ao cidadão a escolha de domicilio diferente ao seu domicilio civil; lê também o paragrafo unico do referido artigo, no qual está prescrito que o domicilio eleitoral é o lugar onde o cidadão comparece para inscrever-se; declara que o juiz não devia ter aceitado a petição de inscrição do eleitor, uma vez que este escolhera o municipio de Pilar, para o seu domicilio eleitoral. Entretanto, diz o desembargador Souto Maior, não sendo caso de cancelamento, segundo entende, e como o eleitor compareceu ao cartorio desta capital, onde se inscreveu, embóra irregularmente, o seu voto é para que se considere o cidadão Quintino Regis de Brito, como regularmente inscrito na 1.ª zona, oficiando-se ao juiz, afim de serem corrigidas as irregularidades que se notam no pedido de inscrição e nas três vias do titulo. O dr. Agripino Barros, depois de algumas considerações, vota com o relator. O dr. Horacio de Almeida se manifesta de modo contrario, por entender que o eleitor não deve ser constrangido em sua pretenção, visto a lei lhe facultar o direito de escolha de domicilio, para o exercicio do voto; que a inscrição deveria ter sido processada no municipio de Pilar e não nesta capital; enfim considera ilegal a inscrição, pelo que vota no sentido da mesma ser cancelada. O dr. Antonio Guedes declara que tem duvida sobre a competencia do Tribunal, para decidir o caso em apreço, por lhe parecer que o assunto é de interesse geral; que a decisão poderá ir de encontro, chocar-se com o desejo do eleitor, isto é, com o direito que lhe assiste, de escolher o seu domicilio. Este juiz entende que o caso deve ser levado ao conhecimento do Tribunal Superior, e, por isso, pede ao sr. presidente consultar aos seus pares, se ainda pode apresentar uma sugestão nesse sentido. O Tribunal respondendo afirmativamente, o dr. Antonio Guedes apresenta a sugestão de se consultar ao Tribunal Superior sobre o assunto. Posta em votação, o desembargador Souto Maior, com a palavra, declara que o caso está previsto por lei, não é omisso, não envolve materia de interesse geral, pelo que é contra a sugestão, mantendo o seu voto anterior. O dr. Agripino Barros manifesta-se contra a sugestão, por entender que o caso é simplesmente de aplicação de lei e por conseguinte da competencia deste Tribunal. O dr. Horacio de Almeida declara que o Tribunal é competente para decidir o caso; que o seu voto foi pelo cancelamento da inscrição, e, por isso, entende que a sugestão apresentada não produz mais efeito. Regeitada a sugestão, o sr. presidente consulta ao dr. Antonio Guedes como votava no caso em apreço. O dr. Antonio Guedes faz varias considerações, mostrando que a escolha do domicilio eleitoral é um direito sagrado que a lei concede ao cidadão, para o exercicio do voto, e fôra de opinião que se fizesse a consulta ao Tribunal Superior, não só pelas razões expostas, mas também para a regularidade do serviço de registo e arquivo deste Tribunal Regional, organizado em harmonia com o Tribunal Superior. *De meritis*: julgando-se vencido, adota o voto do seu colega, dr. Horacio de Almeida, no sentido da inscrição ser cancelada, contanto que o eleitor não seja sacrificado, na escolha de seu domicilio. Verificando-se empate na votação, o sr. presidente declara que o caso é de cancelamento; houve apenas uma irregularidade na inscrição, para a qual contribuiu o eleitor, visto ter comparecido ao cartorio desta capital, para inscrever-se, quando devia tê-lo feito no cartorio do lugar que escolhera para o seu domicilio. Diz ainda o sr. presidente: tratando-se de uma irregularidade, que facilmente poderá ser corrigida, tanto mais quanto a terceira via do titulo ainda não foi enviada á Secretaria do Tribunal Superior, o seu voto é para que se considere o cidadão Quintino Regis de Brito, como realmente inscrito na 1.ª zona, com séde nesta capital, fazendo-se as devidas correções e o eleitor promovendo sua transferencia, de domicilio, para o municipio de Pilar, de acôrdo com as normas regulamentares. Continuando a ordem do dia, o dr. Antonio Guedes apresenta, para julgamento, os processos nos. 8 e 12, da classe 5.ª (inscrições dos eleitores Maria Dias de Albuquerque e Oscar Trajano de Farias, da 1.ª zona, o primeiro com declaração de domicilio eleitoral em Sapé e o segundo em Pilar). Os casos sendo identicos ao anteriormente julgado, a decisão foi a mesma, sendo designado, de acôrdo com o Regimento, o desembargador Souto Maior, para lavrar os acordãos. O dr. Horacio de Almeida apresenta, igualmente, o processo n.º 7, da classe 5.ª (inscrição do eleitor Odilon Pequeno, da 1.ª zona, com declaração de domicilio em Guarabira). A decisão foi a mesma, por serem os casos identicos, sendo designado o dr. Agripino Barros, para lavrar o acordão. O dr. Agripino apresenta, para julgamento, os processos nos. 6 e 14, da classe 5.ª (inscrições dos eleitores Apolonio da Costa Maia e Celina Regis de Brito, da 1.ª zona, com declaração de domicilio em Pombal e Pilar, respectivamente). A decisão foi a mesma. *Designação de dia*: O sr. presidente designa e proxima sessão, para o julgamento dos processos: *n.º 9* (inscrição da eleitora Maria Alzira Espinola de Mélo, da 1.ª zona, com declaração de domicilio em Serraria); *n.º 10* (inscrição do eleitor Antonio Batista Gomes, da 1.ª zona, com declaração de domicilio em Itabaiana); *n.º 11* (inscrição do eleitor Anisio Paulino Carvalho, da 1.ª zona, com declaração de domicilio em Pilar) e *n.º 15* (consulta do juiz preparador do termo de Pilar, referente á alteração de limites entre este municipio e o de Sapé), todos da classe 5.ª. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão ás 15 horas e dez minutos. E eu, Carlos de Albuquerque Bélo Filho, diretor da Secretaria, redigi esta ata, que subscrevo e assino. (ass.) Carlos de Albuquerque Bélo Filho e Paulo Hipacio da Silva.

Quando só serve "o melhor"

Para que o escaphandrista possa trabalhar em segurança no fundo do mar, só serve "o melhor" apparelhamento.

Para manter vosso motor em funccionamento suave e seguro, quaesquer que sejam as condições em que elle trabalhe, é preciso "o melhor" lubrificante.

PARA COMBATER o attrito num motor de grande velocidade é preciso um oleo de resistencia invulgar. Isso quer dizer: "Standard" Motor Oil. Este é o lubrificante em que podeis confiar para manter o vosso carro sempre em funccionamento perfeito e economico, e afastado da officina. Para que expor o carro aos azares de uma lubrificação falha e incerta quando é sabido que "Standard" Motor Oil é tão efficaz? Exigi *sempre* este optimo lubrificante.

Acha-se á venda o estojo combinação:
Pulverizador miniatura e latinha de FLIT — Preço 5$000

PESSOENSES! Prestai mais um culto á memoria do Grande Presidente, saboreando os finos cigarros PRESIDENTE JOÃO PESSÔA

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

Edital n.° 4

Faço publico, em observancia ás determinações do decreto n.° 263, de 30 de janeiro de 1933, que fica marcado o prazo de 15 dias, contados desta data, para as reclamações dos contribuintes constantes da relação abaixo, a respeito do imposto predial do corrente ano, o qual deve ser pago, si fôr superior á quantia de 100$000, em três prestações, nos mêses de maio, setembro e dezembro; quando estiver compreendido entre 50$000 e 100$000, nos mêses de junho e novembro e si inferior a 50$000, será pago de uma só vez, no mês de dezembro.

Os impostos não pagos nas épocas acima determinadas, serão cobrados acrescidos da multa 5% no primeiro mês de móra e mais 1% em cada mês seguinte.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 25 de abril de 1934.

José de Carvalho
Diretor de Expediente e Fazenda.

—

DIRETORIA DE EXPEDIENTE E FAZENDA

(Continuação)

RUA MACIEL PINHEIRO

Bernadete Gouveia Pedrosa, 297$100; 269 Herdeiros de Francisco H. Vergara, 225$700; 270 Maria Angela Gouveia Pedrosa, 621$100; 276 Santa Casa de Misericordia, 23$600; 279 Gregorio Pessôa de Oliveira, 54$300; 280 Orlando e Orlandina Barbosa Lima, .. 131$400; 285 Herdeiros de Manuel Azevedo e Silva, 133$100; 288 Montepio do Estado, 27$100; 289 Hermes Augusto Ataíde, 73$600; 292 Benedito Vicente Dalia, 170$600; 293 Antonio Soares Oliveira, 80$300; 294 Benedito Vicente Dalia, 144$200; 297 Francisco Marques da Silva 47$500; 300 Benedito Vicente Dalia, 230$900; 303 José Justino Filho, 92$400; 305 Altina da Silva Dias, 131$900; 306 Gregorio Pessôa de Oliveira, 182$800; 313 Altina da Silva Dias, 79$600; 314 Benedito Vicente Dalia, 170$400; 315 Altina da Silva Dias, 79$000; 319 A mesma, 78$900; 320 A mesma, 142$700; 324 A mesma, 92$600; 328 João, Wilson e Araci Monteath, (Ruinas); 329 Herdeiros de Elvira Pereira Leite, 327$100; 332 João, Wilson e Araci Monteath, (Ruinas); 340 Maria Holmes, 118$700; 344 Herdeiros de João Crisostomo Pires, 26$700; 350 Santa Casa de Misericordia, 37$600; 357 João Vitorino Vergara, 248$500; 366 José Holmes, 82$400; 369 Manuel Pereira de Carvalho, .. 144$700; 371 Joana Francisca de Oliveira, 13$300; 375 Paulilia Augusto dos Santos, 117$300; 382 Severina Ribeiro Coutinho, 155$300; 383 Olivia Augusta Ataíde, 78$600; 387 Raul Aguiar e irmãos, 48$600; 392 Herdeiros de Francisco Sá Pereira, 117$600; 394 Os mesmos, 130$700; 395 Ediberto Vergara Mendonça, 54$900; 403 Herdeiros de Francisco H. Vergara, .. 105$200; 404 Herdeiros de José Grisi, 56$900; 405 Mariana Rabelo, 104$000; 406 Maria Emilia Holmes, 116$000; 411 Rosemira Oliveira Beli, 18$700; 412 Guilherme Gomes da Silveira, .. 182$100; 426 André Pessôa de Oliveira, 158$400; 427 Herdeiros de Francisco Joaquim de Vasconcelos Paiva, ... 136$400; 430 Montepio do Estado, .. 9$400; 433 Eliseu de Barros Maul, .. 91$900; 436 Julio Henrique C. Menezes, 116$200; 437 Julio Cantalice da Trindade, 22$600; 440 Julio Henrique C. Menezes, 104$100; 441 F. H. Vergara & Cia., 66$400; 446 Gasparina Lemos, 22$500; 451 Rosa Amelia do Vale, 22$400; 452 Gasparina Lemos, 105$900; 455 Francisco Ribeiro de Mendonça, 85$200; 461 Izabel Ramos Maia, 80$900; 469 Francisco Ribeiro de Mendonça, ... 298$000; 476 F. Navarro & Filhos, .. 197$400; 480 Os mesmos, 105$400; 481 Ivo Pessôa de Oliveira, 78$700; 486 Leonardo Maia Vinagre, 116$600; 501 Gregorio Pessôa de Oliveira, 319$400; 502 O mesmo, 66$400; 504 Amelia Pessôa de Oliveira, 66$300; 516 Herdeiros de Ernesto Evaristo Monteiro, (Fechada); 518 Os mesmos, 142$600; 526 Antonio Mendes Ribeiro, 91$800; 530 Izabel Ramos Maia, 80$900; 535 Antonio Lins de Alcantara, 46$200; 536 Eugenio Ribas Neiva, 39$100; 541 Antonio Mendes Ribeiro, 78$900; 547 Ismael E. da Cruz Gouveia, 85$800; 548 Alvaro Jorge de Carvalho & Cia., 100$100; 558 Herdeiros de Manuel Joaquim de Souza Lemos, 81$600; 562 Os mesmos, 183$000; 568 Joaquim de Luna Freire, 45$400; 569 Alfredo José Ataíde, 66$900; 571 O mesmo, 81$500; 579 Manuel Ildefonso de Oliveira Azevedo, 115$000; 641 J. Carreira & Cia., 137$800; 678 Enéas de Oliveira, 36$300; 688 Antonio Caiafo, 39$100; 692 Leonardo Maia Vinagre, 54$400; 698 Maria das Neves Ataíde, (Fechada); 701 Severino de Souza Garcês, 97$500; 716 Segismundo Guedes Pereira Jr, 104$400; 720 Otilia Lins, 17$900; 721 Maria Elias Jorge, 80$700; 730 João dos Santos, 106$900; 748 André Pessôa de Oliveira, 157$600; 751 Alzira dos Santos Freitas, 121$400; 755 João Elias da Silva, 59$200; 764 Alfredo José Ataíde, 156$500; 770 Berenice Pessôa de Carvalho, 104$900; 776 Hermes Augusto de Ataíde, 205$800; 788 Agêu Cavalcante de Albuquerque, 35$900; 789 Herdeiros de João Silverio Monteiro, 23$600; 792 Maria de Lourdes Ataíde, 116$200; 798 A mesma, ... 115$200; 799 J. Minervino & Cia., .. 116$900; 806 Olivia A. Ataíde Moura, 170$700; 828 Alfredo José Ataíde, .. 468$500; 829 Alfredo Magalhães, .. 172$400.

RUA MARCOS BARBOSA

59 Antonio Severino Bispo, 36$000; 61 Eugenio Magalhães, 30$000; 69 João Soares de Araújo, 6$000; 75 O mesmo, 24$000; 90 Maria Pereira dos Santos, 6$000; 91 Francisca Angelina de Oliveira, 24$000; 105 Heraclito Francisco de Oliveira, 9$000; 112 Herdeiros de João Felix de Lima, 9$000; 118 Fortunata G. Cabral, 60$000; 119 Ildefonso Marinho, 18$000; 120 Fortunata G. Cabral, 30$000; 123 João Francisco da Silva, 4$500; 132 Alvaro Francisco Pereira, 24$000; 138 João Luiz da Silva, 6$000; 145 Maria Francisca da Silva, 36$000; 153 José Soares da Silva, 7$500; 172 Agripina Lira, .. 48$000; 175 Benevides Amorim, ... 30$000; 178 Benjamim Fernandes, .. 36$000; 212 O mesmo, 24$000; 225 João Fernandes da Silva, 7$500; 235 Matias G. de Souza, 36$000; 246 Ildefonso Fernandes de Lima, 12$000; 251 Segismundo Guedes Pereira, 30$000; 279 Francisco C. Paiva 30$000

RUA MARECHAL ALMEIDA BARRETO

S/n. Antonio Mendes Ribeiro, .. 150$000; 47 Trajano Chaves, 105$700; 55 Santa Casa de Misericordia, ... 18$400; 139 Maria Amelia A. Morais, 64$600; 143 Luiza Dalia de Souza, .. 52$300; 145 A mesma, 26$200; 150 Agostinho Pereira de Araújo, 65$400; 157 Seminario Paraibano. 203$600; 181 Seminario Paraibano. 155$500; 186 Agelia Felicia de Albuquerque, ... 103$200; 236 Francisco José das Neves, 26$200; 239 Delfina Batista Costa, 50$300; 252 Francisco José das Neves, 37$800; 261 Claudino Lima e Moura, 75$500; 265 O mesmo, 80$000; 262 Francisco José das Neves, (Fechada); 273 Osvaldo Tavares de Morais, ... 45$800; 281 Francisco José das Neves, 52$300; 285 O mesmo, 32$700; 281 O mesmo, 26$200; 333 Herdeiros de Carlos Augusto de Almeida Albuquerque, 141$400; 349 Viuva de Oscar de Almeida, 20$900; 391 Francisco Sales C. Lima, 37$300; 460 José Severino A. Benevides, 99$900; 562 Maria de Araújo, 21$600; 590 Leonidio de Oliveira Filho, 37$300; 602 Maria Emilia Lucena, 27$500; 615 Primo Cavalcante de Paiva, 33$600; 616 Joana Luiza Trigueiro, 39$200; 630 João Camelo de Albuquerque, 141$400; 641 José Olinto Pedrosa, 25$800; 646 Herdeiros de Valdemar A. Melo, 67$400; 652 José Anselmo, 21$600; 676 Maria Cristina Santos, 52$300; 684 Viuva Salustiano Marques, 12$500; 692 Amalia Clementina Correia, 32$700; 693 Clemilde Aranha de Medeiros, 37$800; 700 Tertuliano Paulo de Castro, 43$100; 759 Celia e Silvia G. Regis, 115$900; 771 Filhos de João Regis Amorim, ... 241$100; 834 Herdeiros de Vicente Ielpo, 58$700; 844 João Soares dos Reis, (Fechada); 848 O mesmo, 9$000; 880 João Rique Primo, 58$200; 909 Benvindo Cavalcante de Albuquerque, 14$500; 914 José Vicente Junior, .. 42$000; 965 Mariana H. Santana, .. 12$000; 978 Herdeiros de Francisco Gomes da Silva, 60$000; 996 Honorina de Carvalho, 7$500; 1004 José Rodrigues de Melo, 30$000; 1006 O mesmo, 24$000; 1010 O mesmo, 24$000; 1026 Pedro Francisco de Alcantara, 24$000; 1032 José Rodrigues de Melo, 42$000; 1036 Julia Pinto de Carvalho, 6$000; 1042 Alvaro Jorge de Carvalho, 60$000; 1066 Antonio Felix da Silva, 70$200; 1072 O mesmo, 36$000; 1075 Herdeiros de Antonio J. Santana, 9$000; 1076 Antonio Felix da Silva, 36$000; 1117 Herdeiros de Antonio J. Santana, 48$000; 1125 Os mesmos, 36$000; 1128 Carlos Rocha, 82$200; 1129 Hermenegildo dos Santos, 9$000; 1156 Joana Apolonia Tavares, 12$000; 1159 Manuel A. Carvalho Costa, 7$500; 1170 Vicencia Maria de Figueiredo, 6$000; 1212 João Paulo de Castro, 6$000; 1228 Maria Alcina Borges, 36$000; 1286 Joaquim Costa, ... 36$000; 1337 Amanda Amalia dos Santos, 12$000; 1340 Elias Sinfronio de Castro, (Fechada); 1365 O mesmo, 15$000; 1370 Arnaldo Pessôa de Figueiredo, 104$500; 1371 Elias Sinfronio de Castro, 48$000; 1376 Ambrosina Rodrigues, 24$000; 1377 Elias Sinfronio de Castro, 48$000; 1394 Stela Ferraz da Cunha, 17$600; 1395 Antonio C. Souza Santos, 6$000; 1409 O mesmo, 42$000; 1418 Maria das Dores Neves, 30$000; 1434 José T. Fonsêca Jardim, 120$000; 1438 Augusto Muniz Silva, 6$000; 1456 João Quirino da Anunciação, 6$000; 1468 Rosa Castanhola Araújo, 7$500; 1469 Luiz Epaminondas, 9$000; 1482 João Bandeira de Melo, 24$000; 1503 Felismina A. Barbosa, 10$500; 1512 Rosa Lima Barbosa, 42$000; 1522 Delfina F. da Costa, 42$000; 1532 Norbertino Vasconcelos, 36$000; 1538 Minervino Francklim Oliveira, 42$000; 1553 Herdeiros de Manuel Nascimento, 12$000; 1563 Antonio Fialho de Almeida, 42$000; 1574 Julio Braz de Oliveira, 6$000; 1587 Julia Toscano, 48$000; 1591 A mesma, 36$000; 1593 A mesma, 30$000; 1637 Alfredo Batista da Silva, 36$000; 1631 Julio Alves, 7$500; 1638 Afra Araújo, 48$000; 1648 Maria Madalena da Conceição, 4$500; 1656 Firmino Soares Filho, 48$000; 1657 José Rodrigues de Melo, 36$000; 1694 Firmino Soares Filho, 24$000; 1705 João Ramalho Leite, 48$000; 1724 Firmino Soares Filho, 58$200; 1734 J. Minervino & Cia., 103$000; 1767 Herdeiros de Francisco Gomes da Silva, 36$000; 1768 Manuel José Macedo, 58$200; 1774 O mesmo, 53$200; 1778 O mesmo, ... 58$200; 1786 O mesmo, (Fechada); 1788 O mesmo, 76$200; 1846 O mesmo, 70$200; 1777 Herdeiros de Mariana Coimbra, 36$000; 1781 Os mesmos, 36$000; 1787 Antonio Silverio, 48$000; 1801 João Simião de Oliveira, 10$500; 1839 Nobertino Vasconcelos, 36$000; 1859 Missael Jacome, 30$000; 1879 Aracilda Soares, 48$000; 1923 João de Sá Albuquerque, 42$000; 1941 Severino Pinto Costa, 9$000; 1969 Severino Ramalho Leite, 10$500; 1991 José Alves Figueiredo, 34$500; 2024 Sandoval Honorato, 24$000; 2113 Antonio Mendes Ribeiro, 360$000; 2114 Ambrosio F. Medeiros, 240$000.

RUA MARTIM LEITÃO

60 Joaquim Firmino, 7$500; 61 Joana F. Torres, 18$000; 65 A mesma, ... 18$000; 69 A mesma, 18$000; 73 A mesma, 18$000; 110 Eimar de Carvalho Guedes, 30$000; 123 João Jacinto, 9$000; 184 Benjamim Fernandes, .. 24$000; 188 O mesmo, 24$000; 191 Manuel Noronha Cesar, 9$000; 195 O mesmo, 30$000; 201 Antonio Camilo das Neves, 24$000; 219 Joana F. Torres, 18$000; 221 A mesma, 18$000; 227 Segismundo Guedes Pereira, (Fechada); 231 O mesmo, 36$000; 235 Antonio Ferreira, 24$000; 253 Maximiano M. Franca, (Ruinas); 356 Herdeiros de Maria M. Pinto, 24$000; 298 Emilia Francisca Menezes, 7$500; 307 Benevides Amorim, 24$000; 309 O mesmo, 24$000; 326 Adelina Vidal, .. 6$000; 353 Julia Ferreira, 36$000; 360 Benevides Amorim, 30$000; 366 O mesmo, 82$200; 373 Antonio Guilherme de Oliveira, 12$000; 398 Maria P. de Jesus Freire, 72$000; 403 Isidóro Delgado, 48$000; 412 Igreja Presbiteriana, 60$000; 415 João da Costa Cabral, 36$000; 417 Alfredo Batista, 36$000; 422 Delfina Maria de São João, 9$000; 430 Florismundo Barreto, (Fechada); 434 O mesmo, 48$000; 444 Miguel Freire, 60$000; 450 Graciliano Delgado, 48$000; 412 Igreja Presbi- Santos, 9$000; 456 Graciliano Delgado, 36$000; 460 O mesmo, 48$000.

RUA DOS MILAGRES

109 Lourival Vicente de Freitas, .. 64$700; 117 O mesmo, 52$300; 119 O mesmo, 52$300; 125 Raul de Souza Carvalho, 13$100; 225 Frutuoso Paulino Marques, 39$200.

RUA NOVA

55 Herminio Borges Nunes, 48$000; 61 O mesmo, 30$000; 99 Leonilio Pereira, 4$500; 187 José de Luna, 42$000; 212 José Augusto Sebadelhe, 18$000; 216 O mesmo, 18$000; 220 O mesmo, 18$000.

RUA DO OITIZEIRO

127 João Galdino Trigueiro, 24$000; 130 Maximiano Ferreira, 7$500; 132 Antonio Franco, 24$000; 133 Antonio Bezerra, 6$000; 136 Eulalio José Figueiredo, 6$000; 151 Guilhermina Maria da Conceição, 6$000; 160 João D. Andrade, 18$000; 180 José Alves Sobrinho, 9$000; 183 O mesmo, 48$000; 206 João Belarmino, 24$000; 212 José Domingos Andrade, 24$000; s/n. José Péba, 18$000; 250 Ambrosio Rodrigues, 6$000.

RUA PADRE ANTONIO PEREIRA

44 Tito Silva & Cia., (Fechada).

RUA PADRE AZEVEDO

362 Diocese de Cajazeiras, 149$800; 395 Claudiano Alustau, 116$200; 401 O mesmo, 129$300; 407 O mesmo, .. 155$400; 408 Francisca Clara e Tereza Efigenia, 103$100; 410 Coriolano Cardoso, 104$200; 413 Olivia Ataíde Moura, (Fechada); 418 Gregorio Pessôa de Oliveira, 91$500; Maria das Neves Ataíde, 130$200; 421 J. Clemente Leví, 91$800; 427 O mesmo, 103$100; 437 O mesmo, 116$200; 438 José Calixto da Nobrega, 38$800; 444 Laurinda Maria das Dores, 17$600; 445 Felecia G. Oliveira Lima, 65$300; 446 Claudiano Alustau, 78$500; 447 Herdeiros de Rafael F. da Silveira, 26$900; 452 Claudiano Alustau, 20$500; 458 Rosendo de Oliveira, 76$600; 459 Alfredo José Ataíde, 144$500; 462 Francisco Ribeiro de Mendonça, 91$600; 465 Antonio Mendes Ribeiro, 90$900; 467 Antonio Mendes Ribeiro, 104$000; 468 Izabel Guimarães, 38$800; 470 Francisco Ribeiro de Mendonça, 78$400; 474 Corina, Irene e Venancio Medeiros, 22$300; 475 Zila, Clovis, Sulamita, Hilderico e Sadoc Chaves Simas, 28$400; 479 Antonio Cavalcante de Albuquerque, 44$900; 482 Izabel Ramos Maia, 79$200; 486 A mesma, 102$900; 520 Alfredo José de Ataíde, 55$800; 524 Maria do Carmo e Maria Nazaré Ataíde, 26$600; 526 As mesmas, ... 39$900; 556 João Tomé de Araújo, .. 136$300.

RUA PADRE IBIAPINA

11 Rosa Tomasia do Nascimento, .. 3$000; 29 José Soares Albuquerque, 36$000; 31 O mesmo, 18$000; 35 João Paulo da Silva, 36$000; 36 O mesmo, 48$000; 39 O mesmo, 36$000; 39 O mesmo, 36$000; 42 O mesmo, 42$000; 45 Sebastião Pinto de Carvalho, .. 10$500; 48 João Paulo da Silva, .. 12$000; 59 O mesmo, 30$000; 60 O mesmo, 36$000; 63 O mesmo, 36$000; 65 O mesmo, 30$000; 66 O mesmo, .. 36$000; 69 O mesmo, 30$000; 72 O mesmo, 36$000; 73 José Soares Albuquerque, 36$000; 78 João Paulo da Silva, 36$000; 81 José Rodrigues Chaves, 15$000; 82 João Paulo da Silva, 36$000; 84 O mesmo, 30$000; 87 O mesmo, 30$000; 89 O mesmo, 30$000; 90 O mesmo, 30$000; 93 Elisa Targino da Costa, 30$000; 95 A mesma, 30$000; 96 João Paulo da Silva, 30$000; 98 Anesio Joaquim da Silva, 42$000; 104 Humberto Freire, 26$000; 108 O mesmo, 36$000; 114 Anezio Joaquim da Silva, 36$000; 130 Enedina Lira, ... 30$000; 137 Francisca Rodrigues dos Santos, 24$000; 136 Miguel Freire, .. 30$000; 137 Francisca Rodrigues dos Santos, 24$000; 142 Luiz Tomaz de Aquino, 60$000; 150 Olimpio Mauricio de Araújo, 60$000; 155 Maria Paredes, 24$000; 156 Olimpio Mauricio de Araújo, 36$000; 159 Gregorio Pessôa de Oliveira, 24$000; 163 O mesmo, .. 24$000.

RUA PADRE LINDOLFO

S/n. Severino Garcez, 12$000; s/n. João Pereira de Lima, 180$000; 99 Antonio Arcela, 104$400; 156 Herdeiros de Gonçalo A. Boto de Menezes, 45$000; 195 Minervina de Souza, .. 6$000; 201 Idalina Barbosa Lima, .. (Fechada); 207 Querubina Falcão, .. 36$000; 217 João Bento Machado, .. 36$000; 223 Eulalia Falcão, 7$500; 241 Antonio Marinho Bezerra, 36$000; 247 Josefina Umbelina de Carvalho, ... 10$500; 257 Inacio Ferreira da Silva, 7$500; 273 Antonio E. dos Santos, .. 7$500; 291 João da Silva, 36$000; 297 Manuel da Silva, 7$500; 341 Emilia B. Fernandes Guimarães, 30$000; 365 Francisca Pacifica de Almeida, 6$000; 425 Felinto de Souza, 6$000; 432 Herdeiros de Aprigio Figueiredo, 15$000; 451 Francisco da Cunha, 7$500; 457 O mesmo, 24$000; 476 João Pereira de Lima, 120$000; 513 João Bento Machado, 30$000; 553 Francisco Sales Bispo, 6$000; 582 João Pereira de Lima, 30$000; 583 Elvira C. Costa, .. 24$000; 589 A mesma, 24$000; 595 Feliciano Francisco da Silva, 6$000; 603 Francisco de Assis, 6$000; 613 Elvira C. Costa, 36$000; 629 João Guilherme, 6$000; 635 Gastão K. Mindelo da Cruz, 36$000; 643 João Pereira Xixí, 36$000; 647 O mesmo, 30$000; 652 João Pereira de Lima, (Fechada); 675 O mesmo, 36$000; 683 Manuel Pedro, 24$000.

RUA PADRE MEIRA

S/n. Debora Pacote, 19$600; 8 Epaminondas de Souza Gouveia, 171$200; 47 Augusto Espinola, 102$100; 116 Antonio A. Lucena, 142$400; 118 O mesmo, 142$400; 128 O mesmo, 142$400; 130 O mesmo, 142$400; 140 O mesmo, 142$400; 150 O mesmo, 142$400.

RUA PADRE ROLIM

8 José de Barros Moreira, 53$400; 9 Arnaldo B. Moreira, 46$200; 20 João Magliano, 57$400; 21 Herdeiros de José H. Holanda, 90$100; 25 Carlos de Barros Moreira, 65$400; 29 O mesmo, 32$700; 33 Manuel Paiva Magalhães, 16$700; 37 Maria Pires do Nascimento, 10$400; 41 Delfina Xavier dos Prazeres, 8$400; 47 Diocese de Cajazeiras, 103$200; 50 Herdeiros de Tereza F. de Jesus, 44$200; 53 Maria A. Cabral da Silva, 53$400; 60 Leonardo Maia Vinagre, 129$400; 70 Manuel Claudino, 27$200; 74 Manuel Claudino, 77$800.

RUA PAPO DA CORUJA

21 Maria da Penha Pereira, 7$500; 34 Julia Brandão, 36$000; 48 José do Egito, 6$000; 51 José Aureliano, .. 15$000; 58 Joaquim Francisco, 6$000; 66 Presciliana das Neves Candeira, .. 6$000; 76 Carlos de Barros Moreira, 30$000; 88 Pedro Francisco de Morais, 30$000; 100 O mesmo, (Ruinas); 101 João Pereira de Lima, 24$000; 103 Antonio Luiz Oliveira, 6$000; 130 Joaquim V. Torres, 18$000; 136 O mesmo, 28$000; 142 Senhorinha Maria da Conceição, 24$000; 199 José Luiz, .. 4$500.

RUA DA PAZ

85 Josefa Cardoso de Santana, 30$000; 93 a mesma, 30$000; 99 a mesma, .. 30$000; 199 Antonio R. de Oliveira, 42$000; 208 Severino Freire, 36$000; 238 Herdeiros de Rodolfo Coriolano, [illegible]$000; 286 Sociedade Protetora dos Sapateiros, 30$000; 399 Afra de Araujo 36$000.

RUA PEREGRINO DE CARVALHO

98 Antonio Mendes Ribeiro, 163$100; 102 o mesmo, 168$600; 112 Herdeiros de Ricardo Augusto de Medeiros, .. 35$500; 120 Maria da Gama Casado, 181$600; 122 Lucia Fernandes Barbosa, 80$600; 134 João Evangelista de Oliveira Mélo, 232$900; 140 Severina A. Souza Batista, 48$800; 146 Viuva de Custodio B. de Figueiredo, (fechada); 162 F. Muniz & Cia., 1:925$400.

RUA PRESIDENTE JOÃO PESSÔA

158 Rosendo Francisco da Silva,.. 21$600; 162 o mesmo, 30$; 196 o mesmo, 30$; 200 o mesmo, 30$000; 204 o mesmo, 30$000; 208 o mesmo, 30$000; 212 o mesmo, 30$000; 787 o mesmo, 24$000; 720 o mesmo, 30$000; 712 o

ASSICURAZIONI GENERALI DI TRIESTE E VENEZIA

COMPANHIA ITALIANA DE SEGUROS FUNDADA EM 1831

POSSUE 1.220.000:000$000 de fundos de garantias
5.099.000:000$000 de Seguros de Vida em vigôr

SEGUROS DE VIDA

Opéra com as taxas mais modicas e condições liberais

A COMPANHIA TAMBÉM ACEITA SEGUROS DE

ACIDENTES PESSOAIS — FOGO — MARITIMOS — RESPONSABILIDADE CIVIL — ROUBO

SÉDE PARA O BRASIL:
RIO DE JANEIRO — R. do Ouvidôr, 158

AGENTES GERAIS EM RECIFE:
PINTO ALVES & CIA. e JOSE' RUFINO & CIA.
Av. Rio Branco, 144 - 1.° — Tel. 9.322

AGENCIAS EM TODOS OS ESTADOS

As duvidas o enleiam?

Si está em duvida e não sabe que fazer quando os seus rins não estão funcionando bem, lembre-se de que milhares de pessoas teem usado com exito as PILULAS de FOSTER em casos identicos ao seu. É um remedio popularissimo em todas as 5 partes do mundo e no qual se pode confiar plenamente. Dores reumaticas e lombares, inchação, cansaço ao despertar, escassez ou excesso de urina são sintomas de fraqueza renal que desaparecem rapidamente com o uso das

As FERIDAS, ESPINHAS, MANCHAS, ECZEMAS, ULCERAS, RHEUMATISMO, SCROPHULAS, DARTHROS, emfim qualquer molestia de origem syphilitica?

Desapparecem com o uso do

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

ELIXIR DE NOGUEIRA

do pharm. chim. JOÃO DA SILVA SILVEIRA

55 ANNOS DE VERDADEIROS PRODIGIOS!

Milhares de attestados não só no nosso paiz como no estrangeiro!

EPILEPSIA

RESOLVIDA DEFINITIVAMENTE SUA CURA COM EMPREGO DO FAMOSO ESPECIFICO

ANTIEPILEPTICO BARASCH

Elpidio Lima e Noemia Pimentel de Barros curados com o especifico **ANTIEPILEPTICO BARASCH** depois de sofrerem de ataques ha mais de 10 anos. Pedidos nas Farmácias e Drogarias do Brasil.

mesmo, 7$500; 693 o mesmo, 16$800; 689 o mesmo, 16$800, 499 o mesmo, 21$600; 486 o mesmo, 19$200; 170 Manuel S. Couqueijo, 6$000; 222 José Soares, 6$000; 226 Antonio Mauricio, 18$000; 230 o mesmo, 18$000; 234 o mesmo,, 18$000; 238 o mesmo, 18$000; 240 Antonio Luiz Gonzaga, 4$500; 242 José Braz, 6$000; 244 Manuel Amaral, 19$200; 246 o mesmo, 19$200; 252 Severino Pereira, 7$500; 270 Amaro Pontes, 6$000; 276 José Ferreira, .. 7$500; 294 José Antonio da Silva, 7$500; 298 o mesmo, 24$000; 303 Antonio F. Pontes, 6$000; 309 João Batista Azevêdo, 6$000; 321 Joana T. Torres, .. 30$000; 324 Ligia Fernandes de Carvalho, 6$000; 330 Francisco Fernandes Guimarães, 36$000; 339 Joana T. Torres, 54$000; 345 a mesma, 54$000; 346 Eduardo Lima, 6$000; 353 Manuel Veras, 24$000; 360 Virgilio Santos Lima, 6$000; 366 Francisco Inacio do Rêgo, 30$000; 372 o mesmo, 30$000; 373 Valentina Pereira, 24$000; 378 Pedro Dias de Araujo, 7$500; 384 Francisco Pereira de Lima, 24$000; 388 o mesmo, 24$000; 392 o mesmo, 6$000; 393 Francisco Inacio do Rego, 24$000; 406 João dos Santos, 48$000; 416 Francisco Inacio do Rego, 24$000; 423 João Severino de Brito, 24$000; 424 Igreja Presbiteriana, 24$000; 440 Tiburcio Pereira dos Santos, 60$000; 467 Josefa Pereira, 30$000; 468 Joaquim Quirino, 24$000; 475 Manuel José da Cunha, 30$000; 414 Julia Felix dos Santos, 6$000; 532 João Batista, 6$000; 539 Cosme Ribeiro, 6$000; 540 José Francisco, 3$000; 558 Maria Pereira Oliveira, 18$000; 590 F. H. Vergara & Cia., 30$000 630 José Pedro, 24$000; 640 Antonio Alves dos Reis, 24$000; 648 João dos Santos, 6$000; 672 Inacio Xavier, 18$000; 680 o mesmo, 24$000; 692 Afonso Candido Freitas, 6$000; 700 João Mamede, 7$500; 748 C. Morais Lopes, 12$000; 756 Pedro Marques de Souza, 7$500; 762 João Albino, .. 6$000; 782 Francisca Alves da Silva, 6$000; 830 Manuel Francisco da Cunha, 4$500; 858 Antonio Muniz, 15$000; 925 Maria Santos Lima, 6$000; 954 Joaquim A. Rocha, 6$000; 963 João Henriques, 6$000; 998 Manuel Severino, 6$000; 108 Amelia de Souza, 3$000.

RUA 4 DE NOVEMBRO

112 Osvaldo Pessôa, 116$400; 128 Maria de Lourdes Carvalho, 42$000; 186 Avelino Cunha Azevêdo, 18$000; 192 o mesmo, 18$000; 220 Claudia Campelo, 54$000; 224 a mesma, 48$000; 236 Herdeiros de Joaquina das Neves, .. 9$000; 251 José Moreira de Lima, .. 18$000; 301 Maria A. Rodrigues Chaves, 24$000; 307 a mesma, 24$000; 432 Antonio Guedes, 9$000.

RUA DA DETENÇÃO

19 Antonio Botêlho, 32$700; 21 Carolina Peixoto de Vasconcelos, 26$200; 27 a mesma, 19$600; 29 a mesma, .. 15$700; 35 a mesma, 26$200; 41 a mesma, 32$700; 49 a mesma, 26$200; 53 a mesma, 32$700; 57 a mesma, 26$200; 47 Severino Regis Amorim, 19$600; 25 Joaquim Candido da Silva, 32$700; 63 Luiz Bastos dos Santos, 8$300; 33 Luiza de Carvalho, 32$700; 65 Severino Candido, 39$200; 71 Lourival Vicente de Freitas, 52$300; 39 Silvana Vinagre, 39$200;77 Joaquim Candido da Silva, 12$500; 81 Diomedes Oliveira, 10$400; 45 Francisca Maria da Conceição, 26$200; 87 Vicencia Maria de Jesus, 8$400.

RUA DA REPUBLICA

S|n Companhia Comercio e Industria Kroncke, 212$100; 12 a mesma, 92$800; 20 a mesma, 132$400; 30 a mesma, 105$900; 34 a mesma, 93$100; 42 a mesma, 67$900; 46 a mesma, .. 78$700; 58 a mesma, 198$600; 66 a mesma, 197$900; 76 a mesma, 547$600; 86 a mesma, 329$500; 132 a mesma, 90$800; 133 L. Carvalho & Cia., ... 92$000; 138 Comp. Com. e Industria Kroncke, 1:934$900; 144 Pedro Dias de Araujo, 105$500; 145 L. Carvalho & Cia., 65$800; 148 José de Souza Maciel, 65$600; 151 J. Clemente Levi, 54$500; 152 José de Souza Maciel, 78$700; 155 J. Clemente Leví, 66$400; 158 o mesmo, 40$100; 159 Anesio Joaquim da Silva, 91$900; 162 J. Clemente Leví, 40$100; 163 Anesio Joaquim da Silva, 78$900; 166 José de Sousa Maciel, 45$000; 170 Maria Leopoldina Chaves, 64$800; 173 Anesio Joaquim da Silva, 92$200; 174 Ana E. C. Albuquerque, 78$800; 177 Maria Guilhermina da Justa Freire, 92$200; 174 Ana E. C. Albuquerque, 78$800; 177 Maria Guilhermina da Justa Freire, 92$200; 180 Maria Nazaré e Maria do Carmo Ataíde, 91$700; 183 Berenice P. Carvalho, 103$200; 184 João Manuel de Maria, 22$600; 188 Clara Guimarães Barreto, 72$800; 189 Leonardo Maia Vinagre, 116$300; 192 Marcolina S. Guimarães, 66$400; 195 Rita Vieira, 22$800; 198 Francisco Ribeiro de Mendonça, .. 104$700; 199 Sebastião Oliveira Lima, 19$000; 205 Gregorio Pessôa de Oliveira, 40$100; 206 Clara S. Guimarães, 43$000; 209 Gregorio Pessôa de Oliveira, 53$200; 215, Possidonio Alves Cassiano, 116$800; 218 Pedro Oto, .. 80$000; 221 Lina Lopes da Nobrega, 17$700; 227 Linéa Fausta de Leiros, 17$800; 578 Otavio Feliciano de Mélo, 130$800; 637 José Rodrigues de Carvalho, 80$700; 234 Herdeiros de Francisco Tito de Paiva, 115$200; 235 Tereza Pessôa Lins, 22$000; 239 João Galdino de Figueirêdo, 38$700; 240 João Freire, 78$500; 241 Balbino F. Mendonça, 91$800; 244 Eliseu Candido Viana, 34$800; 250 Leonardo Maia Vinagre, 170$000; 251 Viuva Antonio Fonseca, 27$800; 254 Manuel José da Silva Sobral, 32$100; 257 Herdeiros de Joaquina Medeiros, (fechada); 262 Leonardo Maia Vinagre, 92$200; 268 Heraclito de Almeida, 104$700; 275 Francisco Xavier Navarro, 115$200; 278 Leonardo Maia Vinagre, 116$900; 279 Marcolina da Silva Guimarães, 78$700; 283 Marcolina da Silva Guimarães, 66$400; 287 Minervina Tertulina Guimarães, 17$600; 288 Leonardo Maia Vinagre, 92$100; 292 Leonardo Maia Vinagre, 130$300; 293 Herdeiros de José Lourenço da Silva, 53$200; 296 Leonardo Maia Vinagre, 103$000; 297 Joana Pereira de Paiva, (fechada); 302 Rita Fialho, 25$900; 303 Herdeiros de Rosa Hortensia Ramos, 80$200; 306 Rita Fialho, 65$600; 310 Maria de Lourdes Ataíde, 78$700; 316 a mesma, 78$900; 320 Leonardo Maia Vinagre, 65$600; 332 Isabel e Ana Neves, 70$400; 345 Candida Rodrigues de Carvalho, 105$100; 353 Inacia F. Flores, 53$200; 354 Gregorio Pessôa de Oliveira, .. 139$200; 358 o mesmo, 91$600; 359 Maria de Lourdes Ataíde, 78$700; 362 Gregorio Pessôa de Oliveira, 91$900; 363 Maria Nazaré Ataíde, 65$600; 365 Gregorio Pessôa de Oliveira, 78$700; 368 Secundino Toscano de Brito, .. 130$500; 371 Luiz Aprigio Amorim, 42$100; 374 Elvira Machado Bandeira, 16$900; 379 Maria das Neves Carvalho, Toscano, 18$700; 382 Secundino Toscano de Brito, 28$400; 383 Hermes Augusto Ataíde, 54$200; 386 Secundino Toscano de Brito, (fechada); 387 Antonio Vidéres, 142$800; 390 Secundino Toscano de Brito, 66$300; 395 Alvaro Henrique Correia, 22$900; 396 Gregorio Pessôa Oliveira, 53$300; 398 Secundino Toscano de Brito, 39$200; 401 o mesmo, 91$700; 402 o mesmo, 39$800; 407 Rita Fialho, 79$400; 408 Cidronio Mororó, 31$400; 409 Maria das Neves Ataíde, 143$800; 414 Hermes Augusto Ataíde, 66$100; 418 Manuel Alves Camelo, 18$800; 421 Amelia Augusta de Vasconcelos, 53$600; 423 Maria das Neves Ataíde, 33$500; 427 a mesma 78$600; 430 a mesma, 92$000; 428 Alfredo José Ataíde Moura, 155$600; 436 a mesma, 53$700; 440 Severino Justino Gomes, 53$800; 441 Antonia Ferreira de Souza, 91$800; 445 Olivia Ataíde Moura, 91$700; 449 Maria das Neves Ataíde, 91$100; 455 a mesma, 40$200; 536 a mesma, 85$200; 461 Joana Amorim Coutinho, 33$700; 465 Olivia Ataíde de Moura, 66$600; 492 a mesma, .. 68$000; 496 Alfredo José de Ataíde, 157$700; 506 Maria Nazaré Ataíde,.. 143$500; 508 Maria do Carmo Ataíde, 93$700; 518 Antonio Daniel de Carvalho, 259$700; 539 Herdeiros de Francisco Joaquim V. Paiva, 66$200; 540 Luiza Melania Rodrigues, 38$900; 546 F. H. Vergara & Cia., 104$100; 550 Os mesmos, 104$100; 551 Pedro Ivo de Paiva, 115$200; 556 Viuva de José Araújo Braga, 116$200; 563 A mesma, 142$400; A mesma, 120$200; 567 A mesma, 144$100; 577 A mesma, ... 143$400; 583 A mesma, 105$900; 557 Alfredo José Ataíde, 26$600; 573 Francisco Florencio da Costa, 69$000; 576 Otavio Feliciano de Melo, 126$000; 584 O mesmo, 142$600; 590 União dos Retalhistas, 92$200; 598 Zenobia Palmeira de Lemos, 61$100; 604 Paulina Francisca do Nascimento, 19$100; 608 Firmino Caetano de Lima, 142$500; 611 Rosa Candida de Vasconcelos, ... 117$300; 614 Firmino Caetano de Lima, 231$100; 617 Rosa Candida de Vasconcelos, 79$500; 620 Firmino Caetano de Lima, 163$600; 623 Rosa Candida de Vasconcelos, 92$600; 625 José Rod. de Melo, 66$100; 626 Antonio Mendes Ribeiro, 132$000; 631 Olivio Alvares Pinto, 79$200; 632 Graciliano Delgado, 57$300; 633 Olivio Alvares Pinto, 79$200; 638 Alfredo José Ataíde, 275$600; 641 João de Albuquerque Melo, 84$100; 647 Zenobia Palmeiras de Lemos, 184$700; 654 Alfredo José Ataíde, 195$200; 680 José Vicente Montenegro, 231$200; 681 Ana Coelho Costa, 564$800; 687 José Vicente Montenegro, (Fechada); 688 O mesmo, .. 192$000; 695 O mesmo, 136$900; 700 O mesmo, 102$600; 701 O mesmo, .. 91$800; 706 Domingos G. Mororó .. 157$700; 710 José Vicente Montenegro, 40$100; 711 O mesmo, 120$800; 716 Augusto Toscano, 104$100; 720 Maria de Lourdes Ataíde, 105$400; 721 Maria A. Cavalcante de Albuquerque, 48$000; 723 A mesma .. .. 116$100; 724 Olivia Ataíde Moura, .. 168$700; 729 Maria de Lourdes Ataíde, 143$300; 730 Bento da Silva Pinto, 36$400; 733 Maria de Lourdes Ataíde, 78$400; 734 Montepio do Estado, .. 18$900; 735 Maria de Lourdes Ataíde, 92$500; 741 João da Costa Cabral, .. 104$200; 744 Montepio do Estado, .. 16$700; 747 João Ribeiro da Silva Coutinho, 156$800; 750 João da Costa Cabral, 231$200; 760 Ismael E. da Cruz Gouveia, 358$000; 764 O mesmo, 170$100; 774 João da Costa Cabral, 77$100; 778 Mitra Paraibana, 143$600; 782 Raul Henrique de Sá, (Fechada); 788 Adelaide E. da Silva, 12$500; 870 Adelaide E. da Silva, 104$100; 871 A mesma, 55$800; 877 A mesma, ... 104$000; 792 João Figueiredo de Souza, 83$200; 808 João Lucas de Melo, .. 135$500; 812 Francelina Aguiar Amaral, 92$500; 822 José Marinho Falcão, 58$200; 830 Luiz Inacio de Melo, .. 83$300; 831 José Marinho da Silva, .. 58$400; 834 João Magliano, 91$600; 838 O mesmo, 104$000; 844 O mesmo, 130$700; 845 José Marinho Falcão, .. 171$300; 850 Braz Crudo, 66$100; 854 Braz Marsicano, 67$700; 858 Felix Scarano, 67$800; 859 Alfredo José Ataíde, 183$300; 862 Braz Crudo, .. 23$800; 866 Izabel Veloso da Silva, .. 19$200; 869 Maria das Dores Nobrega, 79$500; 879 Adiles, Deoclecia, Esdras e Cleodon Urbano da Silva, 116$300; 880 Adelaide E. da Silva, 130$300; 884 Maria José de Lucena, 104$200; 885 José da Gama Prado, 104$000; 889 Herdeiros de Avelino José Ferreira, 18$700; 890 Francisco Barbosa Correia Filho, 55$000; 896 Benedito Nogueira da Silva, 35$900; 897 Leonilia A. B. Cordeiro, 133$900; 906 Celestin Marius Malzac, 57$800; 911 Eilner Svendsen, 266$300.

RUA DO RIACHUELO

7 Viuva Jorge Chaves, 121$200; 29 Manuel Soares Londrs, 121$500; 35 O mesmo, 51$600; 39 O mesmo, 51$600; 43 O mesmo, 51$600; 45 O mesmo, .. 51$500; 49 O mesmo, 58$000; 50 O mesmo, 44$800; 51 O mesmo, 44$800; 55 O mesmo, 44$800; 58 O mesmo, .. 65$400; 59 O mesmo, 51$600; 62 O mesmo, 54$100; 63 O mesmo, 51$600; 66 O mesmo, 54$300; 67 O mesmo, .. 51$600; 70 O mesmo, 78$700; 71 O mesmo, 51$500; 74 Grigorio Pessôa de Oliveira, 54$200; 75 Manuel Soares Londres, 76$900; 77 O mesmo, 96$700; 86 Grigorio Pessôa Oliveira, 131$300; 87 Manuel Soares Londres, 116$400; 91 O mesmo, 91$700; 93 O mesmo, .. 91$800; 112 O mesmo, 53$000; 116 O mesmo, 65$400; 96 Amancio Cirne da Costa, 13$600; 100 Rodolfo Teixeira de Vasconcelos 23$200; 108 Candida Maria da Conceição, 22$600; 113 Genival Soares Londres, 88$000; 122 Jucundino de Freitas Feitosa, 142$600; 126 Montepio do Estado, 8$100; 132 Manuel Soares Londres, 129$500; 138 O mesmo, 116$400; 144 O mesmo, .. 113$200; 150 Manuel A. Carvalho Junior, 25$700; 171 João Antonio Mendonça, 38$800; 182 José Vicente Montenegro, 67$400; 183 Manuel Soares Londres, 172$300; 246 Giovani Petrucci, 232$400; 293 José de Caldas Barros, 297$300; Joana Maria da Conceição, 14$300; 299 Creusa Marques de Souza, 115$200; 313 José de Souza Maciel, 117$700; 317 Gabriel Sebastião de Souza, 107$100; 323 José Guedes Cavalcante, 55$700; 324 Alfredo José Ataíde, 80$000; 328 O mesmo, .. 47$300; 332 Domingos Mororó, ... 39$200; 337 Maria do Carmo Ataíde, 138$100; 338 Domingo Mororó, ... 161$000; 350 Maria Augusta C. Barbosa, 90$800; 360 A mesma, 52$300; 362 Benedito V. Dalia, 45$800; 364 O mesmo, 53$400; 366 Secundino C. Santiago, 9$200; 374 Francisca Maria Cavalcante, (Fechada); 377 Mauricio Rosental, 52$300; 380 Maria Cavalcante de Albuquerque, 13$700; 382 Maria da Conceição, 26$200; 386 Manuel Pereira Carvalho, 83$500; 388 Antonio Mendes Ribeiro, (Construção).

RUA DO RIO

320 Laura Amorim, 15$000; 395 Olivia M. Oliveira, 30$000; 404 José Farias, 36$000; 440 Felinto Arruda, ... 30$000; 446 O mesmo, 18$000; 462 Antonio M. Pontes, 24$000; 528 Maria José de Jesus, (Fechada); 579 Dagmar e Genival Silva, 18$000; 590 Targino Barbosa, 24$000; 772 Pedro Freire de Mendonça, 12$000.

RUA RODOLFO GALVÃO

5 Rosendo Francisco da Silva, .. 48$000; 8 Joaquim Crispim de Souza, 6$000; 14 Joana T. Torres, 35$000; 15 Eimar de Carvalho Guedes, 24$200; 17 A mesma, 24$200; 18 Joana T. Torres, 35$000; 18 Eimar de Carvalho Guedes,24$200; 22 Joana T. Torres, 23$000; 23 Honorina Ribeiro Magalhães, 4$500; 28 Fortunata Maria Lins, 9$000; 29 Leonardo Maia Vinagre, 36$000; 31 O mesmo, 36$000; 37 Luiza Dalia de Souza, 35$000; 43 José Pires de Castro, 4$500.

RUA DO ROGERS

8 José Teixeira de Vasconcelos, .. 80$000; 32 O mesmo, 83$600; 36 O mesmo, 80$000; 44 O mesmo, 80$000; 48 O mesmo, 80$000; 54 O mesmo, .. 80$000; 14 Candida de Sá Andrade, 80$000; 18 A mesma, 80$000; 22 Maria Candida de Sá Andrade, 90$100; 64 Maria Mendes Mesquita, 43$300; 72 Luiz André de Figueiredo, 20$600; 113 Antonio Cassiano de Oliveira, .. 104$400; 119 Con. Florentino Barbosa, 48$100; 125 Mons. José Tiburcio, .. 26$100; 194 José Quintino da Silva Lima, 12$000; 201 Herdeiros de José Vinagre, 35$100; 202 Hermenegilda de Souza, 12$000; 21 Ascendino do Nascimento, 48$000; 219 O mesmo, ... 48$000; 223 O mesmo, 14$600; 305 Manuel Alves, 48$000; 309 Antonia Filomena, 24$000; 315 Floro Lins de Albuquerque, 36$000; 331 Avelino Cunha de Azevedo, 72$000; 337 Sociedade 2 de Setembro, 36$000; 395 Pericles F. Gouveia, 42$000; 396 José Luiz de Sena, 7$500; 402 Ana Gomes da Silveira, (Fechada); 433 Francisco Correia de Sá, 6$000.

RUA SÁ ANDRADE

238 Raul Sá, 91$500; 313 Manuel de Souza Farias, (Fechada); 340 Eliseu de Barros Maul, 47$000; 344 Herdeiros de Brasiliano Nicolau da Costa, ... 91$600; 348 Herdeiros de Brasiliano Nicolau de Souza, 65$500; 352 Ivo Pessôa de Oliveira, 52$800; 356 Herdeiros de Francisco Sá Pereira, ... 91$300; 357 Irmandade das Mercês, 38$400; 358 A mesma, 25$100; 361 Herdeiros de Brasiliano Nicolau de Souza, 31$500; 362 José Pedro do Nascimento, 18$100; 368 Estanislau F. Diniz, 116$400; 369 João Celso Peixoto Vasconcelos, 51$400; 373 Izabel Ramos Maia, 57$900; 374 Estanislau F. Diniz, 142$400; 376 Izabel Ramos Maia, .. 102$800; 379 Gregorio Pessôa de Oliveira, 129$400; 382 Maria Nazaré e Maria do Carmo Ataíde, 130$100; 385 Rosaurea B. Oliveira, 78$800; 388 Olivia de Sá Medeiros, 91$800; 389 Herdeiros de José Heronides de Holanda, 66$200; 393 Josefina Golzio e Jozina Morais, 18$100; 394 Herdeiros de Ana Higina B. Pessôa, 103$100; 396 Ulisses Nunes, 78$400; 397 José Benedito Albuquerque, 22$300; 399 Cecilio de Albuquerque Maranhão, 23$500; 400 Amalia E. Ramos, 18$400; 405 Pedro Dias de Araújo, 22$400; 406 Ana Joaquina de Andrade Espinola, 22$000; 410 Alfredo José de Ataíde, 67$000; 413 Maria do Carmo F. de Melo .. 47$500; 414 Alfredo José de Ataíde, 68$200; 417 Francisca Maria da Conceição, 36$500; 418 Irmandade das Mercês, 54$000; 425 Julia Augusta Rocha, 31$400; 426 Antonio Mendes Ribeiro, 68$000; 429 Viuva Manuel Ramos, 22$300; 431 Francisco Ribeiro Coutinho, 66$000; 435 Raquel Lopes, 70$400; 437 Maria da Gloria e Maria de Luna Freire, 46$500; 441 Maria Honorio da Cunha Lucena, 52$900; 447 Izabel Ramos Maia, 102$700; 451 A mesma, 79$200; 471 Giovani Gioia, 108$400.

RUA SALDANHA DA GAMA

34 José Dias de Melo, 9$000; 40 O mesmo, 30$000; 41 Giusepi Florentino, 48$000; 42 Rosa Franca Norá, 30$000; 44 A mesma, 30$000; 48 A mesma, (Fechada); 52 Alice Massa Castro, 30$000; 53 Possidonio Azevedo, 12$000; 54 A mesma, 36$000; 57 Firmina Gama Cabral, 12$000; 58 Alice Massa de Castro, 36$000; 62 A mesma, 36$000; 63 José Mesquita, 48$000; 64 Florencio Felix do Nascimento, 30$000; 65 Francisca Maria Jorge, 60$000; 66 Florencio Felix do Nascimento, ... 30$000; 72 Francisca Maria Jorge, .. 128$400; 76 Joaquim Monteiro da Franca, 104$400; 160 Francisco Viana da Silva, 43$000; 164 Antonio Viana da Silva, 9$000; 170 Osvaldo A. Nascimento, 72$000; 171 Sizenando B. da Silva, 43$000; 177 O mesmo, 48$000; 178 Luiz Honorato de Melo, 7$500; 186 Herdeiros de Mariana Coimbra, ... 48$000; 198 Francisco José da Silva, 18$000.

RUA SANTA ROSA

81 Herdeiros de Gabriel da Costa Monteiro, 65$800; 149 José de Azevedo Maia, 52$200.

RUA SANTO ELIAS

107 José A. Mesquita, 34$800; 116 Herdeiros de Vicente Ferreira Amaral, 40$300; 124 Os mesmos, 77$800; 136 Os mesmos, 204$900; 143 Os mesmos, 46$200; 152 Os mesmos, 154$400; 156 Os mesmos, 128$300; 160 Os mesmos, 115$200; 172 Os mesmos, 128$300; 176 Os mesmos, 52$300; 171 Os mesmos,

DIR-LHE-EI COMO TORNAR OS DENTES EMBACIADOS E ESCUROS

3 GRAUS MAIS CLAROS

DESTROE INSTANTANEAMENTE OS GERMENS QUE CAUSAM A MAIOR PARTE DAS INFECÇÕES DA BOCCA

Comece a escovar os dentes com Kolynos. Dentro de 3 dias elles se tornarão 3 graus mais claros, e mais limpos. Eis a razão: Kolynos consegue o que não conseguem as pastas communs. Tira as manchas escuras e feias, a sua espuma penetra nos mais insignificantes interstícios e destróe instantaneamente milhões de germens que são reconhecidamente a causa de quasi todos os males dos dentes e das gengivas. Kolynos dá *resultados visiveis*. Torna os dentes mais claros e mais limpos e as gengivas mais saudaveis. Abandone os processos inuteis de escovar os dentes e inicie o methodo Kolynos—meia pollegada deste admiravel creme dental, sobre a escova secca, duas vezes por dia. É este o meio mais pratico, rapido e seguro para conseguir dentes mais limpos e mais claros. 101

KOLYNOS

CLAREIA OS DENTES 3 GRAUS EM 3 DIAS

ADVOGADOS

JOSE' TAVARES CAVALCANTI

ADVOGADO

CAMPINA GRANDE —:— PARAÍBA

BEL. JOSÉ INACIO

AREIA RUA JOÃO PESSOA N.º 31 Paraiba do Norte

REAJUSTAMENTO ECONOMICO

BEL.

JOSÉ RODRIGUES DE AQUINO

encarrega-se de todos os casos concernentes ao decreto de reajustamento economico, encaminhando-os á Camara de Reajustamento, por intermedio de habil advogado, no Rio de Janeiro.

ESCRITORIO: — BARÃO DO TRIUNFO, 428.

RESIDENCIA: — BARÃO DA PASSAGEM, 706.

115$200; 172 Os mesmos, 128$200; 176 Os mesmos, 84$300; 180 Os mesmos, 141$400; 183 Os mesmos, 102$100; 235 Os mesmos, 77$800; 122 Carmina F. Aranha, 16$700; 147 Maria José e Ivonete G. da Silveira, 10$600; 151 Carlos de Barro Moreira, 103$200; 157 O mesmo, 103$200; 163 João Pedro de Sá Holmes, 13$700; 179 Julia e Querubina Tavares, 77$800; 186 Antonio de Souza Gama, 168$600; 198 Maria Toscano de Brito, (Demolida); 199 Alfredo Pereira da Silva, 117$800; 202 Avelina Ferreira dos Santos, 8$400; 203 Herdeiros de Luiz Cavalcante, .. 33$600; 208 Irinéa Pereira de Oliveira, 39$200; 209 João Bernardino de Freitas, 25$800; 212 Oscar Guilherme Neto, 25$800; 216 Emilia A. Viana Lima, 25$800; 219 Sebastião da Silva Cabral, 58$700; 228 Maria do Carmo Cavalcante, 180$600; 231 Maria F. G. Medeiros, 39$200; 242 Herdeiros de Apolonio F. de Lima, 13$700; 246 Palmira Xavier Lins, 115$200; 253 Joana de Gouveia Monteiro, 102$100; 260 Manuel Dantas, 55$700; 284 Antonio Gama, 300$000; 290 Laurides e Leovegildo Gama, 65$400; 296 Antonio de Souza Gama, 168$600; 306 Antonio Gama, 168$600; 312 O mesmo, ... 168$600.

RUA SÃO JOÃO

156 Valdeci A. Almeida, 12$000; 182 Valentina Pereira Lima, 12$000; 238 Antonio Pinto Soares, 9$000; 264 Nelson Figueiredo Carvalho, (Fechada); 270 O mesmo, 16$800; 274 O mesmo, 30$000; 276 O mesmo, (Fechada); 284 Idalina Umbelina da Rocha, 6$000; 350 Damião Manuel C. Silveira, ... 6$000; 392 Ana Mercês Soares, ... 24$000; 396 Antonio Coelho, 48$000; 397 Galdina J. do Carmo, 4$500; 402 Manuel Bonifacio, 6$000; 408 Manuel Rodrigues Chaves de Oliveira, ... 30$000; 412 O mesmo, 30$000; 414 O mesmo, 42$000; 420 O mesmo, 30$000; 453 José Ferreira de Almeida, 30$000; 459 Valentina Pereira de Lima, ... 24$000; 485 Francisco A. Melo, 24$000; 476 José Luiz de França, 6$000; 484 João Guedes Correia, 36$000; 508 Francisco Luiz Correia, 6$000; 511 Luiz de França, 6$000; 512 João Paulo de Oliveira, 6$000; 518 Francelina Emilia Crespo, 6$000; 521 Severina Maciel, 24$000; 530 Alvaro Jorge de Carvalho, 60$000; 549 Santina Monteiro, (Fechada); 550 Estevão E. Santiago, (Fechada); 575 Nilo Pereira, .. 6$000; 614 Simplicio Filho, 4$500.

RUA SÃO JOSÉ

41 Paulo Hipacio da Silva, 46$100; 46 Maria Assunção Rosas, 37$800; 54 Herdeiros de Floripes Rosas, 141$200; 66 Herdeiros de Floripes Rosas, ... 30$000; 82 Clemente Rosas, 75$500; 103 Alice e Marieta Neiva Trigueiro, 205$000; 112 Maria Souto Maior, .. 103$200; 115 Ismael E. da Cruz Gouveia, 99$900; 120 Antonio de Oliveira, 129$400; 124 Joana, Tereza e Emilia Castanhola, 80$100; 130 Elvira Moreno e Maria do Carmo Lima, 27$200; 151 Roque Falcone, 24$000; 162 Leonila, Laura e Etelvina Pedrosa, 75$500; 172 Miguel Bernardino da Silva, (Fechada); 176 O mesmo, (Fechada); 181 Alzir Pimentel, 75$500; 182 Miguel Bernardino da Silva, 78$500; 186 O mesmo, 17$900; 191 Maria Amelia C. da Silva, 102$100; 194 Herdeiros de Manuel Oliveira Lima, 193$700; 197 Maria Amelia Cabral da Silva, ... 84$300; 198 Herdeiros de Manuel Oliveira Lima, 143$300; 200 Cristina Lauritzen, (Reconstrução); 207 Herdeiros de Guilhermino Gondim de Vasconcelos, 13$700; 210 Montepio do Estado, 14$400; 220 O mesmo, ... 99$900; 230 Montepio do Estado, ... 14$400; 236 O mesmo, 14$400; 239 Antonio Murilo de Souza Lemos, ... 90$800; 240 Herdeiros de Odorico Ramalho, 64$700; 244 José Inacio P. de Melo, 55$700; 258 Maria de Jesus P. Figueiredo, 109$700; 262 A mesma, 109$700; 266 João Luiz Ribeiro de Morais, 103$200; 274 Manuel Bezerra Dantas, 59$800; 281 Catarina H. Poter, 18$000; 306 Antonio Tavares Vanderlei, 163$600; 326 O mesmo, ... 83$500; 332 Francisca, Julia e Beatriz Santos, (Demolida).

—

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N. 5 — Impsto de transmissão — De ordem do sr. diretor desta Recebedoria, ficam notificados, pelo presente edital, os adquirentes de imoveis, por contrato de retrovenda, constantes da relação infra, a pagar, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, o imposto definitivo dos imoveis adquiridos condicionalmente, cujos prazos expiraram, sob pena de ser cobrado, executivamente, ao adquirente, o imposto de transmissão de propriedade a que estão sujeitos por força da lei.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessôa, 27 de abril de 1934. — Heraclio Siqueira.

Banco do Estado da Paraíba, Silvino Vitorio Torres, Caixa Rural, Fileto de C. Barros, Raul Henriques de Sá, Hermelinda de V. Porto, Henriques Siqueira, Secundino Toscano de Brito, Vital Pereira Gomes, F. H. Vergára & C.ª, Francisco Brasiliano da Costa, Edilberto Porto Paiva, Otavio M. Falcão, Rolino C. de Sá, Hermelinda H. de Sá, Antonio Pereira Lima, João Vitorio H. Meira, Amelia C. Costa, Marcilina da Silva Guimarães, Alfredo da Silva, Francisco de Paula C. Albuquerque, José de Mélo Luna, Claudiano Alustau e João da Mata Correia.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS — Edital n. 6 — Industria e profissão — De ordem do sr. diretor desta Recebedoria, torno publico, que se receberão, sem multa, até o ultimo dia util deste mês, á bôca do cofre desta mesma repartição, o imposto de industria e profissão, até 50$000 em uma só prestação e as primeiras de maior de 100$000 até 500$000, referentes ao corrente exercicio, de acôrdo com o decreto n. 467, de 30 de dezembro de 1933.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessôa, 3 de maio de 1934.

Heraclio Siqueira, chefe.

Visto: M. Ribeiro, diretor.

MEDICOS E DENTISTAS

DR. JÓSA MAGALHÃES

MEDICO ESPECIALISTA
CONSULTORIO — RUA DIREITA, 504
Qualquer tratamento medico e operatorio das doenças dos olhos, ouvidos, nariz e garganta.
RESIDENCIA: Rua Visconde de Pelotas, 242 — JOÃO PESSÔA

DOENÇAS DAS SENHORAS

CIRURGIA GERAL — PARTOS

DR. LAURO VANDERLEI

CIRURGIÃO DO HOSPITAL S. IZABEL — DA MATERNIDADE
Tratamento de hemorroidas sem operação
Consultas das 2 ás 5 — RUA DIREITA, 389 — Telefone da residencia, 20

DR. ARMANDO TAVARES

DOENÇAS DE CRIANÇAS
Ex-assistente do Prof. Fernandes Figueira, do Rio de Janeiro. Pediatra da Inspetoria de Higiene Infantil
Consultorio: RUA DA IMPERATRIZ, 14 — 1.° andar — Tel. 2275
Esq. com a Rua da Aurora
Residencia: AFLITOS, 467 — Tele. 28248 — Consultas: de 10 ás 12 e de 3 ás 6
RECIFE

DOENÇAS DA PELE E VENEREAS

— SIFILIS —

DR. EDSON DE ALMEIDA

— ESPECIALISTA —
TRATAMENTO POR PROCESSOS ESPECIALIZADOS DE ECZEMAS, ACNE (Espinhas), PYTIRIASIS VERSICOLOR (Panos), ULCERAS, AFECÇÕES DO COURO CABELUDO, ETC.
Tratamento moderno da Lepra e do Cancer
Rua Duque de Caxias, 504 — Das 14 ás 17 horas.
João Pessôa

DR. JOÃO SOARES

MEDICO DO SERVIÇO DE HIGIENE INFANTIL DO ESTADO
MOLESTIAS DAS CRIANÇAS
Consultas diarias das 16 ás 18 horas á Rua Barão do Triunfo, 474 — 1.° andar
Residencia: AVENIDA JUAREZ TAVORA, 536
JOÃO PESSÔA

DR. GENEBALDO AVELAR

CIRURGIÃO DENTISTA
EXECUTA TODOS OS TRABALHOS DE CLINICA PELOS PROCESSOS MAIS APERFEIÇOADOS
Consultorio e residencia — Av. Beaurepaire Rohan, 180

DIABETE E OBESIDADE

TRATAMENTO MODERNO
DOENÇAS DO ESTOMAGO, INTESTINOS, FIGADO, RINS E GLANDULAS ENDOCRINAS (bocios, perturbações do crescimento, etc.)
DR. DAMASQUINO MACIEL
Especialista
RUA DUQUE DE CAXIAS, 504 — 1.ª ANDAR.
CONSULTAS — DAS 10 A'S 12 E DAS 14 A'S 17 HORAS.

DR. NELSON DE QUEIROZ CARREIRA

CIRURGIA EM GERAL
PARTOS — MOLESTIAS DE SENHORAS
Consultorio e residencia: DUQUE DE CAXIAS, 461 — TELEFONE, 180

DR. EVILASIO PESSÔA

Clinica medica em geral, com especialidade nas doenças do ESTOMAGO, INTESTINOS, FIGADO E DOENÇAS DA NUTRIÇÃO
Consultas diarias das 9 ás 11
Consultorio: — RUA BARÃO DO TRIUNFO, 400 — Tel. 315
Resid.: — RUA EPITACIO PESSÔA, 482 — Tel. 40.

TUBERCULOSE

DR. ARNALDO GOMES

Curso de especialisação com o prof. Clementino Fraga, no Hospital de Isolamento S. Sebastião. Tratamento pelo pneumothorax artificial e outros metodos modernos.
Consultas diarias das 9 1/2 ás 11 horas
RUA BARÃO DO TRIUNFO, 400 — 1.° andar. — Telef. 315

CLAUDIO LEMOS

CIRURGIÃO DENTISTA
HORARIO: DE 14 A'S 17 HORAS
Consultorio — Rua Duque de Caxias, n. 250 — 1.° andar.

LABORATORIO BIO-QUÍMICO

RUA BARÃO DO TRIUNFO, 474 — 1.°
Analises e pesquizas clinicas
EMPÔLAS E PREPARADOS FARMACEUTICOS DE PURESA E DOSAGEM GARANTIDAS.

PARA AUTOMOVEIS

Executam-se, com absoluta perfeição, capas, capotas e sanefas para automoveis de qualquer tipo.
Entrega com a maxima brevidade.
Capas de assento para "Ford", tipo 929, ao preço de 100$000.
Trabalhos artisticos em côuro, com monogramas.

ABEL VANDERLEI — OFICINA PETRUCI
Rua da União, 155

FARMACÊUTICO AUGUSTO DE ALMEIDA

DROGAS E ESPECIALIDADES FARMACÊUTICAS
GRANDES VANTAGENS DE PREÇOS PARA OS REVENDEDORES
Barão do Triunfo, 410 — 1.° andar — (Vizinho da Standard)
JOÃO PESSÔA

CURSO AUXILIAR, dirigido por Lilia Guedes, para alunos do 1.° e do 2.° ano dos cursos secundarios. Horario conveniente. Exercicios de elocução, redação e calculo. Mensalidade, 20$000. Pagamento adiantado. Matriculas á rua 13 de Maio, 507.

REAJUSTAMENTO ECONOMICO

O advogado
OSVALDO TRIGUEIRO
avisa a todos os interessados que se encarrega de preparar e promover os processos necessarios á aplicação do decreto de reajustamento economico, junto á respectiva Camara. Póde ser procurado no Rio de Janeiro, á rua Andrade Pertence, 34 — Nesta capital, qualquer informação, com o advogado
Fernando Nobrega
Resd.: Avenida General Osorio, 180 — Telf. 259. Escrit.: Rua Maciel Pinheiro, 88 — 1.° Andar (Altos da CASA PENA).

FABRICA DE FOGÕES "CELINA"

TIPO INGLÊS — QUEIMANDO CARVÃO E LENHA
FRAIMAN & SINGER
FILIAL EM RECIFE — RUA VISCONDE DE GOIANA, 7 — 2.° ANDAR
Especialista em portões de ferro, grades, gradis, escadas espirais, clara-boias em ferro T e cantoneiras, silos com bocas automaticas, portas corrediças para fôrno de padarias e serralheria em geral e carros de mão.
Concerto de fogões de qualquer procedencia a preços modicos
POVO PARAIBANO — Prefira os fogões "CELINA" que são os mais aperfeiçoados e mais economicos.
PROTEJA A INDUSTRIA PARAIBANA
Rua Maciel Pinheiro, 404 — João Pessôa

ESCOLA DE SERICULTURA DO ESTADO

RESULTADO DO EXAME DA PRIMEIRA TURMA — RESUMO DAS DESPESAS COM O FUNCIONAMENTO DAS AULAS

VARIAS NOTAS

Uma lição pratica aos alunos numa das sirgarias.

Como foi noticiado, teve lugar no dia 4 do corrente o exame teorico da primeira turma dos alunos que cursaram a Escola para AUXILIARES TECNICOS EM SERICULTURA.

A comissão examinadora foi composta dos srs. drs. Diogenes Caldas, Inspetor Agricola Federal — presidente; Nelson Dantas Maciel, Diretor do Instituto Agronomico "Vidal de Negreiros", e José Calzavara, diretor do Instituto Serico do Estado.

O curso, no ato da abertura, tinha trinta alunos matriculados, sendo o seguinte o resultado final: — doze alunos aprovados plenamente; dez aprovados simplesmente, seis reprovados, e dois que abandonaram o curso.

Fôram os seguintes os que melhor se distinguiram: — Cicero Honorato Leite, João Evangelista Roco, Daniel Xavier da Cunha, João Viana de Lima, Jaime Xavier da Silva, Heraldo do Souto Vilar, Prisco Pinto Navarro, João Xavier da Cunha, Domingos Trigueiro Lins, Evandro Ribeiro, João Freire da Silva e Eumar Neiva.

Os demais aprovados foram: — Murilo Menezes Lira, Severino Viana de Lima, Manuel Guerra, Paulo Pinto Navarro, João Americo de Carvalho Ribeiro, Antonio Peixoto de Lemos, João Eloi de Albuquerque, Paulo Rabêlo Pessôa da Costa, João Hugo Baracuí da Cunha e Aloisio Costa.

Resumo das despesas com o funcionamento das aulas, e lucros realizados movimentando as sirgarias demonstrativas

A Escola de Sericultura não tendo verba especial para a sua manutenção foi subvencionada pelo Instituto Serico, cujos funcionarios, sem aumento de vencimentos, ministraram os necessarios ensinamentos.

PRODUÇAO

Casulos produzidos 200 quilos a 8$000 (preço comercial) (colhidos pelos alunos)	1:600$000

DESPESAS

Onibus para transporte dos alunos	700$000
Diversas despesas (docs.)	500$000
Total das despesas	1:200$000
Saldo a favor do Instituto	400$000
	1:600$000

Aos alunos da mencionada turma foram ministradas trinta e três horas de aulas teoricas e cento e trinta e duas horas de aulas praticas, durante o periodo do curso, sendo estas ultimas repartidas em duas turmas.

Os duzentos quilos de casulos produzidos, sendo de primeira qualidade e isentos de doenças, estão sendo aproveitados para reprodução da especie, no proprio Instituto devendo produzir perto de quatrocentas onças de ovos, isto é, doze mil gramas de nova semente as quais, se integralmente aproveitadas poderiam produzir vinte e quatro mil quilos de casulos, cujo valor comercial poderia ser de cento e noventa e dois contos de réis.

Si êsses ovos fossem vendidos dentro ou fóra do Estado, á razão de 60$000 a onça, preço oficial do Instituto de São Paulo, representariam um valor de doze contos de réis.

Uma colheita parcial de casulos de primeira qualidade, produzidos nas sirgarias da Escola de Sericultura do Estado.

BACHAREL PRAXEDES PITANGA
ADVOGADO
RUA AMARO COUTINHO, 141
João Pessôa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGÔA DO MONTEIRO

BALANCÊTE DA RECEITA E DESPÊSA CORRESPONDENTE AO 1.° TRIMESTRE DE 1934

RECEITA

TABELAS	Janeiro	Fevereiro	Março	Total
A) Licenças	1:275$000	1:100$100	5:867$313	8:142$413
B) Imposto de feira	1:232$100	956$400	1:100$700	3:289$200
C) Imposto predial	—	—	—	—
D) Reg. entr. e saída mercadorias	1:197$500	1:096$500	645$800	2:939$800
E) Gado abatido	798$000	631$200	532$800	1:962$000
F) Aferição de pêsos e medidas	330$000	456$000	45$000	821$000
G) Taxa de limpêsa publica	450$000	132$000	146$000	728$000
H) Patrimonio	32$000	20$000	44$000	96$000
I) Imposto sôbre veiculos	—	398$000	215$000	613$000
J) Matriculas	26$000	170$000	70$000	266$000
K) Imposto territorial	—	—	—	—
L) Rendas diversas	5:927$000	3:747$500	1:425$000	11:099$500
M) Divida ativa	1:740$980	6$240	26$900	1:774$120
Rs.	12:998$580	8:613$940	10:118$513	31:731$033

DESPÊSA

VERBAS	Janeiro	Fevereiro	Março	Total
1) Prefeitura	1:330$000	1:330$000	1:430$000	4:090$000
2) Fiscalização	200$000	200$000	200$000	600$000
3) Tesouraria	1:182$972	976$274	1:192$270	3:351$516
4) Obras publicas	9:974$370	4:896$200	3:651$640	18:522$210
5) Estradas de rodagem	1:203$900	1:152$600	88$000	2:444$500
6) Limpêsa publica	392$100	324$300	377$500	1:093$900
7) Iluminação publica	718$520	718$520	—	1:437$040
8) Instrução publica	1:949$800	1:291$900	1:517$800	4:759$500
9) Cemiterios	154$000	168$800	—	322$800
10) Subvenções	60$000	60$000	60$000	180$000
11) Despêsas diversas	1:098$070	2:684$880	901$300	4:684$250
Totais	18:263$732	13:803$474	9:418$510	41:485$716

Pela verba DESPÊSAS DIVERSAS — (Pagamentos)

	Janeiro	Fevereiro	Março	Total
Letra "A" — Exped. do Juizo	7$300	37$800	18$000	63$100
Letra "B" — Grat. e exped. cart.	40$000	100$000	40$000	180$000
Letra "C" — Idem 2 of. de just.	50$000	50$000	50$000	150$000
Letra "D" — Idem escr. da polic.	50$000	50$000	50$000	150$000
Letra "E" — Exped. delegacia	11$340	41$440	12$000	64$780
Letra "F" — Asseio e luz Cadeia	98$840	93$040	—	191$880
Letra "G" — Subdelegacias	80$000	60$000	93$900	233$900
Letra "H" — Livros e talões	—	—	—	—
Letra "I" — Exped. Prefeitura	45$000	559$000	412$900	1:016$900
Letra "J" — Compra e con. moveis	5$000	4$300	40$000	49$300
Letra "K" — Assist. municipal	—	385$100	—	385$100
Letra "L" — Aluguer açougues	10$000	10$000	10$000	30$000
Letra "N" — Forr. p| reprodutor	—	11$600	—	11$600
Letra "O" — Despêsas viagem	100$000	450$000	—	550$000
Letra "P" — Aluguer casa telef.	20$000	20$000	20$000	60$000
Letra "Q" — Assinat. "A União"	—	—	48$000	48$000
Letra "S" — Transporte sementes para agricultores pob.	—	27$000	48$000	75$000
	517$480	1:899$280	842$800	3:259$560
EVENTUAIS				
Porcentagem s| Divida ativa	173$590	—	—	173$590
Portadores	5$000	—	—	5$000
Tratam. de animais apreendidos	364$000	—	12$000	376$000
Auxilio ao Carnaval	—	180$000	—	180$000
Aluguer de câsa p| volante polic.	—	90$000	—	90$000
20% ao fiscal s|multas impostas	38$000	12$000	—	50$000
Fotografias de obras	—	70$000	—	70$000
Colchões, travesseiros, cobertôres e fronhas p| Cadeia	—	433$600	—	433$600
Sêlos, custas, registro de escritura de um predio em Boi Velho	—	—	46$500	46$500
Totais	1:098$070	2:684$880	901$300	4:684$250

DEMONSTRAÇÃO DOS SALDOS

Saldo em 1.° de janeiro de 1934	26:240$852
Receita: — janeiro — março	31:731$033
Rs.	57:971$885
Despêsa: — janeiro — março	41:485$716
Saldo a abril ... Rs.	16:486$169

Secretaria da Prefeitura Municipal de Alagôa do Monteiro, aos 5 de abril de 1934.

VISTO.
Ernesto Silveira, prefeito.

Antonio Dias de Freitas, secret.-tesoureiro.

FENO-CARBOL
Como DESINFETANTE, é um produto idéal e como CARRAPATECIDA, não tem competidor

INGLÊS FALADO: — Curso — ALEX MARKS.
Rapidez — Correção — Elegancia. Uma aula gratuita: Rua Barão da Passagem, 506.

NAVEGAÇÃO E COMERCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

Farmacias de plantão durante o mês de maio:

Londres	1—10—19—28
S. Antonio	2—11—20—29
Teixeira	3—12—21—30
Confiança	4—13—22—31
Véras	5—14—23—
Brasil	6—15—24—
Mercês	7—16—25—
Pôvo	8—17—26—
Minerva	9—18—27—

OURO!?!

● MELHOR PREÇO DA PRAÇA, compra Agripino Leite, de 7$500 a 12$000 a grama. Qualquer quantidade: moedas, jóias, relogios, etc.. Rua da União, 7. (Ao lado do Palacio das Secretarias.

SOUZA CAMPOS, grande importador e exportador de ferragens, cutelaria e material de construção. M. Pinheiro, 107 e 113.

REVISTA DAS MODAS

(REVUE DES MODES)

Excelente figurino mensal, francês e mais pratico do universo. Mais de 200 modêlos para senhoras, senhoritas e crianças, com explicações em português. Edição especial para o Brasil.

Preços de assinaturas:

Capital — um ano 48$000
Interior — um ano, registrada 54$000
Numero avulso 7$000

Pedidos a A. P. Figueirêdo, rua Duque de Caxias, 78 — João Pessôa. — Paraíba.

BRONZE
ALUMINIO
E COBRE

a peso, para fundição compram-se á
RUA SANTO ELIAS N.° 180

Interesse a sua esposa, seus filhos e seus amigos na campanha da "Sociede de Assistencia aos Lazaros e Defêsa Contra a Lepra da Paraíba".

Aos agricultores

Vende-se um alambique com a respectiva carapuça de ferro, para 30 canadas, e tambem uma moenda com 16 polegadas. Negocio urgente. Preço de ocasião.

A tratar com Francisco Araújo, rua Mons. Walfredo, 30, nesta cidade.

CURSO DE INGLÊS

ANISIO BORGES FILHO ensina inglês pratico e teorico.
Longo curso de aperfeiçoamento na America do Norte.
28, rua Epitacio Pessôa.

RELOGIOS
CYMA é a marca que significa garantia.
Joalharia Mororó
JOIAS E PEDRAS PRECIOSAS
ARTIGOS DENTARIOS
Aneis de N. S. de Lourdes.
OMPRA-SE OURO DE 6$ Á 12$ A GRAMA.
Rua B. do Triunfo, 451

**** Seja socio do "Radio Clube da Paraiba".*

A sua contribuição mensal será apenas de 5$000; e essa pequena importancia concorrerá, reunida a muitas outras de igual valor, para a melhoria da nossa radio-difusora e dos programas que irão fazer, no seu lar a alegria de sua esposa e dos seus filhos.

COMPANHIA DE NAVEGAÇAO LOIDE BRASILEIRO

Séde: — Rio de Janeiro — Brasil

Rua do Rosario, 2-22

A maior empresa de navegação da America do Sul

Serviço de passageiros e cargas

LINHA SANTOS — BELÉM

PARA O SUL

PAQUETE "SANTARÉM" — Esperado do norte no proximo dia 14 de maio e sairá no mesmo dia para Recife, Maceió. São Salvador, Rio de Janeiro e Santos.

PAQUETE "RODRIGUES ALVES" — Esperado do norte no proximo dia 18 e sairá no mesmo dia para: Recife, Maceió, Baía, Rio de Janeiro e Santos.

PARA O NORTE

PAQUETE "PARA" — Esperado do sul no proximo dia 10 de maio, sairá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, Tutoia, São Luiz e Belém.

PAQUETE "COMANDANTE RIPER" — Esperado do sul no proximo dia 19 de maio e sairá no mesmo dia para: Natal, Fortaleza, São Luiz e Belém.

RIO — AMARRAÇÃO

CARGUEIRO "PIRINEUS" — Esperado do sul no proximo dia 14 e sairá no mesmo dia para Natal, Macáu, Areia Branca, Aracati, Fortaleza, Camocim, Amarração e Tutoia.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manáus com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre a transbordo no Rio Grande.

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Baía, em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Baiana.

Outrosim, aceita cargas para estações da Rêde Mineira de Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escrito e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente,
BASILEU GOMES
Escritorio: Praça Antenor Navarro n.° 14 — Armazem: Praça 15 de Novembro
Fones: — Escritorio, 38 Armazens, 53 — JOÃO PESSÔA

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedêlo e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS:

VAPOR "PORTO ALEGRE"

Chegará no dia 14 de maio e sairá depois de necessaria demora para os portos de Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Aceita-se carga para os portos de Paranaguá, Antonina, Itajaí e Florianopolis, com perfeito serviço de transbordo no Rio.

A Companhia dispõe do grande Armazem n.° 4 do Cais do Porto do Rio de Janeiro.

Demais informações com os

Agentes — LISBOA & CIA.

PEREIRA CARNEIRO & C.' LIMITADA

(Comp. Comercio e Navegação)

Séde: — Rio de Janeiro

VAPORES ESPERADOS

"IRATÍ"

Esperado do Rio de Janeiro e escalas no dia 11 do corrente, saindo após a demora necessaria para o porto de Macáu, para onde recebe carga.

"OSVALDO ARANHA"

Esperado dos portos do sul do país no dia 15 do corrente, saindo após a demora necessaria para Natal, Macáu, Aracatí, Fortaleza, Camocim e Areia Branca, para onde recebe carga.

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da saída dos vapores contra entregas dos conhecimentos de embarque e despachos federais e estaduais.

Para cargas e encomendas, frétes, valôres, trata-se com os agentes:
COMPANHIA COMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE
PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 28-34 — JOÃO PESSÔA

SINDICATO CONDOR LIMITADA

RAPIDEZ — SEGURANÇA — CONFORTO

RIO DE JANEIRO

CHEGADA DO AVIÃO DO SUL:
Todas as sexta-feiras, ás 5,20 horas (FACULTATIVO).
SAIDA PARA O NORTE:
Todas as sexta-feiras, ás 5,30 horas (FACULTATIVO).
CHEGADA DO AVIÃO DO NORTE:
Todas as quarta-feiras, ás 15,50 horas (FACULTATIVO).
SAIDA PARA O SUL:
Todas as quarta-feiras, ás 16,00 horas (FACULTATIVO).
NOTA: — Confórme se verifica acima a escala dos aviões neste porto é FACULTATIVO.

SERVIÇO AEREO TRANSOCEANICO PARA A EUROPA
em combinação com Deutsche Lufthansa A. G. para transporte de CORRESPONDENCIA

FECHAMENTO DE MALAS NO CORREIO GERAL:
" " 18 de abril
" 2 e 16 de maio
A's 8,45 horas.

Para informações a respeito de passagens, correspondencia e fretes

COMPANHIA COMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE

Praça Antenor Navarro, 28-34 — João Pessôa

LÓIDE NACIONAL SOCIEDADE ANONIMA

Séde: — Rio de Janeiro

PASSAGEIROS

LINHA PORTO-ALEGRE-CABEDELO

PAQUETE "ARAQUARA" — De Porto Alegre e escalas, é esperado no dia 9 do corrente, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PAQUETE "ARARANGUA" — De Porto Alegre e escalas, é esperado no proximo dia 23 de maio e sairá no mesmo dia para Recife, Maceio, Baía, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

LINHA PARA' — S. FRANCISCO

CARGUEIRO "VITORIA" — Esperado do norte no proximo dia 11. sairá no mesmo dia para: Recife, Baía, Rio de Janeiro, Santos, S. Francisco, Paranaguá e Antonina.

LINHA EXTRAORDINARIA

CARGUEIRO "PORTUGAL" — Esperado do sul, no proximo dia 28, sairá no mesmo dia para: Natal e Fortaleza.

[illegible] Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedelo e Porto-Alegre.

Para demais informações com o agente: BASILEU GOMES.
Escritorio — Praça Antenor Navarro, n. 14 Armazem — Praça 15 de Novembro.
Telefones: Escritorio 38, Armazem 53 — JOÃO PESSOA

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO DE PASSAGEIROS E CARGAS

VAPORES ESPERADOS EM CABEDÊLO

PARA O SUL

Itapura

Esperado dos portos do sul no dia 13 do corrente, sairá no mesmo dia para: Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PARA O SUL

Recebe-se, também, carga para Penêdo, Aracajú, Ilhéus, São Francisco, Itajaí, Florianopolis e Imbituba, com cuidadosa baldeação em Rio de Janeiro.

AVISO — A Companhia recebe cargas e encomendas até a vespera da saida dos seus paquetes.

Pede-se aos srs. carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam no costado dos navios no dia de suas chegadas.

Os consignatarios de cargas devem retirá-las do trapiche da Companhia dentro do prazo de 3 dias, após a descarga, findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

VAPORES ESPERADOS EM RECIFE

PARA O NORTE

Itaité

Esperado dos portos do sul no dia 15 do corrente, sairá no mesmo dia para:
NATAL
FORTALEZA
SÃO LUIZ
BELÉM.

PARA O SUL

Itapagé

Esperado dos portos do norte no dia 16 do corrente, sairá no mesmo dia, para:
MACEIO'
BAIA
RIO DE JANEIRO
SANTOS
RIO GRANDE
e PORTO ALEGRE.

Passagens, encomendas e valôres, atendem-se no escritorio até ás 15 horas, na vespera da saida dos paquetes.

Para mais informações, serão dadas pelos agentes

WILLIAMS & CIA.

Praça Antenor Navarro n.° 8 — Fone 234.

A DESTRUIÇÃO DAS ARVORES NO RIO DE JANEIRO

A IMPOSSIBILIDADE DE SE APLICAR NO BRASIL O CODIGO FLORESTAL

Trabalho lido pelo dr. Raul de Paula, representando a Sociedade Alberto Torres, na conferencia de Proteção á Natureza.

Os nosso aplausos e decisivo apoio a esta brilhante iniciativa dos Amigos das Arvores congregando no Rio de Janeiro os que vêm na natureza o elemento primario para a vida da civilização.

Sem uma contribuição especial, permito-me trazer a este congresso algumas informações sobre a devastação da natureza, não no país, mas na propria capital do Brasil onde ha possibilidade de se executar um codigo florestal que vise a exploração racional das florestas e a proteção das fontes da vida em nossa terra.

Para Alberto Torres o problema do reflorestamento, o da restauração das fontes naturais e o da conservação e distribuição das aguas, são em nosso país, problemas fundamentais, extraordinarios, mais importantes que o da viação comum, e muitissimo mais que o das estradas de ferro nos proprios pontos em que estes **meios de locomoção** correspondem a necessidade da circulação, cousa rara, atualmente.

Nós, os amigos de Alberto Torres, tambem o somos das arvores e pela sua defesa não temos poupado esforços. O problema da devastação das matas em nosso país não é menor que o do reflorestamento. Dia não ha em nosso país, direi mais ou ainda melhor, não ha minuto em que, sobre a extensão territorial de nossa patria, não se derrubem criminosamente muitas arvores.

E porventura é este o unico e gravissimo problema que está comprometendo o futuro de nossa patria? A resposta infelizmente é negativa.

A saúde publica, a educação, a proteção ao trabalho nacional, a circulação da produção, a defesa militar, a monstruosa e criminosa burocracia federal, estadual e municipal que devora todo trabalho brasileiro, o desaparecimento técnico para produção agricola racional, as concessões territoriais, a potencias estrangeiras pelos sindicatos ou companhias de seus nacionais, o mais criminoso protecionismo que a historia registra e, sobretudo, o culminante problema da unidade nacional, ameaçadissimo pelos regionalismos que rugem ao norte, ao centro e ao sul do Brasil, são outras esfinges que ameaçam devorar o país.

Vendo os descalabros desta terra que vem da agitação dos seus politicos, da predicação dos seus apostolos, dos preconceitos, ilusões e teorias, dos seus homens de letras, e da cobiça do seu comercio, da sua industria e da sua finança, colaboradora, com o estrangeiro, da ruina do paiz, exclama Alberto Torres — ás vezes desanimamos do seu futuro!

A lição presente e a lição do passado dizem-nos que as classes dirigentes desta terra nunca tiveram capacidade para resolver seus problemas. As nações modernas são obras de arte politica, diz Alberto Torres e o Brasil tem sido a obra prima da loucura, completa, Vieira de Mélo.

Querem um exemplo entre cem casos?

Ha um seculo José Bonifacio levantou seu protesto de patriota e deu sua lição de sabio contra a criminosa devastação de nossas matas. E o que fizemos nesta centuria?

Si José Bonifacio resuscitasse amaldiçoaria a nossa e as gerações que existiram entre o grande paulista e nós, e diria que não somos dignos da vastidão territorial que o destino nos entregou. Acrescentaria mesmo que cumpririamos a sorte historica de uma nacionalidade que já realizou o vaticinio doloroso de Alberto Torres de que somos um povo infantil que não soube viver. Estatuas, avenidas e teatros são documentos disto.

Nossa administração, diz ainda Torres, é uma obra pusilanime, comum á nossa politica de paliativos, de adiar as dificuldades para o futuro, mais agravadas. E assim temos feito com o nosso gravissimo problema do reflorestamento.

No Brasil onde chegou o homem desapareceu a arvore. E si temos alguns parques neles encontramos especies exoticas trazidas por Nassau ou D. João VI porque, naturalmente já não encontraram no Rio ou em Recife, especies indigenas que tinham desaparecido pela devastação.

Impossivel fazer um quadro estatistico ou descritivo da devastação das matas no Brasil!

Por esta razão quero me circunscrever ao que se passa no Rio e arredores.

Humberto de Almeida o ano passado, quando realizamos o nosso curso de Ensino Regional, levou-nos á Tijuca e ali nos mostrou o páo Brasil que o Barão de Escragnole plantou em 1878. Um mata-pão atacou a arvore, hoje historica. Pedimos a Prefeitura, por intermedio da "A Noite", uma providencia para que mandasse arrancar o parasita a fim de evitar morte proxima daquela arvore. Aquele jornal em sua edição de 24 de dezembro passado estampou a fotografia do pau Brasil com seu inimigo devorando-o. Até hoje nenhuma providencia se tomou. Bradamos no deserto.

Na rua São Francisco Xavier, em Mangueira, em uma propriedade particular, incendiaram um pequeno bosque porque seu proprietario, amigo da natureza, não quiz vender a área ocupada pelas arvores para ser retalhada em lotes.

Magalhães Correia denunciou ha dias á Sociedade Alberto Torres a derrubada de 2 jacarandás mimosoefolia em uma residencia á rua Pinto Teles, n.° 40, Jacarépaguá e de propriedade de um engenheiro da Prefeitura. Que adeantou a denuncia? Na Tijuca, diariamente, moradores de varios bairros derrubam arvores para fazer lenha. A floresta da Tijuca foi a unica obra que até agora realizamos para o reflorestamento racional do Brasil, usando nossas especies vegetais.

Sua continuidade e persistencia do trabalho iniciado pelo Major Archer desnorteiam nossa capacidade de destruição. Entretanto, por falta de guardas florestais, são milhares as arvores que teem sido ali saqueadas. Si na capital da Republica os poderes publicos mostram-se incapazes de defender as florestas, o que farão em nossos 8 e meio milhões de quilometros quadrados com sua população rarefeita? E' sabido que a Leopoldina, a Central do Brasil, e todas as estradas do país são devoradoras de florestas. Porque os poderes publicos já não obrigaram as estradas de ferro e eles mesmos não organizarem reserves para fins industriais? Para fornecimento de lenha? — Por incapacidade administrativa.

O "Jornal do Brasil hoje refere-se ás bélas amendoeiras moradoras á rua Andrade Pertence. Estão cobertas de herva do passarinho. Estão portanto condenadas á morte porque não acredito que a burocracia municipal desça da praça da Republica, do Palacio em que está instalada, até aquela rua das amendoeiras para limpar-lhes a praga que as mata. Quem fala da natureza no Rio, pode incluir Petropolis. Deixemos a estrada de concreto e fixemos a béla cidade serrana.

Quando o major Koeller levantou aquela urbes, arborisou suas ruas com especies apanhadas na mata virgem. Mas fê-lo sem monotonia. E' assim que a avenida 15 de novembro ainda ostenta alguns pinheiros, perôbas, jacarandás, paineiras, e inumeras outras, numa apresentação agradavel de arborização variada.

Os administradores indigenas teem derrubado as nossas arvores daquela cidade para substitui-las por platanos e Ficus Benjamin, ambos exoticos, com a monotonia de arvores da mesma especie em filas geometricas. E o peor é que se começa a podar as arvores que substituiram as nossas especies, numa poda feia, anti-estetica e ridicula a titulo de combater a humidade com que as arvores sobrecarregam o ambiente, esquecidos seus inimigos que Petropolis sempre foi um local sadio com suas velhas arvores folhudas.

Vou terminar. Um contacto diréto com a nossa gente e sobretudo com a nossa administração incapaz começa a invadir nossa alma de desanimo, de vermos um Brasil maior com que sonhamos porque vemos que tudo em nosso país está por organizar e ainda não saimos da fase das palavras mentirosas dos administradores publicos. O Brasil está fóra do seu tempo. Oxalá que um dia ele não acorde tarde, á semelhança do que se deu com aqueles boemios da anedota que ao perguntarem ao garçon a hora souberam que já era amanhã. Que não acordemos tarde para nos organizarmos como nação! Que deste congresso saiam atos e não palavras que beneficiem nossas arvores, são meus desejos, porque jamais foi tão dolorosamente verdadeira como no Brasil a afirmação de Chateaubriand de que as florestas precedem os povos, os desertos os seguem!...

Como estão enciumadas as adoradoras do mais querido dos mexicanos! RAMON NOVARRO apaixonou-se por Myrna Loy durante a filmagem de UMA NOITE NO CAIRO!

CIA. COMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE

PARAIBA DO NORTE

Compradora de algodão e caroço de algodão — Prensa hidraulica para enfardar algodão

AGENTES DAS COMPANHIAS DE VAPORES: — Nordeutscher — Lloyd Bremen — Pereira Carneiro & C.ª Limitada (Companhia Comercio e Navegação)

AGENTE DA COMPANHIA DE SEGUROS: — North British & Mercantille Insurance Company Limited de Londres

Escritorio — PRAÇA MACIEL PINHEIRO NS. 28 e 34 — Caixa do Correio n.° 9

ENDEREÇO TELEGRAFICO: — "KRONCKE"

PREFEITURAS DO INTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

Balancête da Receita e Despesa, do mês de março

RECEITA

Licença	2:996$766
Imposto de feira	1:923$300
Gado abatido	373$500
Aferição	1:318$500
Imposto predial	536$600
Cemiterio	185$000
Matricula	39$000
Imposto de veiculos	180$000
Estatistica municipal	358$350
Rendas diversas	236$800
Divida ativa	829$010
	8:976$826
Saldo que veiu do mês de fevereiro	5:934$215
	14:911$041

DESPESA

Funcionalismo	1:880$000
Fiscalização:	
Percentagens aos agentes arrecadadores e fiscal geral	1:325$072
Iluminação publica:	
Serviço de remoção de um poste da luz eletrica desta cidade feito por Horacio Santiago e despesas com a iluminação publica de Lucena	200$700
Obras Publicas:	
Construções e melhoramentos	469$625
Taxa de Limpesa publica:	
Remoção do lixo domiciliario	208$300
Limpesa das ruas e proprios municipais	514$700
	723$000
Instrução Publica:	
15% da renda bruta do mês de fevereiro do corrente ano para a Instrução Publica	1:177$765
Despesas diversas:	
Expediente da Prefeitura	6$900
Expediente criminal	24$300
Gratificações aos escrivães do juri crime policia, oficial de justiça, advogado e procurador da Prefeitura e inspetor de veiculos	350$000
Alugueis de casa	60$000
Eventuais	638$100
Subvenção á banda de musica local	800$000
Aposentadoria do ex-tesoureiro Terencio Ferreira	181$600
	2:060$900
	7:837$062
Saldo que passa para o mês de abril	7:073$979
	14:911$041

Prefeitura Municipal de Santa Rita, 9 de abril de 1934.

Angelo Batista de Souza, tesoureiro.

Visto: F. P. dos Santos, prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGA

Balancête da Receita e Despesa, referente ao mês de março de 1934

RECEITA

Licenças	705$000
Imposto de feira	1:738$000
Registro de entrada e saida da de mercadorias	258$000
Gado abatido	569$500
Aferição	61$000
Patrimonio	61$000
Rendas diversas	10$000
Divida ativa	30$000
	3:460$400
Renda extraordinaria:	
Venda de taboas usadas	100$000
Venda de 1.500 tijolos	37$500
Recebido do Banco do Estado da Paraiba, dividendo do 2.° semestre de 1933, referente a 33 ações desta Prefeitura	231$000
	368$500
Indenização	
Recebido do Governo do Estado, pelas despesas efetuadas por esta Prefeitura, com o combate á variola, ultimamente	476$000
	4:304$900
Saldo de fevereiro	68$040
	4:372$940

DESPESA

Prefeitura	650$000
Fiscalização	180$000
Tesouraria	689$400
Obras Publicas	248$200
Iluminação	137$000
Limpesa publica	153$500
Instrução (contribuição de fevereiro)	764$800
Cemiterios	109$000
Despesas diversas	869$600
Divida passiva	412$500
	4:214$000
Saldo para abril p. v.	158$940
	4:372$940

Ingá, 5|4|934.

João Bezerra de Mélo Filho, prefeito.

João Gualberto Gonçalves, secretario-tesoureiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

Balancête da Receita e Despesa, durante o mês de março de 1934

RECEITA

Licenças diversas	3:122$190
Imposto de feira	933$700
Imposto predial	$
Reg. de ent. e saída de mercadorias	416$500
Gado abatido	390$000
Aferição	303$000
Taxa de limpesa publica	376$000
Patrimonio	353$300
Imposto sobre veiculos	180$000
Matriculas	$
Rendas diversas	45$000
Divida ativa	108$000
Sôma	6:227$690
Saldo anterior	1:369$165
Total	7:596$855

DESPESA

Prefeitura municipal	777$800
Fiscalização	130$000
Tesouraria	1:083$600
Obras publicas	207$000
Estradas de rodagens	414$800
Cont. ao Estado (15% á Instrução)	934$200
Iluminação publica	$
Limpesa	195$000
Cemiterios	90$000
Subvenções	230$500
Despesas diversas	2:260$300
Sôma	6:323$200
Saldo para abril no Banco Rural de Picuí	1:273$655
Total	7:596$855

Prefeitura Municipal de Picuí, 3|4|1934.

E. Macêdo secretario.

Samuel Antão de Farias, procurador-tesoureiro.

Visto: **Basilio Fonsêca**, prefeito.

Garantido pela fita vermelha

CONFECÇÕES DE VESTIDOS E CHAPÉOS

(SOB MEDIDA E PELOS ULTIMOS FIGURINOS)

A maxima pontualidade e bom gosto. Preços razoaveis. — Av. B. Rohan, n.° 215 — João Pessôa.

RAMON NOVARRO amoroso como nunca! UMA NOITE NO CAIRO!

PEQUENOS ANUNCIOS

Os anuncios desta secção sob os titulos "Aluga-se", "Venda", "Procura", Oferecimento", "Achados", "Perdidos", etc., até 6 linhas, serão cobrados á razão de $500 a inserção.

BÔA OCASIÃO — Para quem quer morar e negociar.

Vende-se uma ótima mercearia á rua 1.° de Maio, esquina com a avenida Senhor dos Passos n. 200. A tratar na mesma.

COFRE — Vende-se um com poucos mêses de uso. A tratar na rua Maciel Pinheiro, 303.

COFRE "STANDARD" — Vende-se um, completamente novo. A tratar na "Casa Pena", á rua Maciel Pinheiro.

CHARLES A. BURKE limpa e concerta maquinas de escrever na Cadeia Publica desta capital.

Preços baratissimos.

ESTABULO — Vendem-se optimos novilhos de raça Holandêsa com cria, novilhotas em começo de amojo e garrotas, a preço de liquidação.

A tratar na Praça Vidal de Negreiros, n. 35.

140$000 — E' o custo de uma roupa de casimira, bem acabada, na Secção de Alfaiataria da **Casa das Meias**. A referida **Casa das Meias**, mantem lindo sortimento de meias e artigos de moda, para homens, senhoras e crianças, que vende por preços de reclame. **Vende baralho, por preços sem competencia. Avenida B. Rohan n. 144.**

MOVEIS — Compra-se, vendem-se e trocam moveis, pianos, maquinas de costuras, e tudo o que represente valor, a tratar com J. Menegolo, á praça Pedro Americo, 71. Os melhores preços.

PIANO ALEMAO — Dormer, cordas cruzadas, cêpo de metal novo; vende-se na rua de S. Miguel, 113

SITIO E CASA — Vendem-se um bom sitio com casa na avenida D. Pedro II, n. 885, e a casa n. 173, á rua Barão da Passagem.

A tratar na avenida General Osorio n. 113.

SEMENTES DE HORTALIÇAS NOVA REMESSA CHEGADA ONTEM NA "MERCEARIA MODELO.

TERRENOS — Vendem-se otimos lotes de terrenos nas ruas Epitacio Pessôa, av. Caturité e rua Dr. José Peregrino de Carvalho, assim como a casa n. 191, na rua Epitacio Pessôa.

Os interessados podem tratar na casa acima anunciada.

VITROLAS — Vende-se duas vitrolas, sendo uma meio gabinete "Victor" e outra gabinete "Durcela", novas e funcionando ótimamente.

Preços de ocasião, por dificuldade de transporte para fóra desta capital. Rua Sá Andrade (Bôa Vista) n. 368.

VENDEM-SE á rua B. da Passagem, 506, os seguintes moveis: 1 guarda-roupa com espelho, 1 penteadeira com banqueta, 1 lavatorio com marmore, 1 cama de casal e 1 mesinha de cabeceira.

VENDE-SE a fabrica "Cama Paraibana", a tratar com Manoel da Cunha, no Paraiba-Hotel.

VENDE-SE uma otima mobilia de imbuia, estufada de gorgorão estampado, composta de 12 peças. Ver e tratar á rua 13 de Maio, 781.

VENDE-SE A CASA n.° 532 á rua Epitacio Pessôa, com acomodações para grande familia, instalações de luz, agua e esgôto, quintal grande com fruteiras escolhidas.

A tratar com Olinto Pedrosa neste jornal.

VERDADEIRO MILAGRE — Cura radicalmente com uma só dosagem a embriaguez, mesmo de antiga data, por mais viciado que seja. O portador desse miraculoso remedio acha-se nos trabalhos indianos do **Prof. Alberique**, á rua Sá Andrade (Bôa Vista) n. 368.

VENDE-SE — O pavilhão situado na praça D. Ulrico, confronte á Catedral de N. S. das Neves. Negocio de urgencia.

A tratar com H. Barbosa, no escritorio de Andrade Campêlo & Cia. ou na avenida Tabajaras, 430. O motivo da venda se explicará ao comprador.

VENDE-SE uma maquina Singer quasi nova. Tratar com o sargento Francisco Carneiro, no quartel do 22.° B. C.

FARMACIA TEIXEIRA

ESPECIALISTA EM RECEITUARIO
MEDICAMENTOS NOVISSIMOS
PREÇOS DOS COMPETIDORES — ABERTA DIARIAMENTE ATE' A'S 22 HORAS.

Rua Duque de Caxias, n.° 353.

EM FRENTE AO "CLUBE DOS DIARIOS"

// A União

ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTIPOS — IMPRESSO EM MAQUINA ROTOPLAN A "DUPLEX"

ANO XLII | JOÃO PESSÔA (Paraíba) — Quinta-feira, 10 de maio de1934 | NUMERO 101

A UNIVERSIDADE DE S. PAULO

(Copyright by COMPANHIA EDITORA NACIONAL. Exclusividade no Estado da Paraíba para "A União").

RUBENS DO AMARAL

Já escrevi não sei qantas vezes que as hostilidades estaduais são fruto da ignorancia dos provincianos, neste sentido que, se os brasileiros melhor se conhecessem, melhor se estimariam entre si. Cada um de nós tende a sublimar o que é seu e a desenhar o que é alheio, não por um defeito nacional, mas por uma contingencia humana, que é assim em todas as partes da terra, em todas as camadas sociais, em todas as especies de individuos. Ora, o que nós valemos, não o ignoramos e, por cima, ainda nos incutimos vaidades que duplicam os nossos meritos; mas desconhecemos o que valem os outros e, mais, pela mesma vaidade, agindo negativamente, diminuimos as alheias virtudes. Dai resulta que o paulista, o gaucho, o baiano, o pernambucano, e assim, filhos de outros Estados, se julgam detentores do monopolio de tradições e de presentes superiores aos dos demais brasileiros. Essa convição de superioridade traspõe as fronteiras estaduais e chegam alhures como simples palavras desacompanhadas da visão de realidades concretas. Parece por isso insuportavel gabolice, que provoca reações irritadas e irritantes. E, no entanto, não oferecerá cada Estado, nas devidas proporções, motivos de orgulho que, somados, constituiriam as proprias razões do patriotismo brasileiro, em seu total?

* * *

Outros brasileiros terão razão de queixa, mas acredito com sinceridade que nenhuns as teem como os paulistas, que se sentem incompreendidos, quasi como se lhes fossem imputados em carater de culpas esforços e realizações que deviam ser considerados como fontes de ufania nacional. Ainda agora sentimos o ambiente de suspeição que se forma em torno do Curso de Historia Paulista instituido pelo Clube dos Bandeirantes. Oxalá houvesse um curso identico em todas as Capitaes de Estado e na propria Capital Federal. Quando cada Estado houver feito a sua historia, não restará ao grande historiador que o Brasil ainda não possúi mais do que a tarefa de reunir e concatenar o material para escrever os anais da nacionalidade. E, como os pro-homens brasileiros n'algum Estado hão de ter nascido ou vivido, teremos creado o nosso Olimpo civico, ainda bem pobre de deuses exatamente porque não se fez antes o que o Clube dos Bandeirantes está fazendo. Pois então a Nação terá uma historia diferente da das unidades que a compõem e que, desde as capitanias, pre-existiram á sua formação?

* * *

Tudo é incompreensão. A prova é que homens, que se contaram entre os mais hostis á mentalidade paulista, integralmente se modificaram depois que conheceram melhor S. Paulo. Posso citar, por exemplo, o general Góis Monteiro, que fixou novas diretrizes depois que comandou a 2.ª Região Militar; o ministro Juarez Tavora, que rendeu homenagens á organização dos nossos serviços publicos, declarando-os incomparavelmente superiores aos congeneres federais; o capitão João Alberto, cuja atuação politica foi profundamente influenciada pelos mêses que passou á frente da interventoria paulista; assim outros, que não é preciso enumerar. O que isso quer dizer é que, se as elites da politica e da administração, assim como os expoentes sociais e intelectuais de todos os Estados visitassem S. Paulo, assistiriamos a verdadeiras transfigurações nas idéias e nos sentimentos predominantes. Ora, o que se daria em S. Paulo, não deixaria de acontecer também nos principais centros da Federação, mediante um intercambio inteligentemente estabelecido. E isso não valeria muito mais, como fator da unidade nacional, do que as ameaças de violencias e coações que se propõem para tonificar o patriotismo brasileiro, como se houvesse patriotas por imposição da força ou do terror?

* * *

Sabe todo o Brasil que S. Paulo tem uma Penitenciaria da qual especialistas estrangeiros, em recente visita, disseram que melhor, em qualquer país, só poderia ser a de Sing-Sing, que confessaram não conhecer? Sabe que a nossa Faculdade de Medicina é a mais bem instalada do mundo, suportando o cotejo que se queira fazer com qualquer outra quanto á sua organização? Sabe que a nossa Escola Politécnica tem fama notavel nos centros universitarios dos Estados Unidos e da Europa, pela qualidade do seu ensino? Sabe que o nosso Instituto de Biologia, em constituição, será dentro de um ano, no genero, a mais alta organização icentifica da America do Sul? Fiquemo-nos por aqui, para não dar a esta pagina uma feição contraproducente, emprestando-lhe ares de jatancia quando o seu objetivo é solicitar aos brasileiros de fóra de S. Paulo mais atenção, mais conhecimento e, portanto, mais simpatia e mais aféto por este pedaço do Brasil, onde tanto se trabalha e se produz, não só nos cafezais e nas fabricas, mas também nas ciencias e nas artes, em impulsos sincronicos para que avancem juntos o progresso e a cultura.

* * *

No seu ensino primario e secundario, como no seu ensino superior, o que S. Paulo constrói é com o maximo possivel da perfeição, — permitam-me esta afirmativa, que não é minha, mas dos que já examinaram a Faculdade de Medicina e a Escola Politecnica. E é por isso que todos devemos confiar, com ufania, no que vai ser a Universidade de S. Paulo. Era um velho sonho, nunca esquecido. Estão agora lançados os seus alicerces. Constituir-se-á o seu corpo docente, de inicio, do que obtivermos de melhor, no Estado e no país. Mas o que vemos de mais grandioso aí é que o governo paulista enviou á Europa o professor Teodoro Ramos, com a missão de contratar para cada especialidade o maior professor que haja na França, na Italia, na Alemanha, na Inglaterra ou onde se encontre. Teremos assim um elenco de professores que serão verdadeiras culminancias de cultura mundial, — flôres de uma civilisação milenaria que transplantaremos para S. Paulo, para o Brasil, para a America. E será preciso dizer que salto daremos para a frente, dentro do curto espaço de uma geração, para grandeza da raça latina e do continente americano? Não o direi. Prefiro deixar a cargo de cada leitor os vôos da sua propria imaginação...

MODOS DE VÊR

XXXX

Muito embora os sebastianistas continuem em sua infantilidade, vendo tudo atravez de um prisma côr de rosa, nós o povo, que formamos na retaguarda, ainda não conseguimos afinar por esse eloquente diapazão; não vimos a decantada afinação, que tanto vem empolgando a certas camadas, entre os cadetes de Gasconha e os mosqueteiros, nem as preconisadas formaturas dos "granadeiros" modernos, ao lado do não menos moderno Napoleão, aliás bem diferente do seu homonimo francez.

No nosso papel de observador oficial que somos, na qualidade de povo livre, apoiados no legitimo direito que nos assiste, não temos poupado o necessario esforço, sondando com muita agudeza, o horisonte da politica, dobrando com atividade quanto ás futuras eleições para presidente da Republica e dos Estados.

Neste terreno temos empregado todos os meios, e não obstante esse trabalho estafante e importante, apenas vislumbramos não muito longe, a caveirada de Machiavel, agindo ao lado de Ana Boleyn e Malagrida, por traz dos bastidores, como o fizera em seu tempo.

Na teatralisação do momento, mesmo interrompendo a orquestração dos senhores constituintes de hoje, surge no procenio o "Contra-regra", que clama, dirigindo-se á platéa (nós, o povo), como quem trata de assunto de nonada, nestes termos: "Os senhores atuais interventores, são inelegiveis. "Tivesse logar esse *intermezzo* em outro país, seriamos forçados a ficar como se diz em Portugal, de "cara á banda"...

Graças porem, ao estarmos no liberrimo Brasil de Nossa Senhora, segue a passeata do "haja o que houver", e, sem tugir nem mugir, iremos assistir o ultimo quadro do *terceiro* ato dessa *opera*, que já vai vagarosamente resvalando para o genero tagicomico, devido a aptidão dos artistas e do qual jamais... perdem a ocasião de provar o invejado talento e queda para esse transformismo estilo moderno, em se tratando de politica, arte ignorada por muita gente bôa em seus multiplos e diferentes "passes", que muitos teem a santa ingenuidade de pensar que conhecem!... Trata-se de um palco feericamente iluminado, mas, que tem todo o assoalho cheio de desfarçados alçapões, onde o incauto *amador* constantemente cai... E' um ambiente misto de baunilha e rosa, onde a par da enebriante ambrozia, tambem é servido aos artistas, algumas gotas de "fel e vinagre". E' assim, de formas que, para bem defini-la, só descobrimos um logar com o qual podemos compara-la: os dominios de Pluto para uns, e os sofrimentos de Job para outros. Voltando ao "caso" da proxima eleição, é justo nada negarmos nem afirmarmos, pois, não sabemos ainda se caberá ao povo, em nome de quem falamos, o direito do voto, para escolha dos seus principais timoneiros, na época de liberdade que vamos atravessando.

De qualquer maneira, a afirmativa do sr. Medeiros Neto, quanto a inelegibilidade dos senhores atuais interventores, foi como que o "estoiro da boiada" de que nos fala o Mestre Rui Barbosa.

Não ha muitos dias, graças a tenacidade do Radio Clube do Brasil, ouvimos através o microfone, o sr. Abel Chermont, constituinte paraense, reafirmar com toda segurança a candidatura do atual interventor daquele Estado, a futuro governador constitucional no proximo quatriento. Ora, a ser que tenha valor politico a acatada palavra do leader da maioria, não se realisará com tanta facilidade o sonho do sr. Chermont, salvando-se o não ser ali naquele Estado levado conta, a opinião do grande politico baiano, escolhido entre os demais, para representante do proprio sr. Getulio Vargas, com quem o Pará vai muito bem, e, de forma alguma quererá medir forças, maxime tendo certeza como tem, de que perderia a partida.

Eis aqui o que nós chamamos "surpreza politica", pois com esta é que não contavam varios atiradores do atual momento. Como porem, "Deus pode escrever direito por linhas tortas", é justo que todos estejam satisfeitos com a atitude do ilustre representante baiano, *doublé* de leader da maioria, e por conseguinte, principal figura na politica atual, legitimo representante da vontade do govêrno Provisorio, com quem teria acertado o projeto em apreço, isto é, a inelegibilidade dos srs. Interventores. Por esse gesto do sr. Abel Chermont, que encerra verdadeiro assodamento em resolver do pé para a mão uma questão de tanto valor, nos será bem facil concluir o que seja a irreflexão na vida do homem. Cada dia vê-se nova descoberta.

RUBENS MACEDO

Brasil receitada por 10.000 medicos.

* * * *Paraibanos: Do vosso amôr ás cousas de nossa terra e da vossa bôa vontade "Radio Clube da Paraíba" muito espera no sentido de poder transformar a sua estação aumentando-lhe a capacidade de modo a transmitir, alem das fronteiras do nosso caro Estado a vossa palavra, os vossos cantos e as vossas musicas, como um indice de nosso progresso e da nossa cultura.*

Como socio do "Radio Clube da Paraíba" cada paraibano prestará a sua terra serviço de inestimavel valor e de incontestavel relevancia.

A historia de um homem, uma mulher e de uma cidade! CIMARRON, da RKO RADIO com Richard Dix e Irene Dunne, a partir do dia 19 no "Rio Branco".

LAR, ESCOLA E MEDICO

(Especial para a sessão do Gremio Literario e Educativo do Instituto Pedagogico)

Quando o cerebro pensa é todo ser que entra em ação — palavras de Feré

E' uma lição aos meus alunos e uma idéa a sugerir ás autoridades desta agremiação, aos poderes publicos e do ensino. Espero que a minha sugestão seja bem acolhida por todos e em breve se torne uma realidade.

Si, a escola é o prolongamento do lar, no dizer dos nossos mestres de Pedagogia, estas duas unidades não devem se separar nos seus interesses e nos seu fins.

Reza um principio de Pedagogia — ciencia do menino — que, para se ter crianças sadias e bem educaveis, é necessario que o lar, a escola e o medico cooperem igualmente para o mesmo objetivo.

O medico, se bem que de longe, já visita as nossas escolas (refiro-me ás de nossa terra), quando surge na cidade um caso de molestia transmissivel, como o tifo, a fim de examinar as condições gerais dos predios, aparelhos sanitarios, etc., como medida profilatica; mas, isto não é suficiente. O que precisamos é do medico escolar, desde o dia da matricula, até o do encerramento das aulas.

Queremos o cientista fazendo o exame individual nos alunos, para conhecermos suas qualidades somaticas, isto é, si eles teem bons orgãos, si estes funcionam regularmente e, si estão portanto em condições de arcar com os exercicios fisicos e intelectuais que lhes exige a vida escolar.

Quantas doenças não se desenvolvem nas crianças, durante o periodo educativo?! Para quantas, a escola não é um verdadeiro sacrificio?! Tantos esforços improficuos!...

Acontece que, empregamos os melhores processos, modos e métodos de ensino, e, o aluno não aprende, nem tão pouco evolue moralmente!...

E' um indisciplinado, um displicente, um apatico, um máu exemplo para os outros!

Tudo tem sua causa... Surge um fenomeno de patologia, em que a medicina precisa intervir, de acôrdo com os pais e o mestre.

Aparecem as doenças e os defeitos; Blesidade, gagueira, surdês, miopia. Vem o atrazo no crescimento. De onde partiu tudo isto? Da falta de saúde.

As vegetações adenoidais naso-faringicas perturbam a respiração, em consequencia, a audição se torna anormal. São também as amidalas que impedem junto áquelas que o educando fixe a atenção. Sem esta, não haverá bôa apreensão nem percepção; a inteligencia não se desenvolve — como resultado — a criança não aprende, não obedece, não se educa e se torna o flagelo do educador e dos pais.

Castigam-na, ás vezes, fisicamente; cada dia a infeliz mais sofre e o trabalho aumenta.

Em casos tais, deve haver a intervenção cirurgica, depois da qual ela melhora de um modo consideravel, tanto fisica como moral e intelectualmente. Bayet, Bresgen, Ley e outros afirmam isto, por experiencias feitas.

O professor pode, no exame sensorial, descobrir que o aluno é prejudicado na vista, no ouvido ou em outros sentidos, mas a cura depende da ordem dos pais e do serviço medico.

Conhecemos alunos que sofrem do primeiro dos males citados, porém os genitores não se apressam em fazer o tratamento, talvez desconheçam o perigo que corre nos filhos.

Além disto, ha fases no crescimento tão aceleradas que transformam até os sentimentos dos escolares, durante as quais deve haver um afrouxamento nos estudos. As duas grandes crises são dos 6 aos 7 anos e dos 12 aos 15 ou 16, confórme o sexo.

Na primeira se dá a admissão na escola primaria; na segunda (a mais perigosa) se realiza um grande esforço da parte do estudante que quer terminar o curso primario e entrar num secundario. Estas coincidencias veem atraza-lo no seu desenvolvimento geral, confórme atestam Claparede, Alfredo Binet, Carstadt e outros.

E, muitos pais, que desconhecem as leis da evolução fisica dos filhos, querem o avanço em estudos e trabalhos domesticos, nas épocas mais graves.

Dizem os pedagogistas modernos que a época mais educavel, na qual a criança deve avançar é a da adolescencia, que vai dos 8 aos 11 anos, por ser de lento crescimento.

Temos ainda de atender ás condições sociais do aluno, das quais depende sua compleição.

Como conseguir tanto?

Fundando o Centro de Pais e Mestres, tão em uso, hoje, nos meios adiantados e de facil pratica.

A finalidade desta instrução é estreitar as relações entre a escola e o lar, de maneira que se estabeleça o intercambio educativo de pais para mestre e vice-versa.

Façamos uma especie de assembléa, cujas e laborações sejam feitas por todos os responsaveis pela educação. Executemos com a melhor das nossas energias, em pról da perfeição da humanidade. Podemos adotar o sistema americano, tendo como séde do centro a propria escola, havendo reuniões mensais, no 1.º domingo de cada mês, onde discutiremos o programa a ser executado durante as 30 dias. Os professores e os pais escolherão o assunto que for de maior interesse geral; dando-se debates, deve ser vencido o de necessidade mais urgente. Tomemos como exemplo, a saúde do educando; faremos uma troca de informações com os pais, sobre a mesma, de modo que os esforços empregados nesse pequeno periodo sejam em beneficio de sua vida fisica. E assim procederemos nos mêses seguintes, com outros assuntos.

Quanto á colaboração medica o pedagogica, solicitemo-la dos poderes publicos que, de certo, percebem com a sua larga visão a necessidade de prepararmos, agora, os seres que devem dirigir, para o futuro, os destinos de nossa patria.

Dirijamo-nos aos senhores Interventor do Estado, prefeito e medico da Saúde Publica.

Meus alunos: interessai-vos desde já pela saúde daqueles que ides guiar amanhã. Amai ás crianças começando por cuidar de seu bem estar fisico. Examinai cada uma que encontrardes, embóra ligeiramente. Investigai os seus sentidos, para conhecerdes a sua alma. Elas são frageis por natureza, precisam de nosso amparo, de nosso trabalho e de nosso amor. Lembrai-vos que já fostes como élas; sofrestes quando vos desprezavam e ereis doentes.

Desejo que, deste centro funcionando com tanta eficacia, nasça a colaboração da familia, escola e medico.

Fica lançado o meu apêlo aos cidadãos: Diretor desta casa, Fiscal de nossa escola, Inspetor Técnico, Presidente desta sociedade, responsaveis pelos menores, aos meus distintos colegas e alunos mestres e especialmente ás grandes autoridades administrativas.

Oxalá, seja o "Pedagogico" o primeiro a se levantar com uma instituição tão necessaria quanto maravilhosa e, em voga nas grandes cidades dá excelentes resultados de par com a educação moderna.

Francisca de Amorim.

Campina Grande, 30|4|934.

O INTERCAMBIO COMERCIAL TCHECO-BRASILEIRO

Ao que infórma o sr. Décio Coimbra, secretario comercial do Brasil em Praga, o intercambio comercial diréto entre o Brasil e a Tchecoeslováquia apresentou, em 1933, um aumento, no seu valor global, de 3.729.000 corôas, em relação ao de 1932. O comercio da Tchecoeslováquia declinou com todos os países. Excetuou-se unicamente o intercambio com o Brasil. As cifras destes ultimos anos do intercambio comercial tcheco-brasileiro fôram as seguintes:

(em mil corôas)

	1929	1930	1931	1932	1933
Importado	109.340	60.018	53.789	50.427	48.824
Exportado	91.156	49.115	50.713	32.274	37.606
	200.496	109.133	104.502	82.701	86.430

A exportação da Tchecoeslováquia para o Brasil aumentou de 5.324 mil corôas, em relação á de 1932. A importação procedente do Brasil declinou de 1.603 mil corôas.

Os principais artigos exportados da Tchecoeslováquia para o Brasil contribuiram com os seguintes valores, nos anos de 1932 e 1933, comparadamente:

EM MIL CORÔAS	1932	1933
Malte	9.872	9.141
Vidros e cristais	5.632	8.477
Artigos de ferro, metal e máquinas e aparelhos elétricos	7.759	8.042
Tecidos de toda sorte	2.005	3.914
Papel	1.441	3.795
Porcelana, louça e argila	567	862
Frutas, legumes e plantas	514	1.364
Produtos quimicos	895	433
Tintas e produtos medicinais	217	317
Relojoaria	110	194
Artigos de borracha	158	155
Artigos de couro	758	121
Artigos de madeira	156	289

Os artigos principais importados do Brasil, pela Tchecoeslováquia, aparecem com os seguintes valôres, nas estatisticas de 1932 e 1933:

(EM MIL CORÔAS)	1932	1933
Café	32.109	30.316
Cacáu	393	527
Frutas	93	171
Fumo	3.401	2.620
Oleaginosas	2.308	4
Couros	8.920	10.876
Gorduras	25	310
Madeira	60	87
Materia para tinturaria e cortume	120	1.205
Gomas e resinas	5	84
Algodão	205	0
Lã	1.894	2.307
Borracha	302	284

A tonelagem dos artigos importados do Brasil foi a seguinte, em 1932 e 1933:

TONELADAS	1932	1933
Café	4.099	4.718
Cacáu	99	125
Fumo	307	160
Couros	2.300	2.720
Algodão	362	0
Lã	212	230
Borracha	90	96